

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU)
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**O PAPEL DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NA FORMAÇÃO POLÍTICA E
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA: UM ESTUDO SOBRE AS ATIVIDADES DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RONDONÓPOLIS - MT**

RODENIL GONÇALVES DE JESUS

**RONDONÓPOLIS
2021**

RODENIL GONÇALVES DE JESUS

**O PAPEL DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NA FORMAÇÃO POLÍTICA E
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA: UM ESTUDO SOBRE AS ATIVIDADES DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RONDONÓPOLIS - MT**

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – campus de Rondonópolis, Área de Concentração em Estudos, Linha de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão de Educação, como requisito para Mestrado

Prof. Orientador: Prof. Dr. Daniel Pulcherio Fensterseifer

**RONDONÓPOLIS
2021**

"O conhecimento lhe dará a oportunidade de fazer a diferença."
Claire Fagin.

Dedico àqueles que são tudo para mim: meus pais Anastácio de Jesus e Maria Gonçalves de Queiróz Jesus (*in memoriam*) e aos meus irmãos Rogério Gonçalves de Jesus (*in memoriam*), João Márcio Gonçalves de Jesus e Márcia Maria Gonçalves de Jesus.

AGRADECIMENTO

Agradecer é uma ação que possui um significado relevante na vida do ser humano, mesmo sendo uma ação vista como simples para muitos, possui um teor de complexidade elevado, mediante a situações diversas vivenciadas, mas, o agradecimento deveria ser visto como um portal de recompensa, pois à medida que somos gratos flui recompensa em nosso cotidiano.

Ao final de um trabalho com esta amplitude, pode ser complexo demonstrar gratidão a todos que foram responsáveis, por essa conquista, pois, existem aqueles que contribuíram de forma direta e aqueles de forma indireta e ambos possuem sua parcela significativa para a conclusão deste sonho.

Entendo que a vida é feita de etapas e suas finalizações, para mim, encerrar um ciclo tem grande peso. O medo e as incertezas do amanhã são certamente de tirar o sono, mas com as relações, que tenho a honra de ter, o processo se torna menos dolorido e mais encorajador.

Expresso especial agradecimento ao professor Daniel Pulcherio Fensterseifer pelo exemplo de dedicação à profissão e ao ofício de ensinar, pela disponibilidade observada na receptividade dispensado a minha pessoa.

Sempre que nos deparamos com momentos que nos conduzem a uma nova etapa da vida nos lembramos de que não atingimos sozinhos. Para que eu alcançasse meu objetivo, grandes pessoas estiveram ao meu lado e colaboraram para que o resultado fosse o melhor possível. Portanto, meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para esta vitória. Em primeiro lugar, agradeço a Deus, o Doador da Vida, por cada dia vivido e pela força diária.

Agradeço os meus queridos pais minha mãe Maria Gonçalves, meu pai Anastácio de Jesus, meus irmãos Rogério Gonçalves, João Marcio Gonçalves e Márcia Maria Gonçalves, meus sobrinhos

Meus amigos de Rondonópolis Moisés Barros, Márcia Mariele, Sandra Alves, Márcio Vieira.

Meus amigos da universidade Simone Rissato e Debora Corrêa, que esteve nesta jornada comigo desde o primeiro dia e todos os dias, me apoiando sempre.

RESUMO

As escolas legislativas nos dias contemporâneos ainda não possuem uma divulgação de acessibilidade à sociedade de forma clara e objetiva. Pouco se ouve ou fala dessas escolas fora do seu contexto. O objetivo deste estudo além de expandir a divulgação do papel destas em todos os níveis de poder, foi tornar claro o trabalho desempenhado por uma escola dentro do contexto municipal. A proposta das escolas legislativas não se atém somente para formação formal, mas também para uma formação democrática, junto à sociedade e seus colaboradores, para o exercício pleno de sua cidadania. Na visão interna destas escolas, decorre a preocupação em preparar novos parlamentares, que são inseridos a cada legislatura, dentro do parlamento, assim como em capacitar os funcionários comissionados, para o exercício de suas funções. A escola oferta por intermédio de sua proposta, conhecimento amplo sobre política, leis que regem o sistema político, além de outros conhecimentos, como a arte da oratória, com o intuito de preparar estes para o exercício satisfatório de suas funções e assim atender a necessidade da sociedade que os levaram ao exercício da vereança. No que tange ao público externo, temos uma escola com fins pedagógicos de preparação e capacitação da sociedade para o exercício pleno da democracia e, isso somente é possível democratizando a sociedade. A metodologia abordada para o estudo ocorreu em primeiro passo, com pesquisa bibliográfica, com a finalidade de realizar um levantamento sobre as escolas governamentais, visando solidificar a visão existente sobre o tema abordado, onde verificou que os objetivos e ações, junto ao público externo e interno dentro das três esferas do poder. Partindo a seguir para uma pesquisa documental, onde realizou um levantamento das atividades desempenhadas pela escola na esfera municipal. Por intermédio destes documentos realizou uma verificação desde o princípio da escola, partiu do princípio em que a escola ainda era um projeto, até a legalização de criação da escola “Antônio Nestor de Araújo”. Pode-se concluir que, a intencionalidade da escola é a mesma propagada em todo o país, de qualificar, capacitar, especializar de aperfeiçoar seu público interno, tanto parlamentares que são rotativos a cada quatro anos, bem como dos colaboradores que exercem serviços junto a esta casa. Assim como de que a escola ainda mantém também a visão de letramento político da sociedade rondonopolitana, ofertando projetos que visam abranger alunos dos segmentos municipais, estaduais e privados de ensino. Tendo a visão de ampliação deste público, já que o período pandêmico, deu uma arrefecida nos trabalhos desempenhados pela escola junto ao público externo, frente às medidas de biossegurança adotadas ao nível internacional de distanciamento social, mas, que, assim que extinguido a escola retornará com precisão, conforme previsto pela direção.

Palavras-chave: Escola de Governo. Escola do Legislativo. Cidadania. Educação.

ABSTRACT

Legislative schools in contemporary times still do not have a clear and objective disclosure of accessibility to society. Little is heard or spoken of these schools outside of their context. The aim of this study, in addition to expanding the dissemination of their role at all levels of power, was to clarify the work performed by a school within the municipal context. The proposal of legislative schools is not limited to formal training, but also to democratic training, together with society and its collaborators, for the full exercise of their citizenship. In the internal vision of these schools, there is a concern with preparing new parliamentarians, who are inserted in each legislature, within the parliament, as well as with training commissioned officials, for the exercise of their functions. Through its proposal, the school offers broad knowledge about politics, laws that govern the political system, in addition to other knowledge, such as the art of oratory, in order to prepare them for the satisfactory exercise of their functions and thus meet the need of society that led them to exercise their *vereança*. With regard to the external public, we have a school with pedagogical purposes to prepare and train society for the full exercise of democracy, and this is only possible by democratizing society. The methodology addressed for the study took place in the first step, with bibliographical research, in order to carry out a survey of government schools, in order to solidify the existing view on the topic addressed, where it was found that the objectives and actions, together with the external and internal public within the three spheres of power. Moving on to documentary research, where he carried out a survey of the activities performed by the school at the municipal level. Through these documents, a verification was carried out from the beginning of the school, starting from the principle that the school was still a project, until the legalization of the creation of the “Antônio Nestor de Araújo” school. It can be concluded that, the intention of the school is the same propagated throughout the country, to qualify, train, specialize and improve its internal audience, both parliamentarians who rotate every four years, as well as employees who perform services with the This house. As well as that the school also maintains the vision of political literacy in Rondonopolitan society, offering projects that aim to cover students from the municipal, state and private sectors of education. With the vision of expanding this audience, since the pandemic period, the work carried out by the school with the external public has cooled down, given the biosafety measures adopted at the international level of social distancing, but that, once extinct, the school will return accurately, as predicted by the direction.

Keywords: School of Government. Legislative School. Democracy. Citizenship. Knowledge. Internal Public. External Public.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo.....	45
Quadro 2 - Escolas do Governo de Tribunais de Contas da União.....	52/54
Quadro 3 –Escolas do Governo nas Assembleia Legislativas.....	56/57
Quadro 4 - Objetivos Formativo da Escola Legislativa Antônio Nestor de Araújo.....	86/87

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de colaboradores qualificados em 2018.....	97
Gráfico 2 – Percentual de colaboradores qualificados em 2019.....	102
Gráfico 3 – Percentual de colaboradores qualificados por intermédio de parceria...	104
Gráfico 4 – Percentual de aproveitamento do público externo.....	127

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Vereadores Mirins mandato 2018.....	117
Tabela 2 – Vereadores Mirins mandato 2019.....	119

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Eixos norteadores do plano pedagógico da escola.....	89
Figura 2 – Organograma do corpo administrativo da escola 2017.....	91
Figura 3 – Organograma do corpo administrativo da escola 2018.....	93
Figura 4 – Organograma do corpo administrativo da escola 2019.....	99

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Curso de formação de fiscais de contrato.....	95
Foto 2 – Live.....	107
Foto 3 – Cursos online.....	108
Foto 4 – Palestras.....	109
Foto 5 – Debates online.....	110
Foto 6 – Congresso.....	111
Foto 7 – Projeto turismo educativo.....	114
Foto 8 – Atendimento e participação no mutirão da justiça comunitária.....	115
Foto 9 – Projeto vereador mirim.....	118
Foto 10 – Projeto vereador mirim 2019.....	120
Foto 11 – Curso oratória (2018-2019)	121
Foto 12 – Curso técnica legislativa 2018.....	122
Foto 13 – Curso constituição e direito fundamental vereadores mirins.....	123
Foto 14 – Projeto câmara tur.....	125

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
2 EDUCAÇÃO LEGISLATIVA	22
2.1 O PAPEL DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NA FORMAÇÃO POLÍTICA E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	29
2.2 OBJETIVOS DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO.....	33
2.3 CONTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO PARA A SOCIEDADE.....	38
2.4 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO.....	44
3 UM PANORAMA DAS ESCOLAS DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS – ESCOLA LEGISLATIVA EM MATO GROSSO	47
3.1 ESCOLA DO LEGISLATIVO DE MATO GROSSO.....	76
4.ESCOLA LEGISLATIVA DE RONDONÓPOLIS: UM ESTUDO DE CASO	79
4.1 CONTEXTO HISTÓRICO E EXPANSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.....	80
4.2 CRIAÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA NO MUNICÍPIO.....	85
4.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA JUNTO AO PÚBLICO INTERNO.....	91
5 ANÁLISE DE AÇÕES REALIZADAS PELA ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO MUNICÍPIO	112
5.1 ATIVIDADES REALIZADAS PARA O PÚBLICO EXTERNO.....	113
5.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ATIVIDADES EXTERNAS.....	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS	134
ANEXO A	144
ANEXO B	158

INTRODUÇÃO

Mediante a necessidade de fortalecimento da Democracia e, baseado em experiências já vivenciadas fora do país, surgiu a ideia de implantar o fortalecimento junto à sociedade e do seu quadro formativo de funcionários e parlamentares um projeto de cunho pedagógico, onde pudesse ser ensinado a educação política. Firmando a teoria exposta pelo filósofo Aristóteles ninguém nasce democrático, mas antes precisa ser educador para o ser. Frente a crise de representatividade vivenciada dentro do país, verifica-se o desencadeamento de um déficit democrático, surgindo a necessidade de uma preparação e qualificação tanto de parlamentares, como dos colaboradores das Casas para o exercício de sua função (COSSON, 2015).

A necessidade dessa capacitação é eminente, frente ao desenvolvimento social, onde, ocorre maior compreensão por parte dos agentes políticos, sobre a realidade em que estão inseridos e conseqüentemente, preparar e qualificar estes na elaboração de políticas públicas que atendam a demanda social contemporânea e, as escolas do governo, possui a intencionalidade de prover esses parlamentares e colaboradores que os auxiliam para tomada de decisões que vá de encontro com as necessidades sociais e, somente de posse de conhecimento de causa estes podem intervir, desempenhando de forma eficiente o papel que lhes foram outorgados.

A busca por descrever sobre as escolas do legislativo foi instigada pelo fato da relevância ofertada por esta, tanto aos colaboradores da casa, como aos parlamentares como para a sociedade e, mesmo assim é uma instituição pouco propagada ou divulgada não somente ao público externo, mas, infelizmente muitos colaboradores e até parlamentares desconhecem da existência e das competências destas escolas.

As escolas do legislativo, como descreve Madruga (2008) surgiram a partir da necessidade de uma formação adequada tanto dos servidores públicos como de parlamentares no exercício de suas funções, mediante a expansão do processo democrático instaurado no país. Sendo, portanto, a busca por expansão do tema uma forma de propagação da existência destas instituições e de que forma elas podem estar auxiliando colaboradores, parlamentares e sociedade na efetividade do processo democrático.

A escola legislativa visa ofertar oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos relativos ao exercício de um estado democrático, às pessoas formadoras do quadro de trabalho dos órgãos legislativos, proporcionando que executem suas funções com mais eficiência e esclarecer sobre o que fazer. Ela pode estender seus cursos e palestras para o público, de modo a estabelecer novos parâmetros de informações para as pessoas.

Geralmente, os assuntos mais explorados por essas instituições estão ligados a educação política e cidadania, abrangendo os aspectos que atingem diretamente a sociedade. A escola legislativa contribui para que as pessoas entendam a função do Poder Legislativo e qual a função do cidadão perante seus representantes e, este ponto de vista é acordado por Melo e Coelho que descrevem que, “O propósito para o estabelecimento de escolas do Legislativo no país [...] é treinar, capacitar e formar servidores públicos do Parlamento e cidadãos (neste caso, a educação política e para a democracia)” (MELO E COELHO; 2019).

Na perspectiva apresentada, o presente estudo apresenta uma busca investigativa nos documentos, livros, artigos e demais obras que esteja relacionada ao contexto histórico das escolas do Legislativo no Brasil, assim como o seu desenvolvimento e sua atuação nos dias contemporâneos, frente a fragilidade do processo democrático, mediante aos enfrentamentos de corrupção que envolve o sistema político brasileiro, ocorrendo uma necessidade de resgate deste importante processo político conquistado pelo país, que já passou por outros regimes políticos e, deve, portanto, preocupar na valorização da liberdade de estar em um estado democrático.

Mediante a importância desta escola tanto para o legislativo, como dos seus benefícios que pode ser ofertado a sociedade rondonopolitana, o presente estudo, foi norteado na busca de tornar público o papel dessas escolas, o que elas realizam, qual o papel que ela pode desempenhar não somente junto aos parlamentares ou aos colaboradores que exercem funções administrativas dentro dessas casas. Firmado dentro dessa perspectiva o presente estudo norteou-se sobre a seguinte problemática: Quais as contribuições que essa instituição pode oferecer ao cidadão e aos membros do Poder Legislativo?

A problemática foi gerada a partir do objetivo proposto para pesquisa, que era de investigar a potencialidade contributiva das Escolas do Legislativo para a formação dos membros do legislativo e dos cidadãos no quesito letrar politicamente. Para que o objetivo proposto fosse conquistado, foi realizada uma pesquisa sobre as escolas já criadas no país; assim como foi analisada as funções da instituição perante os órgãos legislativos e, por fim verificando as contribuições que estas instituições proporcionam a sociedade em que encontra inserida.

Tem-se ciência que a implantação dessas escolas foi efetivamente ocorrida pela Emenda Constitucional n.º 19/1998, dentro dos três poderes, entretanto, sua ação já era notável. A primeira escola legislativa, data 1993, Escola do Legislativo (EL) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e, depois da experiência proporcionada por essa escola, outros lugares passaram adotar o sistema educacional, pois, objetivavam o sucesso institucional e o fortalecimento do processo democrático no país.

Ao apresentar os aspectos históricos têm a intenção de situar o leitor acerca da importância que esta possui na classe política e da sociedade, tendo em vista que ela contribui para a manutenção da democracia, pois, possibilita a formação do cidadão ciente de seus direitos e deveres, como descreve Freitas “garantir o bom funcionamento da administração pública, por meio da qualificação e da especialização dos agentes públicos”, sendo posteriormente agregado a essa qualificação, variadas ações de cunho pedagógico que promovia a aproximação da sociedade civil do Legislativo. “[...] passando a realizar a instrução de novos agentes sociais sobre como pensar a construção e a ação daquilo que lhe diz respeito: o interesse público” (FREITAS, 2017).

O processo educativo proporcionado pelas Escolas do Legislativo possui em suas características, elementos constitutivos que equipara ao da educação formal. Tendo como diferença característica podendo assim referenciar, por trazer em seu fundamento uma educação voltada para o enobrecimento da Democracia, fator não difundido pela educação formal com afinco. A educação formal é aquela estruturada e vivenciada pelo público por intermédio do sistema educacional brasileiro. Em Gohn pode ser observado uma diferenciação simples e compreensível sobre os tipos de educação trabalhada e discutida no cenário educacional (GOHN, 2006).

Para a autora, acima citada, “a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdo previamente demarcado”, enquanto que, a educação informal, é aquela que ocorre por intermédio do processo de socialização entre as pessoas, no seu convívio familiar, no diálogo entre amigos, pessoas do bairro, da comunidade, da igreja frequentada, a educação informal ela traz em sua essência a transmissão de valores, cultura, no que lhe concerne, são repassados entre os círculos, sendo a educação informal, muito parecida com a educação não formal, que como descreve a autora acima citada, é um modo de educação apreendida no decorrer da vida, por intermédio de compartilhamento de experiências, no dia a dia, seja ela por observação individual ou ações coletivas.

Sua estruturação se baseia na da educação formal, mas a mesma não se encontra estruturada com uma base curricular e leis de diretrizes voltadas para sua formalização, como a educação formal, não que ela não possua uma estruturação a ser seguida, mas, a sua função se difere da educação formal e, também da não formal, as escolas do legislativo, traz em seu bojo a intencionalidade de profissionalizar servidores e parlamentares para o exercício de suas atividades no Parlamento, podendo, sim, se estender a sociedade, com cursos e palestras que incentive esta ao exercício da sua cidadania e a compreensão do processo democrático vivenciado pelo país.

As escolas legislativas existem no âmbito federal, estadual e municipal, e estão diretamente relacionadas à promoção de educação e democracia, novas formações políticas. Essas instituições merecem mais atenção e investimento para que todos aqueles que usufruem dela, consigam evoluir e influenciar todos os que estão em seu entorno, formando cidadãos e uma sociedade melhor, assim como servidores mais capacitados para atendê-los.

As escolas do legislativo desempenham um papel relevante junto aos seus colaboradores e parlamentares e para com a sociedade. Elas trazem em sua essência de formação a intencionalidade de capacitação dos parlamentares no exercício de suas funções em prol a um estado democrático, assim como em capacitar os colaboradores que diretamente ligados e sincronizados para a ocorrência de uma democracia exercida com eficiência, portanto, ao realizar um estudo sob o tema “o papel das escolas do legislativo na formação política e educação para cidadania”, o

objetivo encontra relacionado a propagar à relevância da referida instituição para a formação e evolução da sociedade.

Mesmo com um desempenho atuante, junto às casas legislativas, pode ser observado um desconhecimento por parte da sociedade sobre a referida escola. Partindo dessa premissa é válido ressaltar que essas escolas ela não possui somente o intuito de preparo dos parlamentares e colaboradores para o exercício de suas funções e atuar no exercício de uma democracia mais justa e igualitária, mas, antes também possui o intuito de inserir a sociedade dentro desse papel de fortalecimento da democracia no país, por intermédio de conscientização da população, via, palestras, seminários, cursos e outros métodos, e instrumentos disponibilizados por elas ao serviço do fortalecimento da democracia.

Entretanto, pode ser observado ser um percentual irrisório de pessoas que desfrutam da oportunidade de estarem inseridas dentro deste contexto exposto é objetivo das escolas legislativas. Gerando um despertar, por fomentar discussões que levem o conhecimento destas escolas a um percentual crescente, no intuito de fazer público os benefícios dos objetivos traçados por essas, não somente junto aos seus colaboradores direto e parlamentares atuantes dentro dessa casa, mas, antes a sociedade possa ter conhecimento da intenção formativa destas escolas e assim participarem na formação de uma democracia mais justa e igualitária.

Nesse sentido, para os estudos acadêmicos e para a divulgação das escolas legislativas, é interessante que estas instituições ganhem visibilidade e sejam mais bem aproveitadas pelos servidores dos órgãos legislativos, estudantes e cidadãos. Este trabalho não visa pontuar aspectos negativos, críticas ou informações inverídicas, mas sim, apresentar as contribuições que as escolas legislativas têm proporcionado à sociedade ao longo de sua existência no Brasil.

Essa instituição, quando bem fomentada e estruturada, consegue renovar a participação dos cidadãos nos órgãos legislativos, entende-se que esse assunto é de suma importância acadêmica e social, e aborda aspectos históricos e específicos da matéria.

Após uma busca na Plataforma CAPES/Sucupira, por teses e dissertações que embasasse este estudo sobre a temática proposta, que encontra voltado para o estudo das escolas do legislativo, seu contexto histórico formativo, seus objetivos e

suas ações, foi possível verificar que uma gama de resultados apresentados, entretanto, muitos destes não eram condizentes com a busca prevista, sendo necessária uma busca mais aguçada para ter em mãos a proposta deste estado do conhecimento. Demonstrando assim que, há uma delimitação de produção literária sobre o assunto, sendo restrito o número de trabalhos publicados na plataforma na vertente buscada, sendo válido ressaltar, a necessidade de mais pesquisas na intencionalidade de disseminar sobre essas escolas, desde os objetivos de funcionamento, como de seus contextos históricos até os dias atuais.

A fim, de demonstrar que a ação educativa dessas escolas continua ocorrendo, mas, desconhecida por parte de uma parcela muito elevada da sociedade e o trabalho realizado por essas escolas devem ser desdobrados e explanando ao público externo, assim a sociedade, poderão verificar uma vertente educativa que ocorre de forma institucionalizada, mas diferente da educação formal.

Pondera-se que há uma necessidade eminente de demonstrar a comunidade essas ações promovidas por essas escolas, ainda que sua intencionalidade ao serem criadas eram voltadas ao público interno, nos dias contemporâneos a ação educativa em prol ao letramento político tem se desdobrado ao público externo, portanto, precisa ser cada vez mais evidenciada essas ações, visando fortalecer a democracia brasileira, formando um número maior de pessoas que entendam o processo democrático e saibam como legislar em prol a sociedade.

Uma pesquisa é firmada sobre o caminho científico percorrido para o alcance de respostas dos questionamentos, proposto pelo pesquisador, na intencionalidade de obter respostas plausíveis as perspectivas criadas e elaboradas por este, criando uma aquisição de conhecimento que lhe é agregado no decurso de sua busca. Esta via é descrita como metodologia, para Minayo e Deslandes (2008) a sistematização é apresentação do roteiro percorrido pelo pesquisador na intencionalidade de demonstrar a sua visão social do mundo, onde o processo de apreensão e compreensão da realidade valerá das concepções teóricas, que proporcionará ao pesquisador respostas ao objeto de estudo por ele proposto, onde é exposto às implicações existentes do trajeto escolhido, no alcance destas respostas. No entendimento de Paviani (2013), os métodos e concepções da pesquisa constituem uma construção e, desse modo, necessitam ser trabalhados os conhecimentos,

imaginação e pensamentos do pesquisador, permitindo que conheça profundamente o caso analisado.

Segundo Paviani (2013) os métodos podem ser vistos como os instrumentos utilizados pelo pesquisador na busca das respostas pretendidas, sendo, portanto, a maneira de articular os atos de conhecer e articular a sua visão na construção de uma realidade. Por isto se constitui em um caminho, que permite a construção do trabalho científico, onde o pesquisador poderá construir o conhecimento sob um enfoque rigoroso, tendo em vista que, terá que seguir os caminhos propostos pelo método escolhido, já que para o alcance dos objetivos previstos, a resposta da problemática levantada e da hipótese criada, o pesquisador necessita compreender, concisamente os instrumentos do método escolhido.

De acordo com (GIL, 2010, p. 1) uma pesquisa científica ela pode ser vista como um “[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo oportunizar respostas aos problemas que são propostos”, tendo como base a fundamentação teórica, ou seja, a colaboração de outros estudos já realizados, que possam levar a estruturação de novos conhecimentos. “O ato de conhecer, como conjunto de operações, requer determinações ao mesmo tempo, lógicas interpretativas e dialéticas” (PAVIANI, 2013, p.71).

Para o alcance do objetivo proposto e a resposta da problemática levantada ao princípio do estudo, a postura metodológica delineada foi, a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica e documental se vale da busca em livros, periódicos, artigos, documentos entre outros meios que já foram escritos e que valerá de base ao pesquisador na construção do conhecimento pretendido.

O primeiro capítulo, faz um apanhado geral, sobre a educação legislativa, desdobrando em discorrer sobre o papel desta, na formação política dos seus colaboradores e parlamentares, assim como na educação para cidadania, descrevendo sobre o papel fundamental da escola no que tange a educação política para a sociedade.

O segundo capítulo deteve em realizar um apanhado geral sobre a criação das escolas legislativas nos estados brasileiros, visando solidificar a visão proposta pelo processo criatório da escola. Tem início com a fundação e formação da primeira

escola implantada no Brasil e chega ao contexto mais próximo do pesquisador que é Mato Grosso.

O terceiro e quarto capítulo do estudo propõe de forma direta responder o objetivo do pesquisador que era em estudar sobre a criação, formação e contribuição da escola legislativa em seu município, Rondonópolis. A pesquisa voltou-se para uma busca detalhada, da formação da escola do governo, da câmara municipal de Rondonópolis “Antônio Nestor de Araújo”, detalhando sua formação e seu objetivo pedagógico, junto aos colaboradores e sua função perante a sociedade na formação política e democrática para o exercício pleno da cidadania.

2 EDUCAÇÃO LEGISLATIVA

Em tempos em que a Democracia, como sistema político, encontra-se em uma fase complicada, desgastada, descredibilizada pelos inúmeros fatores corruptivos, que atingem o processo de forma direta, há uma necessidade de reconstrução desta frente à sociedade. Sendo a educação uma forma de preparo do cidadão para o seu cotidiano, despontou no cenário político a certo tempo, uma preocupação voltada a qualificação dos parlamentares e servidores das casas legislativas com o propósito de preparar estes no exercício democrático, ou seja, em servir a sociedade, foi assim instituídas as escolas legislativas nesta intencionalidade.

Em sua palavra de apresentação do livro de Rildo Cosson, *Escolas do Legislativo, Escolas de democracia* o prof. Carlos Roberto Jamil Cury relata que este distanciamento da sociedade no quesito a educação política, ocorreu em virtude do “silenciamento da política nas bases democráticas, a censura ao espírito de crítica e a impossibilidade de uma socialização entre legislativo e sociedade”, levando ao caos, uma degeneração da vida política, produzindo um vácuo geracional, pois, infelizmente o que se observou foi o desinteresse de uma população mais jovem em dar continuidade ao processo democrático (CURY, 2008).

No decorrer do tempo, a visão dos responsáveis por essas escolas foram sendo ampliada e perceberam que o processo democrático frente aos ataques estava desestruturando, necessitando ser fortalecido. Por intermédio destas escolas, anteriormente centralizadas, passou a atingir, estados e municípios, expandindo suas intenções, para demonstrar à sociedade a atuação parlamentar, assim como na formação de cidadania e fortalecimento da democracia. Nos dias contemporâneos, pode ser observado um despertar lento, que deve já ser um reflexo das ações vinculadas às escolas legislativas, de uma proporção de pessoas jovens na vida política, ainda que de forma tímida, mas, já existem partidos com *slogans* jovens, na intencionalidade de atrair essa camada da sociedade para o exercício da cidadania no processo político.

O pensamento da necessidade de uma educação voltada à disseminação dos ideais políticos em sua essência e não partidária, deve ser firmada mediante a demanda social apresentada. Cabe a essas escolas compreenderem que a educação

para a Democracia, deve ser vista como fundamental, assim como é o ato de representar, legislar e fiscalizar do Legislativo aos demais poderes, construindo a verdadeira imagem de um país democrático e isso por intermédio de programas educativos que permite o entrosamento entre Parlamento e sociedade (COSSON, 2008).

O sistema democrático em sua amplitude proporciona a visão de participação de todos, no contexto social, em que todos imbuídos possuem liberdade de expressão e poder decisório nas pautas necessárias à vida em sociedade. De maneira que a sociedade, traz em sua mente, o pensamento perpetuado desde a Grécia, que a Democracia se constitui em um modelo político, do povo e para o povo, mas percebe-se que esta visão amadureceu no decorrer do contexto histórico de forma que, descreve, “um regime é democrático na medida em que as relações políticas entre o Estado e seus cidadãos engendram consultas amplas, igualitárias, protegidas e mutuamente vinculantes” (TILLY, 2013).

Logo, no contexto político este é um sistema, com uma visão institucionalizada, onde ocorre uma estruturação, onde há regras e procedimentos para escolha de líderes que governe a vida em “*polis*”. Schumpeter (descreveu que a democracia constituiu em um arranjo institucional, onde líderes são escolhidos por intermédio de voto da população de um país, estado ou município para tomada de decisões políticas. “A democracia do Estado moderno é a democracia indireta, parlamentar, em que a vontade geral diretiva só é formada por uma maioria de eleitos pela maioria dos titulares dos direitos políticos” (KELSEN, 1993).

Sartori, vai além no que tange ao desenvolvimento do princípio democrático, ao afirmar que em tempos contemporâneos, a democracia, não suporta em seu bojo a liberdade de escolha, por uma diversidade de opiniões de forma uniforme, mas, antes encontra-se centralizada na liberdade de escolha por intermédio de voto sim, porém, antes firmada na diversidade de opções que deve ser ofertada ao povo, a fim que este exerça o exercício pleno de sua liberdade de escolha, pregado pelo sistema. Para o autor, “Democracia é um sistema político em que a influência da maioria é assegurada por minorias eletivas e concorrentes às quais ela é confiada” (SARTORI, 1965).

Rocha descreve que o processo democrático firmado na diversidade para a liberdade de escolha, atende a sociedade nos quesitos necessários para governabilidade, mas, é insuficiente para atender as demandas sociais contemporâneas, defendendo a visão da necessidade gerada pelo desenvolvimento social, afirmado, portanto, ser necessário, além da diversidade de escolha da inclusão de canais participativos para a legitimação e enriquecimento do processo democrático no país, para tanto defende esta ideia, baseado em Avritzer que afirma ser necessário em tempos contemporâneos uma democracia participativa, onde civis poderão de forma direta ter voz, junto aos seus representantes na formulação de políticas públicas que atenda a demanda social (ROCHA, 2007; AVRITZER, 2007)

[...] a democracia não representa apenas uma forma política. Expressa, em primeiro lugar, que a igualdade social e o bem-estar econômico são desejáveis. Significa também que, em suas raízes, a vida democrática agita-se em torno de pequenos grupos, relações frente a frente e “governo privado” (SARTORI, 1965, p. 387).

Uma definição condizente para o processo político democrático é encontrada em Bobbio que ressalta ser a Democracia um regime político feito pelo povo, onde o poder emana do povo, mas, isso ocorre de forma indireta, tendo em vista que o povo não irá legislar. Sendo, portanto, o fortalecimento de pessoas que possuam capacidade de discernimento crítico para suas escolhas representativas, pois, os escolhidos pelo povo é que irão tomar decisões em prol ao povo e, essas poderão afetar positivamente ou não a um coletivo. (BOBBIO, 2000)

Logo, como afirma, Gutmann este processo participativo, não encontra centralizado na participação da sociedade civil como todo, nas decisões, mas em representantes que cobrem e apresentem, prestações de contas dos serviços realizados por seus representantes, ampliando o poder de voz ativa da sociedade, junto a estes representantes. “Injetar a participação pode favorecer as vozes daqueles em desvantagem e assim oferecer um antídoto procedimental que aumenta a equidade da legislação e da elaboração de políticas” (GUTMAN, 2004).

Segundo Castilho, “[...] a base verdadeira desta transformação está na educação política (em sentido amplo) do povo, envolvendo tanto a participação na vida coletiva quanto a educação para a ética na política” (CASTILHO, 1995).

Dentro desta vertente, subentende que, um dos meios participativos da sociedade, pode também ocorrer por intermédio da conscientização participativa. Esta consciência poderá ser formada junto à sociedade dentro de um contexto educativo, pois, como afirma Benevides é necessário o desenvolvimento da capacidade de conhecer para melhor escolher. Defendendo o ponto de vista que a democracia, como sistema poderá ser fortalecido por intermédio da educação, para tanto, se faz necessário uma disseminação do ensino teórico e prático visando uma educação política em prol a democracia, onde, a sociedade poderá ter conhecimento básico sobre a estruturação da vida em sociedade e política (BENEVIDES, 1996).

Do ponto de vista de Benevides, a educação para a democracia, encontra firmada em duas vertentes: [...] a formação para os valores republicanos e democráticos e a formação para a tomada de decisões políticas. Dentro desta perspectiva pode-se observar a diferenciação entre educar para democracia e educar para a política (BENEVIDES, 1996).

Segundo Carvalho a educação para a democracia, constitui em uma reunião de metodologias, que objetiva a formação da educação do cidadão, para o exercício da cidadania, assim como transformá-los em atores ativamente políticos, por intermédio do compartilhamento de valores e conhecimento dos poderes, aprimorando suas escolas, permitida pelo processo democrático (CARVALHO, 2014).

A situação vivenciada no País atualmente, delibera de forma rápida o surgimento de líderes políticos e de parlamentares que publicamente, exerça poder de influência no processo democrático, deliberando de forma positiva em prol a sociedade e, infelizmente o que ocorre é um desconhecimento político tanto por parte dos representantes do povo, como pela própria sociedade sobre questões políticas, necessitando, da criação de uma cultura política e democrática. Partindo desse pressuposto, as escolas legislativas visam, a criação dessa cultura e educação política para o exercício democrático, tanto de forma interna como externa, por intermédio de ações que proporcione a disseminação do saber político na sociedade (GONZALES; MARTINS, 2017).

Do ponto de vista de Marques Júnior a dinâmica educativa deve-se se firmar por intermédio de ações e programas, que proporciona agregação de conhecimento e valores para a formação da cidadania e a manutenção da democracia, enquanto

Cosson e Rocha defendem uma diferenciação entre educação legislativa e educação política, mediante as ações e programas, proposto por cada uma delas, defendendo que a educação legislativa, encontra voltada ao preparo dos colaboradores e parlamentares sobre a história, estruturação e funcionamento do Poder Legislativo, como pilar da democracia e, a educação política para disseminar o trabalho realizado por esses representantes para a sociedade, como fortalecimento da democracia (COSSON 2008; ROCHA 2011; MARQUES JUNIOR 2008)

Dentro de uma estrutura social a educação pode ocorrer em diferentes espaços educacionais, tendo como objetivo o preparo dos indivíduos para o enfrentamento cotidiano, no exercício da sua cidadania, como descreve Libâneo que educação “[...] deve ser entendida como um fator de realização da cidadania, com padrões de qualidade da oferta e do produto, na luta contra a superação das desigualdades sociais e da exclusão social” e, dentro desta perspectiva pode ser observado que existe uma classificação de educação formal, não formal e informal (LIBÂNEO, 2012).

A educação formal, a mais propagada e conhecida pela sociedade, ocorre em instituições educacionais, ou seja, escolas, universidades, como descreve Lima et.al. que a educação formal, “[...] é organizada, acontece em local específico, sistematizado, com análise de conteúdo, [...] é regulada por leis, normas da instituição de ensino. Sendo formal, espera resultados, análise os dados obtidos a partir dos planejamentos anteriormente realizados” (LIMA, 2019).

A educação não formal pode acontecer em diferentes aspectos, não necessitando de um espaço propriamente dito para ela ocorrer, pois, envolve o engajamento político, as experiências que se adquire ao longo da vida, sendo promovida de forma coletiva. Para Gohn “na educação não-formal, as metodologias operadas no processo de aprendizagem parte da cultura dos indivíduos e dos grupos”, ele ainda descreve que a educação não formal pode ser vista como “[...] a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos”, assim como também no “[...] e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos” (GOHN, 2006).

A educação informal, é aquela em que o indivíduo sem mesmo perceber, devido a sua constância em um ambiente, como um grupo, ou local de trabalho vai

assimilando saberes e cultura, daquele ambiente, ou seja, é a educação recebida no cotidiano de forma coletiva e compartilhada, ela ocorre sob forte influência do meio, ou seja, na rua, em casa, na igreja, sendo, portanto, possível verificar que a educação ela pode ocorrer de diversas formas, não somente por intermédio de uma arquitetura institucionalizada.

Na visão de Gohen a educação informal ela pode ser confundida com a educação não formal, mas, deve ser salientado que essa no que lhe concerne, é um modelo educativo que ocorre nas relações sociais, no processo de socialização, na família, com amigos, clubes, igreja, comunidade e até os meios de comunicação em massa, podendo ser citado como figura de educador, os pais, os vizinhos, um líder religioso, orientador espiritual, etc. (GOHEN 2006).

Dentro deste contexto, encaixa a prática da educação política. Nascendo as Escolas do Legislativo, com o intuito de treinar e aperfeiçoar colaboradores e parlamentares das casas em seu princípio e depois do mandato, estendeu para o público externo conhecimento político sobre o Poder Legislativo, no que tange a formas de representação, valores relacionados a cidadania e a democracia, segundo, Carvalho, em seu princípio as escolas legislativas possuíam a finalidade de formação, capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos alocados dentro dessas Casas, sendo mantida de forma direta ou legalmente vinculada ao Legislativo (CARVALHO, 2014).

De acordo com Melo às escolas legislativas surgiram ligadas a demanda, pois, frente ao processo de modernização de outras estruturas sociais, o Parlamento encontrou, necessidade de aliar ao mesmo nível social e, para tanto, se enquadram ao modelo de educação corporativa. Esse modo de educação é um modelo educacional enquadrado na formalidade, por ocorrer em ambiente e formas diferenciadas da educação formal, surgiu frente a necessidade de capacitação dos colaboradores mediante aos avanços advindos das revoluções do setor, que demandava colaboradores capacitados para atender os avanços tecnológicos e conseqüentemente uma mudança constante no conhecimento (MELLO,2015).

Mesmo em seu princípio atuando em um ambiente não formal a proposta das escolas do legislativo, gira em torno de 67%, como qualificada em educação formal, por isto busca estruturar as mesmas, no mesmo patamar, e dar a elas essa

legitimidade, de educação formal, por intermédio das atividades pedagógicas desenvolvidas.

Em um percentual menor, gira em torno de 34%, escolas que já possuem estrutura física apropriada para atender as demandas pedagógicas traçadas previamente, consoante a necessidade do parlamento, assim como já realizam um orçamento financeiro destinado a cobrir essas atividades e, também possuem regimento interno e um plano político pedagógico (COSSON, 2008).

Mediante a um esforço por parte do ensino formal em ofertar cursos de capacitação voltada à profissionalização dos funcionários dessas Casas, levou as escolas do governo a se organizarem e promoverem pós-graduação voltada à área de Administração Pública, mas de forma independente. Sendo essa conquista alçada por intermédio de uma resolução do MEC, a Resolução CNE/CES nº 01, de 2007, que autorizava instituições não formais, a ofertarem pós-graduação *lato sensu*, desde que credenciada junto ao Ministério de educação.

Essa oficialização, gerou um crescimento de escolas governamentais dentro das três esferas de poder. De forma que a partir de 1998, quando por intermédio de uma emenda constitucional, ocorreu a formalização destas, a partir de então, sua expansão vem ocorrendo de forma significativa dentro dos estados e municípios brasileiros (LAZANNI, 2016).

A descentralização proporcionou que estados e municípios pudessem ter sua própria escola, de forma que municípios e estados têm buscado por intermédio destas, não somente o desenvolvimento profissional de seus parlamentares e de seu quadro de colaboradores, mas, tem expandido suas ações para a sociedade. Segundo a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, hoje a educação legislativa conta com escolas, centros de treinamentos, institutos de estudos e de pesquisas e outras entidades com finalidade educativa vinculada ao poder legislativo e aos tribunais de conta, com a intencionalidade não somente do preparo dos servidores e parlamentares, mas, como forma de estruturação do processo democrático, sendo como defende Rocha, um investimento necessário para manter a vitalidade das instituições que garantem a manutenção da democracia. Para Ranzini o desenvolvimento destas escolas se encontra ligada à evolução das políticas

de capacitação e formação de servidores públicos na história política administrativa do país (ROCHA, 2016) (RANZINI, 2016).

O ponto de vista de que mesmo tendo mais de 200 instituições educativas firmadas nesta vertente e, que mesmo assim a divulgação de forma acadêmica acerca do tema é bem exígua, tem as palavras de Melo e Coelho que relatam que “com uma trajetória de 25 anos das EL no Brasil, completada em 2018, e decorridos 15 anos da fundação da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (Abel), os estudos históricos sobre as origens/primórdios de tal conceito/ estrutura em nossos Parlamentos são exíguos”, necessitando, portanto, de que mais buscas e pesquisas sejam formadas dentro desta vertente, buscado tornar público a intencionalidade dessas escolas (MELO e COELHO, 2019).

Um avanço considerável, é detectado em Carvalho pode ser observado, como relata a autora em seu projeto de pesquisa expõe que desde 1993, quando a primeira escola legislativa foi fundada em Minas Gerais, outros estados buscaram aplicar a mesma vertente de qualificação dentro de suas casas e, em 2015, a ABEL-Associação Brasileira de Escolas do Legislativos e Contas, contabilizava um número de 27 Escolas de Assembleias Legislativas, 66 Escolas de Câmaras Municipais, 28 Escolas de Tribunais de Contas, 01 Escola Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, 01 Escolas do Senado Federal e 01 Escola da Câmara dos Deputados.

2.1 O PAPEL DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO NA FORMAÇÃO POLÍTICA E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

A busca por uma retrospectiva histórica sobre as escolas do legislativo, fundamenta-se na intencionalidade da propagação desta instituição criada a algumas décadas, mas, com uma existência pouca divulgada para a sociedade sobre sua função e objetivos. Constituindo, portanto, o alvo deste estudo em torno público a existência de uma organização com fins educacionais democráticos com objetivo de melhores intervenções políticas dos representantes para com a sociedade.

As escolas do legislativo se constituiu em um modelo educacional praticamente desconhecido da população em seu percentual maior, sendo um sistema de ensino que abrange esfera federal, estadual e municipal, com objetivo inicial de capacitação

dos servidores para o exercício democrático, como descreve “para melhorar a prestação de serviços à população e garantir o bom funcionamento da administração pública, por meio da qualificação e da especialização dos agentes públicos”, sendo posteriormente agregado a essa qualificação, variadas ações de cunho pedagógico que promovia a aproximação da sociedade civil do Legislativo. “[...] passando a realizar a instrução de novos agentes sociais sobre como pensar a construção e a ação daquilo que lhe diz respeito: o interesse público” (FREITAS, 2017).

Em Carvalho (2014) pode ser encontrado uma base de fácil compreensão acerca do papel das escolas do legislativo, no que tange ao processo educativo político e democrático. A autora caminha em uma vertente de que, por intermédio da educação política a sociedade poderá ter uma visão ampliada dos poderes constituintes do governo democrático, permitindo por intermédio deste conhecimento a capacidade de participar de forma deliberativa com seus representantes sobre temas necessários para melhorias a sociedade em um todo, sendo, portanto, uma vertente educativa externa (CARVALHO, 2014).

Na ótica interna este processo encontra voltado para o preparo do quadro atuante destas casas, com o intuito de que estes possam desfrutar de um relacionamento atuante na sociedade, tendo em vista que é desta relação que estes obtêm informações necessárias para melhorias necessárias ao seu desempenho, como representante do povo, conseqüentemente, fortalecendo a Democracia. “[...] cada membro da sociedade deve ter o que ele chama de “entendimento esclarecido” [...] conhecimento abrangente das regras do jogo político, pois, sem educação política, não se consegue atingir o objetivo de qualificar os atores para o debate público” (CARVALHO, 2014).

Ainda de acordo com a autora acima citada, o descrédito gerado em torno do sistema político brasileiro, tem causado preocupação nos representantes dessas casas, por gerar o enfraquecimento do sistema e, de acordo com Bobbio a apatia da sociedade em relação ao sistema político em sua maior proporcionalidade é gerado pelo desconhecimento sobre a importância e o funcionamento do Legislativo, sendo, portanto, necessário a expansão da educação política para formação, qualificação e ampliação de atores para atuarem no cenário político (BOBBIO, 1984).

Ao observar a linha de raciocínio de Cosson, em seu artigo, que discorre sobre a proposta educativa das escolas legislativas, percebe que o mesmo dedica um tópico do mesmo, para referenciar a arquitetura institucional das escolas, estabelecendo um elo entre as escolas formais e do legislativo e, é ressaltado que embora a última seja carregada dos aspectos não formais, ela traz consigo características da primeira, no que se refere a sua constituição, alunos, sala de aula, professor, regimentos, projetos pedagógicos, elementos presentes em uma escola considerada formal (COSSON, 2008).

De acordo com Melo e Coelho o propósito educacional das escolas legislativas foi normatizado pela Emenda Constitucional n.º 19/1998, que preconiza a manutenção de escolas de governo nos três níveis de governo e, por conjectura, pelos três Poderes, ofertando uma proposta diversificada de cursos, que vão desde treinamentos de curta duração aos programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, observando as determinações educativas da gestão pública e da gestão institucional, ou seja, relativas às funções constitucionais, que se encontra voltada em prol de uma diretriz/orientação de modernização do Poder Legislativo (COELHO, 2019).

Em Barros pode ser encontrado o ponto de vista destes que relaciona que a educação legislativa formativa, surge, mediante a uma necessidade, que foi a modernização do Parlamento brasileiro, que frente a essa perspectiva viu a sua frente a proposta de pessoas capacitadas para atender a essa nova perspectiva parlamentar instaurada no país, surgindo, portanto, na intencionalidade de preparo de pessoas com a capacidade de pensar e compreender as mudanças ocorridas no Parlamento (BARROS, 2019).

Segundo Mello antes da formação das escolas do legislativo, já perpetuava algumas práticas de cunho pedagógico no parlamento, mas, eram ações voltadas à capacitação e profissionalização dos burocratas. Em 1922, em Minas Gerais, tem início às escolas do legislativo já com este cunho mais abrangente, do envolvimento da sociedade e do poder público, para maior eficiência do processo governamental (MELLO, 2015).

Por intermédio da Emenda Constitucional n.º 19/1998, ficou instituído que é competência da União, Estados e Distrito Federal a manutenção das Escolas

Legislativas para formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, ficando estes órgãos livres para recorrerem a convênios e parcerias com entidades que atendessem a necessidade de cada Parlamento (FREITAS, 2017).

Segundo Assis a efetivação das escolas do legislativo ocorreu somente em 1993, porém, em 1991, ocorreu a formação de um grupo de pessoas de forma profissionalizante, onde foram repassados a estes, informações, conhecimentos sobre a forma de trabalhar dentro destas instituições, assim como a metodologia de trabalho a serem desempenhadas pelos mesmos, na Assembleia, tanto no ambiente administrativo como nos gabinetes, ensinando a este quadro de funcionários sobre questões filosóficas e política (ASSIS, 1997).

De acordo com Ferreira Júnior este processo ocorre frente ao processo de redemocratização que ocorreu na década de 80, quando buscou por maior transparência na administração pública, gerando a necessidade de repensar os objetivos anteriores da escola em que o papel era meramente burocrático (JÚNIOR, 2014).

De acordo com Freitas, estas escolas deveriam partir para uma nova visão e, “[...] trabalhar no sentido de capacitar o servidor público para que compreenda a organização enquanto sistema aberto, em busca de maior eficiência, contando com a participação da sociedade” (FREITAS, 2017).

A redemocratização, por sua vez, alimentou uma forte demanda da sociedade por melhoria da qualidade dos serviços públicos. Ampliou as possibilidades de reivindicações, crítica e cobrança da sociedade sobre ação dos governos, força que também pode ser associada ao surgimento de novas expectativas influenciadas pelos padrões de qualidade do atendimento ao cliente, implantados pelas empresas privadas (VAZ, 2006).

De acordo com Melo as mudanças ocorridas no Parlamento, iniciada na década 70, que previa uma modernização neste como implantação de tecnologia, que objetivava apoiar o processo parlamentar, surgiu com a necessidade de uma preparação diferenciada de pessoas para atuarem frente à nova demanda, que passou a exigir de todos envolvidos dentro dessas Casas, uma visão diferenciada de atuação, frente a uma sociedade qualificada e inovadora. Cabendo, portanto, ao Parlamento, uma capacitação diferenciada, pois, o contexto exigia novos

conhecimentos, habilidades e técnicas para atuar em consonância as mudanças ocorridas dentro deste (MELLO, 2015).

A transparência das funções realizadas pelo Parlamento, ficou instituída pelo princípio da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criada a partir da promulgação da Carta Magna de 1988 e, conseqüentemente fortaleceu a manutenção das escolas do governo em todas as esferas, União, Estados e municípios, com a finalidade de formar e aperfeiçoar talentos humanos para administrar (MADRUGA, 2008).

2.2 OBJETIVOS DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

Nos objetivos formulados para as Escolas do Legislativo, encontra o letramento político que de acordo com Cosson é a disseminação de conhecimento sobre a democracia, governo democrático, organização política, instituição e seu funcionamento, sobre a Constituição, direito e deveres da vida em comum, subentendendo que só ocorre o letramento político quando é assimilado com criticidade, mas um poder de decisão de forma pacífica dos conflitos sociais em respeito aos direitos individuais, aprimorando o conceito de democracia (COSSON, 2010).

Conforme Lazaretti os objetivos dessas escolas encontram-se centrada no treinamento, aperfeiçoamento, especialização e ampliação de conhecimento aos parlamentares destas casas, independente de qual esfera (municipal, estadual ou federal) assim como da sociedade civil (público externo) no que se refere ao letramento político (educação política e educação para democracia), por intermédio de cursos e palestras nesta vertente, podendo ser em instituições próprias, pois, muitas escolas legislativas brasileiras têm caminhado para formalização, com todo aparato estrutural das demais escolas formais, ou também por intermédio de parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, que lhes oferecem o suporte técnico, administrativo e político (LAZARETTI, 2019).

Essa parceria com instituições públicas ou privadas em sua visão macro, constitui em um caminho de aproximação do poder legislativo com a sociedade, na busca de ofertar aos estudantes dessas instituições uma educação política, para o

exercício da cidadania e fortalecimento da democracia, sendo, que um dos objetivos dessa parceria, constitui na formação de uma visão política para o surgimento de líderes políticos dentro dessas instituições, aproximando a sociedade do parlamento, para um maior envolvimento político.

A preocupação com a profissionalização dos parlamentares e dos colaboradores, tem seu início de forma tímida, em 1930, com a onda reformista advinda de revolução instaurada no país, onde os envolvidos na administração pública se veem em uma situação necessária da ocorrência do modelo de trabalho existente no ambiente privado, perfila-se na administração pública. De acordo com Melo a oportunidade ocorreu no momento transitório das mudanças governamentais, onde surgiu a necessidade da modernização da administração pública, valendo assim, para a implantação de um modelo semelhante ao utilizado na iniciativa privada, na administração pública, visando eficiência, profissionalização dos envolvidos na máquina pública, a fim de tornar a mesma impessoal, mas, em simultâneo, funcional (MELLO, 2015).

Torna-se muito importante que as Câmaras Municipais entrem em contato com Assembleia Legislativa de seu estado, de modo a promoverem a criação destas escolas em âmbito municipal, pois em concomitância com Madruga com seus vereadores sufragados pelo voto e suas equipes de assessoramento e apoio, há um contingente que precisa ser qualificado adequadamente para melhor atender a sociedade e o próprio processo democrático, para este ser dinâmico e efetivo, aproximando o Legislativo da sociedade organizada (MADRUGA, 2008).

É óbvio que não existe uma necessidade de criar uma Escola do Legislativo em cada município de um Estado, já que pode ocorrer uma parceria de ensino à distância para municípios. Para a criação e estruturação de uma instituição deste âmbito, deve ocorrer um debate por parte dos interessados com o Legislativo com intuito de verificar os objetivos principais e primordiais traçados para abertura destas, e sem esquecer, que deve ocorrer uma verificação após da possibilidade de instalação de uma Escola do Legislativo no município. Segundo Weber a criação dela encontra subordinada a aquiescência de um projeto de lei ou de uma resolução para dar licitude a sua existência (WEBER, 2009).

De acordo com Carvalho, o Legislativo deve fomentar esforços educativos específicos que envolvam educação para a democracia. Podendo ocorrer por intermédio de diálogo com a sociedade, de forma a fazer nítido o trabalho que ela realiza em prol da sociedade e assim, compreenda o valor de sua participação no processo democrático (CARVALHO, 2009).

Segundo Cosson por intermédio desse objetivo as escolas buscam demonstrar a razão de instituição e da proficuidade do Parlamento, em virtude da desconstrução da intencionalidade dele, cabendo às mesmas, o papel de reconstruir junto a sociedade e de muitos servidores que já desconhecem o papel do mesmo e, acreditam que estes legislam em causa própria (COSSON, 2008).

Como descreve Madruga em uma pesquisa realizada pelo INTERLEGIS, a maioria dos servidores e parlamentares entrevistados não sabiam explicar a funcionalidade do regimento interno e das atribuições ao mandato parlamentar, portanto, calha neste momento descrever o que afirmou Marques Junior (2009) sobre a função das escolas do legislativo (MADRUGA, 2008; JUNIOR, 2009).

Segundo Marques Júnior cabe às escolas do legislativo capacitar e qualificar os servidores destas casas, municipal, estadual e federal, para o desempenho de suas funções democráticas, frente às exigências advindas a estes dentro do processo democrático brasileiro, sendo uma frente educativa organizada para atender a diversidade dos trabalhadores que compõem este ordenamento, qualificando todos para o atendimento da demanda existente do processo.

A criação destas escolas dentro da esfera política é uma forma de capacitação dos funcionários atuantes dentro delas, pois, constitui em uma maneira de troca de informações e conhecimentos de forma informal, onde estes podem partilhar experiências, criarem espaços para resolução de um problema, assim como para sugestões de melhorias para o processo democrático, entre, servidores e a sociedade. “Uma escola de cidadania política que funciona como um centro de relacionamento entre o Parlamento e os cidadãos, atuando como educador do público escolar e públicos particulares, reforçando e ampliando a legitimidade do Legislativo” (COSSON, 2008).

Os objetivos não devem ser a regra primordial da definição da criação de uma instituição, mas se este fator é a regra, ele descreve que as escolas dos legislativos

estão fundamentadas em oito objetivos. O primeiro objetivo, destas escolas legislativas pode ser similar ao encontrado no processo educacional das instituições formais, que se destaca em qualificar o servidor da casa legislativa, assim como parlamentares com curso de formação no ensino fundamental, médio e superior, sendo esta formação ofertada em parceria com instituições de ensino, para garantir qualificação aos servidores e parlamentares (COSSON, 2008).

Assim como possui o intuito de prestar uma qualificação profissionalizante, pois, elas possuem o intuito de qualificar os servidores por intermédio de treinamentos e outros meios para o desempenho nas relações cotidianas e rotineiras destas casas, podendo ser uma qualificação ao nível básico da área de recurso humano, a mais complexas que pode envolver assessoria e consultoria (COSSON, 2008).

Segundo o mesmo autor citado no parágrafo anterior, outro objetivo da formação destas escolas é a produção de conhecimento por intermédio de pesquisa, para constituição de um banco de dados, para o quadro do legislativo assim como para pesquisas acadêmicas. Mais, outro objetivo da formação das escolas do legislativo encontra-se voltado a integração dos servidores e parlamentares da casa, de modo adaptar os mesmos as suas funções a serem desempenhadas que, segundo Cosson a INTERLEGIS possui um programa já estruturado via online para esta finalidade. Dentro deste mesmo objetivo encontra-se elaborar programas que visam uma relação mais estreita entre o legislativo e a sociedade, implantando cursos de formação e de qualificação voltado para lideranças políticas e comunitárias (COSSON, 2008).

Na vertente de relação entre os servidores e parlamentares com a sociedade, outro objetivo da fundação das escolas do legislativo é promover uma troca de informação entre o legislativo e instituições públicas e privadas. Mais um objetivo das escolas é de divulgar as atividades realizadas dentro das casas legislativas e, em conjunto a esse propósito, estas possuem o intuito de publicar as atividades efetuadas e as realizar, promovendo debate com o intuito de interagir o parlamento e a sociedade. Por fim, o último objetivo estipulado para constituição das escolas, é a assessoria em setores específicos da assembleia (COSSON, 2008).

Sendo o principal proposição das escolas legislativas o aprimoramento, por intermédio de qualificações diversas dos seus colaboradores e parlamentares, pode

ser observado que, segundo Carvalho os objetivos traçados por essas escolas foram sendo ampliados e, “[...] além de atender seus servidores quanto à formação, treinamento e aperfeiçoamento [...] ampliou suas funções antes estabelecidas para oferecer atividades relacionadas com educação política para outros segmentos da população” (CARVALHO, 2014).

Cosson descreve que três grandes proposições devem ser adequadas e propícias para a criação e perpetuação destas escolas. Num primeiro momento o autor destaca a capacitação dos servidores para o exercício de funções básicas, como as administrativas, assim como funções mais complexas no que tange a assessoria de parlamentares, independente da formação anterior ao exercício parlamentar ou laboral dentro dessas casas, tendo em vista a necessidade propícia de conhecimento específico na área para atuarem no contexto (COSSON, 2008).

Destaco a introdução de novas tecnologias de informação e comunicação neste cenário e, cabendo a estas escolas prepararem seu quadro laboral para atender esta demanda, sendo, portanto, um objetivo educativo, não restrito apenas aos colaboradores da casa onde a escola esteja instituída, mas pode se estender aos servidores de câmaras municipais e outros que atuem junto ao Parlamento.

Frente a necessidade de divulgar e ampliar sobre as funções desempenhadas pelo Legislativo, o outro objetivo destas escolas é atual e pertinente, mediante ao cenário do desinteresse da classe mais jovem pelo contexto político e, conforme o autor, esse desinteresse ocorre em sua maior proporção devido ao desconhecimento do funcionamento e das ações criadas e fomentadas pelo Parlamento em prol a sociedade (COSSON, 2008).

O autor citado continua descrevendo que o terceiro objetivo para a criação de escolas legislativas, parte do caráter emergencial de reverter o desgaste da imagem do Parlamento junto à sociedade e, para ele, esse será revertido com a aproximação da sociedade com o Parlamento.

Este cita que parece ser este objetivo um paradoxo, dentro de um regime democrático, já que a essência deste é do governo do povo, feito pelo povo e, para o povo. Infelizmente, o que pode ser observado é que ocorreu um distanciamento significativo entre ambos e, conseqüentemente o interesse por parte da sociedade por

política encontrou um período de decadência e, por intermédio desta visão das escolas essa ponte poderá paulatinamente ser reconstruída.

2.3 CONTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO PARA A SOCIEDADE

A sociedade brasileira é regida pelo regime político denominado, democracia. Dentro deste estado democrático, ocorre a necessidade de um fortalecimento do sistema. Frente ao descrédito que permeia a democracia no país, urge a necessidade de uma conscientização social, visando o fortalecimento do estado democrático brasileiro e, esse ponto, foi delongado às escolas legislativas, pois, dentro de suas funções, após o processo de modernização parlamentar, foi incumbida da realização de um elo entre sociedade e Parlamento (CARVALHO, 2014).

No que tange a contribuição das escolas do legislativo para a sociedade, pode incorrer algumas dúvidas acerca desta contribuição, por ser uma via educacional voltada para os servidores da casa e dos parlamentares, mas, com o processo democrático modernizado, com a preparação de ambos, a sociedade somente lucrará, pois, como descreve Madruga, o marco da promulgação da nova carta magna do país, conferiu a sociedade brasileira, inúmeros benefícios, pois, por seu intermédio a gestão pública foi balizada por algumas regras que impõem limites aos gestores, lhes impondo cuidado, pois os princípios básicos devem ser seguidos e, com isto as escolas foram criadas para orientar tanto parlamentares como servidores a seguir os limites padrões imposto e, conseqüentemente a sociedade é beneficiada (MADRUGA, 2008).

Cabe às Escolas do Legislativo a função de aproximar o parlamento da sociedade e, deve estar atento para não ter caráter assistencial, mas antes por intermédio de palestras, seminários, cursos diversos, oficinas e outras ações, essa aproximação ocorra de forma que a sociedade perceba a importância que ela possui na estabilidade da democracia.

Nas últimas décadas, o “público” da administração pública foi redefinido, ampliando suas fronteiras para além do Estado, passando a incluir organizações não governamentais, entidades do setor privado e da comunidade e instituições voltadas à inclusão dos cidadãos no processo de formulação, implementação e controle de políticas públicas (FARAH, 2011, p.820).

De acordo com Cosson pode ser observado que as escolas legislativas têm buscado aprimorar e fortalecer este objetivo junto a sociedade, disseminando conhecimento político, educação para cidadania, para garantir estabilidade ao processo democrático (COSSON, 2008).

Visto que, segundo Denhardt quando a população está envolvida em termos cívicos, ocorrem melhorias nos diversos segmentos sociais, como aquisição cultural que leva o indivíduo a ter uma visão diferenciada, conduzindo o mesmo a busca de conhecimento técnico científico que lhe garante uma estabilidade empregatícia, que gera, no que lhe concerne melhoria econômica e o isenta do mundo da criminalidade, sendo, portanto, uma cadeia. E, conforme o autor, este engajamento em questões políticas e cívicas podem ser implantados pelas escolas legislativas, por intermédio da interação entre sociedade e parlamento, pelos cursos, palestras, seminários, formação política, dentre outros (DENHARDT, 2008).

Logo, a relação entre o parlamento e sociedade, é disseminada pelas casas legislativas, na intencionalidade de disseminar e produzir saberes relacionados ao exercício democrático. Sendo essa vertente organizada pelo CEFOR - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, que possibilita à sociedade, instrumentos de conhecimento, compreensão e análise das funções do Poder Legislativo e de sua interação com a ela.

O CEFOR, foi instituído em 1997, com o ato da Mesa nº 69, que regulamentou o art. 58 da Resolução n.º 21, de 1992, que foi a resolução de criação do centro, cuja intencionalidade era a fomentação de atividades voltadas e relacionadas aos parlamentares e colaboradores das casas legislativas. Dentro dos objetivos designados ao centro, pode ser ressaltada a função de planejar e executar as atividades de formação, capacitação e letramento político, relacionadas à educação legislativa, bem como o recrutamento e a seleção de pessoas da Câmara dos Deputados (MELO, 2015).

Sendo isso possível mediante a curso de pós-graduação, cursos técnicos, palestras, estágios, educação a distância, processos seletivos, dentre outras competências, visando desenvolver e aperfeiçoar parlamentares e colaboradores destas casas, sobre a importância das funções exercidas por estes junto a sociedade e a perpetuação do processo do regime democrático no País.

Dentre as atividades desempenhadas pelo CEFOR, as vertentes voltadas para a sociedade são descritas por Carvalho, são as seguintes:

Parlamento Jovem Brasileiro: o PJB, foi criado em 2004, por intermédio da Resolução n.º 12/2003 da Câmara dos Deputados, e regulamentado pelo Ato da Mesa n.º 49/2004. É um programa de Educação para Democracia, realizado anualmente, destinados a estudantes no 2º e 3º ano do ensino médio das escolas públicas ou particulares, no intuito de ofertar vivência ao processo político e democrático com simulação da jornada parlamentar na Câmara dos Deputados (CARVALHO, 2014).

Durante o período de cinco dias, os jovens escolhidos de todo estado brasileiro, com culturas diferentes, gêneros, assim como de diversas etnias, crenças e realidades sociais, tomam posse em Brasília e, passam a exercer o mandato, realizando de forma simulada o cotidiano destes parlamentares, objetivando vivência real acerca da tolerância em todas as esferas, inclusão e respeito às diversidades existentes no ciclo social em que estão incluídos e, muitas vezes desconhecem de forma significativa a existência deste problema e, que necessitam de intervenções em alguns casos para oferta de melhorias no convívio social.

Por intermédio deste programa, ocorre a proposta pedagógica das escolas legislativas em conjunto com as escolas, na articulação de debates escolares, para a elaboração de projetos de lei para serem apresentados ao PJB. Dentro deste programa é articulado um dos objetivos das escolas de forma externa, e possibilitando um engajamento por parte desta parcela de pessoas jovens no processo democrático, criando perspectiva de interesse por parte deste pelo prosseguimento de carreira política, por permitir uma participação ativa deste em problemas reais e, a percepção do funcionamento do Parlamento em ofertar respostas a estes.

De acordo com Medeiros e Marques vale uma ressalva ao PJB de Minas Gerais, pela sua desenvoltura em conjunto com a PUC mineira, enquanto os demais PJB adentram a programa simulando as sessões de uma câmara, esta mistura participação e simulação de um seminário legislativo, envolvendo alunos universitários como monitores, além de alunos do ensino médio, em um processo que dura cerca de cinco meses, realizado em duas etapas, uma municipal e outra estadual (MEDEIROS, 2012).

Estágio-Visita: Criado em 2003, realizado de forma mensal, destinado ao público de estudantes universitários, com uma duração de cinco dias, participam de palestras, debates, visitas, vivências e simulações que possibilitam o desenvolvimento de conhecimentos sobre democracia e o papel do Legislativo.

De acordo com Cosson o Estágio-Visita, compreende um processo de visitação estendida com caráter educacional, objetivando ofertar aos acadêmicos que estejam cursando os dois últimos anos de curso superior, acesso a conhecimentos referente ao funcionamento da Câmara e sobre a atuação dos parlamentares dentro dessa casa, com a intencionalidade de incentivar ao exercício da cidadania e participação democrática (COSSON, 2015).

Para a participação deste programa, o acadêmico em questão, deve ser egresso de uma instituição de ensino público, do mesmo estado do deputado escolhido, estipulado dez acadêmicos por deputado. Com o decorrer do tempo, mudanças foram sendo introduzidas, e a limitação de adesão ao programa é de 70 acadêmicos por edição, sendo que o programa conta com dez edições anuais. O acadêmico interessado em participar deve enviar dados e documentos para o gabinete do deputado por intermédio do portal eletrônico, sendo sua participação condicionada à aprovação mediante assinatura de um termo de compromisso que também fica disponível neste portal.

Cosson relata que o programa é formado por uma programação intensa, onde os acadêmicos aprenderam conhecimentos sobre democracia, Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, por intermédio de palestras, visitas internas aos gabinetes dos parlamentares, a comissão e ao Plenário, visita externa ao Supremo Tribunal Federal e simulação do funcionamento das comissões; e oficinas de elaboração de projetos de ação ou engajamento no mundo da política (COSSON, 2015)

Estágio Cidadão: Criado em 2004, mantém a forma mensal, sendo um programa de formação de estudantes universitários estagiários na Casa proporcionando-lhes conhecimentos do processo político-democrático, no contexto de atuação da Câmara dos Deputados. e conhecem, por meio de vivências, simulação e palestras, o processo legislativo federal. Além disso, a programação é estruturada de forma dinâmica, incentivando o protagonismo dos jovens e estimulando o desenvolvimento de habilidades e valores importantes para o exercício da cidadania.

Escola na Câmara: Criado em 2008, realizado mensalmente, é um projeto de visita guiada à Câmara dos Deputados, com aula interativa, de especialista da Casa, dirigida a alunos do ensino médio das escolas da rede de ensino pública e particular do Distrito Federal, também conhecido como Programa de Visitação Pedagógica.

Missão Pedagógica no Parlamento: Criado em 2011, ocorre de forma anual, tendo já uma abordagem diferenciada dos programas e projetos anteriores, pois, este, oferta aos educadores da educação formal, formação em educação para democracia, para fazer da escola um espaço privilegiado para a vivência de experiências e valores democráticos e para o fortalecimento da cidadania.

O programa Missão Pedagógica no Parlamento, foi inspirado em um programa existente no Canadá (1993) “*Teachers Institution Canadian Parliamentary Democracy*” cujo objetivo é desenvolvimento profissional para professores em governança e em educação para a cidadania. Essa inspiração resultou em um primeiro projeto, que visava a formação de educadores sensibilizados para a importância da inserção da educação para a democracia nas práticas pedagógicas das escolas. O programa do Canadá buscava a formação de 70 professores, para uma experiência de sete dias, com intuito de explicar por intermédio dos encontros com especialistas políticos, de processo legislativo e pedagógico, como o Parlamento funciona. No Brasil, o projeto original, buscava a formação de dois educadores por estado, sendo um total de 54 participantes, por um período de cinco dias, com o mesmo objetivo, disseminar uma educação política e democrática (CARVALHO, 2014).

A autora continua descrevendo que os objetivos do MPP, são diversos e dentre eles podem ser citados a construção de uma rede nacional de professores sensibilizados para a importância da inserção da Educação para a Democracia nas práticas pedagógicas das escolas e a implantação de um banco de projetos pedagógicos baseados em experiências e valores democráticos bem-sucedidos para disponibilizá-los a professores e escolas interessados.

Nos dias contemporâneos, o MPP, continua com a mesma visão de formação de educadores e demais agentes envolvidos no processo educacional, como diretores, coordenadores, orientadores de escola pública, com formação acadêmica concluída e que atuem no ensino fundamental e no ensino médio e, possuem

interesse e veem na escola um ambiente propício para formação cidadã e democrática. O programa é realizado em duas fases, sendo uma presencial e a outra a distância.

Na fase presencial, os escolhidos (2 de cada estado) deslocam-se para Brasília, para trabalharem de forma participativa e prática, assuntos que abordam desde conhecimentos gerais sobre o parlamento e educação para democracia nas escolas. Na fase a distância os participantes serão oportunizados com a experiência de colocarem em prática, projetos que envolve a disseminação da democracia no contexto em que as escolas encontram inseridas, podendo envolver alunos e comunidade escolar, nesta fase, ocorre a oferta de um tutor online que acompanha o desenrolar das atividades.

Plenarinho: Criado em 2004, um projeto também de cunho diferenciado, ocorre de forma virtual, sendo acessível cotidianamente a um público infantil, onde por intermédio de um site infantil, é oferecido um espaço para especialistas compartilharem com crianças, em linguagem acessível informações importantes sobre o Poder Legislativo e a Câmara dos Deputados.

Segundo Meneguim (2017) o projeto inclui as ações Câmara Mirim, Eleitor Mirim e Escola na Câmara, bem como a produção e distribuição de material impresso. Seu slogan é: “O jeito criança de ser cidadão”. De acordo com informações da página “Quem somos”, o portal Plenarinho “informa sobre o Poder Legislativo, sobre a elaboração de leis e atuação parlamentar, política, democracia e organização do Estado.” Temas sociais e educativos relacionados ao cotidiano infantil também são abordados, como saúde, ecologia, educação, lazer e outros. Além das atividades online do portal, o projeto conta com a produção e distribuição da Revista do Plenarinho, com histórias em quadrinhos e passatempos; cartilhas; livretos especiais para exposições de arte na Câmara; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em tirinhas; e materiais impressos específicos para participação em feiras ou efemérides (MENEQUIN, 2017).

Câmara Mirim: projeto também voltado ao público infantil, criado em 2006, oferecido mensalmente, em formato apropriado que permite às crianças, como no Parlamento Jovem, a vivência do processo político e democrático com uma simulação da jornada parlamentar na Câmara dos Deputados.

Seminários de Interação Legislativa: Programa realizado em polos regionais de todos os estados brasileiros, agregam públicos de servidores e membros dos demais órgãos do Poder Legislativo para disseminação de conhecimento próprio do Legislativo.

Programa de Interação Legislativa: Conjunto de iniciativas para estreitar os vínculos entre a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais, as Escolas do Legislativo e centros acadêmicos, sobre a importância do legislador brasileiro e o exercício pleno da cidadania.

De acordo com Carvalho além destes programas realizados pelo CEFOR, a Câmara dos Deputados desenvolve uma série de atividades institucionais que promovem a educação política, dentre quais a autora cita, o Plenarinho, a Politeia, o Eleitor Mirim, entre outros. Também com o objetivo de aproximar o cidadão do Poder Legislativo, a Câmara dos Deputados desenvolve uma série de programas institucionais que promovem a educação para a cidadania e a inclusão social, bem como estimulam a adoção de práticas voltadas ao uso sustentável dos recursos. É o caso dos programas “Bosque dos Constituintes”; “Eco Câmara”; “Medalha Mérito Legislativo”; “Programa de Acessibilidade”; “Programa Pró Adolescente”; “Programa Pró Equidade de Gênero e Raça”, entre outros (CARVALHO, 2004).

Essas vertentes foram criadas na intencionalidade de proporcionar o elo entre Parlamento e sociedade, visando o fortalecimento do estado democrático e, que necessita de uma divulgação junto à sociedade e, até mesmo uma cobrança para sua plena inserção no meio social, a fim de solidificar os objetivos do Parlamento junto à sociedade, pois como afirma Bobbio, “uma sociedade democrática é aquela que vai conseguindo democratizar todas as suas instituições e práticas” (BOBBIO, 2002).

2.4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO – ABEL

A Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) reúne escolas, centros de treinamento, institutos de estudos e de pesquisa e entidades afins vinculadas ao Poder Legislativo brasileiro e aos tribunais de contas. Sua finalidade maior é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos

educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores da administração pública (PORTAL DA INTERLEGIS).

No quadro 1, encontra descrito os objetivos da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo, sendo que, conforme a Associação “sua finalidade maior é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores da administração pública” (PORTAL DA ABEL)

Quadro 1: Objetivos da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo

Promover aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores, e incentivar o intercâmbio de informações de interesse comum;
Difundir informações sobre os programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelas Escolas do Legislativo;
Estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania, desenvolvidos pelas Escolas, para apoiar às comunidades e à sociedade civil;
Incentivar e orientar parcerias e programas de racionalização e otimização de recursos alocados às Escolas;
Apoiar as formas de comunicação entre as Escolas, com eventos periódicos, publicações, listas de discussão, videoconferências, dentre outros meios
Fomentar e apoiar a criação de Escolas nas Casas Legislativas, em nível estadual e municipal, onde estas ainda não existam;
Defender os interesses das Escolas associadas;
Apoiar e desenvolver programas para o fortalecimento do Poder Legislativo;
Ser fórum de debates em assuntos de relevância nacional, e de interesses específicos das associadas.

Fonte: Abel

De acordo com Pereira a Associação Brasileira de escolas do Legislativo (ABEL) é componente do segmento educativo do parlamento a nível nacional e, assim como os demais países preocupam com a formação de seus parlamentares, esta

associação foi fundada, na intencionalidade de fomentar a qualificação dos colaboradores e, do parlamentar brasileiro, visando solidificar a democracia e, também garantir melhor visibilidade da sociedade para com o Parlamento e, frente a ampliação desta segmentação com fins pedagógico, a associação conta hoje reunida em sua estruturação não somente as escolas governamentais a nível legislativo estadual e municipal, mas abrange também as escolas dos Tribunais de Contas (PEREIRA, 2013).

3. UM PANORAMA DAS ESCOLAS DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS – ESCOLA LEGISLATIVA EM MATO GROSSO

As escolas legislativas são uma vertente educativa organizada pelo Poder Legislativo cuja intencionalidade primordial é a formação e capacitação dos servidores da casa de leis e dos seus parlamentares, no intuito de ofertar à sociedade um serviço prestado por estes de melhor qualidade. “Esse é o foco do desempenho das escolas de governo no contexto atual: ajudar a produzir as mudanças desejadas no setor público, preparando gestores e servidores para a nova gestão” (PACHECO, 2002).

De acordo com Ranzini (2016) as escolas legislativas brasileiras, tiveram como fonte inspiradora, experiências francesa e norte americana. Da França, a casa legislativa espelhou-se na preocupação existente neste país em capacitar seus servidores, que prestaram serviço para o mais alto escalão da classe política. A *École National d'Administration*, tinha o objetivo de formação inicial e continuada, baseado em preparação de carreiras europeias; formação em políticas e governança europeia; e atividades editoriais e perspectivas sobre as questões europeias. Baseado nesta perspectiva e adaptando para a realidade governamental do país, foram instituídas escolas para o ensino de Administração Pública, Ciências Política e Políticas Públicas.

Dos Estados Unidos, a influência exercida serviu de base para a ideia de parceria de oferta de cursos de graduação pelas instituições de ensino superior, aliada ao Governo no que tange a formação em Administração Pública. Pode ser também observado uma forte influência de experiências vivenciadas pelo governo chileno, tendo como instituidor e forte aliado da preparação política naquele país, o pesquisador Carlos Matus. Para este, o exercício pleno de governabilidade, era necessária a formação científica e técnica para atender ao processo social e isto, somente poderia ser alcançado por intermédio de duas vias, o amadurecimento institucional adquirido temporalmente, não sendo mais o tempo pertinente à espera deste, seria necessário a ocorrência de um maturação vinculada de forma precoce, sendo este conquistado pelo ensino de ciências e técnicas de governo, acelerando a formação técnico político daqueles que exercem funções administrativas públicas (RANZINI, 2016).

As escolas francesas desenvolveram-se dentro do aparato governamental e a formação de servidores públicos esteve voltada para o acesso às carreiras burocráticas do Estado. Nos EUA, a profissionalização da gestão pública ocorreu nos espaços acadêmicos e a alocação dos graduados das universidades americanas decorre do mercado, portanto, nenhuma escola teve o monopólio da formação de quadros para a burocracia, gerando uma competição de mercado em relação à formação de analistas de políticas governamentais. Em relação ao conteúdo dos cursos, a proposta de Matus se diferencia por estar voltada para o ensino de ciências e técnicas de governo, enquanto na experiência americana, o analista de política tem uma formação multidisciplinar e abrangente, combinada com uma formação especializada em alguma área de policy (políticas públicas) (RAZINI, 2016, p.38-39).

Para Cosson, em uma visão ampla, a vertente educativa destas escolas pode ser observada em duas modalidades, da formação e da capacitação. Essas ocorrem por intermédio de palestras, seminários, encontros e cursos de curta duração (40 h) no intuito de qualificar os servidores para a realização de determinadas funções, como é o caso de treinamentos de informática e cursos de escrita administrativa, ou trabalhos mais especializados, a exemplo dos cursos de processo legislativo e técnica legislativa. Dentro do aspecto formativo, as escolas contam com a graduação e pós-graduação. Na graduação ofertando cursos superiores de tecnologia em Gestão Pública e na pós-graduação, por cursos de especialização e mestrado profissional, ambas as vertentes, objetivando formar profissionais com competência para atuar nas funções, representativa, legislativa e fiscalizadora do parlamento (COSSON, 2015).

Em Carvalho pode ser encontrado um ponto de vista semelhante, que discorre que as escolas do legislativo, por intermédio de proporcionar o aperfeiçoamento e a expertise aos seus servidores, tinha como intuito de transmitir conhecimentos relacionados a educação política e ensinar sobre o exercício da cidadania por intermédio de cursos, programas e diversas ações e atividades, visando este objetivo, com o propósito o fortalecimento do Poder Legislativo (CARVALHO, 2014).

A preocupação em uma formação específica e adequada aos colaboradores e parlamentares decorre da pluralidade de atividades e da gama diversificada de assuntos que abrange cada segmentação do parlamento, nascendo a necessidade de cada parlamento instituir sua escola na intenção de atender a demanda de cada setor, podendo ser observado que a abrangência de colaboradores e parlamentares que atuam dentro destas Casas é elevado, necessitando realmente de um preparo para atender a cada demanda, pois, de acordo com Melo e Coelho (2020) o

Parlamento brasileiro é composto hoje por 81 senadores e por 6 mil funcionários, entre secretários e servidores que atende este departamento e, por 513 deputados, e 2894 funcionários concursados para atuar junto a este parlamento, por 8949 secretários de parlamentares e 1456 funcionários de cargos livres, percebe, portanto, a necessidade de uma formação educativa com a preparação e formação adequada para atuação destes, na administração pública (MELO; COELHO, 2020).

De acordo com o *sítio web* da INTERLEGIS – Instituto Legislativo Brasileiro, a Associação Brasileira das Escolas Legislativas e de Contas (ABEL) conta hoje com uma gama de escolas, centros de treinamento, institutos de estudos e de pesquisas e outras entidades afins, e toda esfera ligada ao Poder Legislativo e Tribunais de Contas, sempre visando o desenvolvimento profissional dos servidores e agentes políticos e da sociedade. No âmbito federal, a ABEL, disponibiliza dados sobre a escola do senado federal, INTERLEGIS – Instituto Legislativo Brasileiro. O INTERLEGIS é o programa do Senado Federal, criado em 1997, tendo como base formadora o projeto de Processamento de dados do Senado Federal (PRODASEN) que tinha o objetivo de conectar de forma tecnológica dados das câmaras municipais e, em seu princípio conseguiu conectar em torno de 100 câmaras municipais, brasileira, portanto, o objetivo delineia em torno de fortalecer o Poder Legislativo estimulando a modernização e a integração das Casas Legislativas. Realiza sua missão principalmente através de transferência de tecnologia e ações de capacitação.

A INTERLEGIS, conta com duas fases em seu contexto de desenvolvimento, a primeira fase, baseou no objetivo de modernizar e integrar o Poder Legislativo e, para tanto contou com o financiamento direto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que financiou 50% do projeto inicial proposto pela unidade de inclusão digital das câmaras municipais. Com este auxílio, a organização, pode mobiliar em torno de 3000 câmaras municipais, com computadores, impressoras e, principalmente, com cursos de capacitação dos colaboradores destas instituições. Após esta intervenção junto aos municípios, o instituto buscou ampliar sua ação, instalando salas de videoconferência e salas multiuso nas 26 Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 2005, a unidade de ensino fez um levantamento de verificação da efetividade de suas ações, avaliando estrutura física e funcional das casas e seu corpo parlamentar e, pode verificar a necessidade de capacitação dos colaboradores das casas (Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas), propôs então levar o Projeto Piloto de Modernização (PPM) a 100, casas legislativas. O Plano de Ação compreendeu atividades nas áreas de Tecnologia, Informação, Capacitação e Comunicação, o que, à época, se convencionou chamar de “pilares” de modernização do Programa INTERLEGIS. As instituições selecionadas receberam rede de computadores com micros, impressora, acesso à internet por um ano e telefone. O momento marcou a formação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo entre os anos de 2006 e 2007. As ferramentas tecnológicas desenvolvidas e disponibilizadas gratuitamente para as Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas possibilitam a criação de portais na internet para as casas, o armazenamento de sistemas, a identificação.leg nos endereços eletrônicos e a automatização de todo o processo legislativo (PORTAL DA INTERLEGIS).

Em 2009, inicia a segunda fase, firmando um novo acordo financeiro com o BID, a INTERLEGIS, buscou solidificar o desenvolvimento tecnológico dentro das unidades legislativas brasileira, para tanto, lançou o Projeto de Modernização Legislativa (PML), objetivando a evolução das Casas no uso da tecnologia, além da melhoria dos processos legislativos, administrativos e de comunicação. Foram alcançados com este projeto em torno de 354 Câmaras Municipais e 3380 convênios e, de acordo com o site do instituto em 2014, havia 4441 Câmaras Municipais utilizando pelo menos um produto de tecnologia, disponibilizado por ele (PORTAL DA INTERLEGIS).

Em 2015, um novo delineamento foi agregado ao instituto. Com uma visão voltada ao incentivo à modernização tecnológica, este agregou ao seu pilar formativo a sustentabilidade, formando, informação, capacitação, comunicação e sustentabilidade, visando formar uma visão de legislação com olhos no futuro.

A sustentabilidade abrange as áreas, ambiental, social e econômica, o site do instituto descreve que na área ambiental, a principal ação é a contínua informatização dos parlamentos, visando aos princípios da economicidade e eficiência. Na área social, busca-se promover a total transparência, visando ao princípio da publicidade.

Na área econômica, ocorre a busca por novas fontes de recursos, para além dos já previstos no Orçamento Anual do Senado Federal (PORTAL DA INTERLEGIS).

Durante este período atípico vivenciado mundialmente, o instituto não parou suas ações, afinal a máquina legislativa não para e, para tanto em respeito aos protocolos de medidas de segurança, mantém suas atividades via *online*, ministrando oficinas como a SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, Portal Modelo, Articulação e Compilação de Normas Jurídicas e Comunicação Integrada. Porque além de fomentar a modernização tecnológica entre os servidores públicos, o instituto conta com formação online para todo cidadão, disponibilizado na plataforma do senado, 30 cursos abertos o ano inteiro, referente a contratações públicas, ouvidoria, gestão estratégica, excelência no atendimento e outros (PORTAL DA INTERLEGIS).

Na esfera da Câmara dos deputados as escolas do governo, conta com o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), como já delineado neste estudo, fundado em 1997, hoje é denominado Escola da Câmara, tem como missão formar e aperfeiçoar servidores (art. 39 da C.F.), bem como promover a educação para democracia, com foco no fortalecimento da cidadania.

A Escola da Câmara mantém um programa de mestrado em Poder Legislativo e oferece cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) em diversas áreas, abertos à participação de servidores públicos. Seus programas de educação para democracia, tais como Missão Pedagógica no Parlamento e Oficina de Atuação no Parlamento, contemplam estudantes do ensino básico, universitários, educadores e organizações da sociedade civil organizada (PORTAL DA INTERLEGIS).

A plataforma de ensino a distância (Eleve) oferece capacitação para os servidores e cursos autoinstrucionais, aberto para o público. O portal Educação Vira Cidadania (EVC) reúne conteúdos sobre política, cidadania, poder legislativo e eleições, entre outros, todos divididos em trilhas de aprendizagem, o que permite ao usuário escolher os temas que mais lhe interessam (PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS).

Na esfera dos tribunais, pode também ser observado a preocupação pedagógica, e, por intermédio de suas escolas preparatórias, são delineados em preparar seus colaboradores para atender os quesitos de eficiência e eficácia tanto na prestação de serviços como no gerenciamento de recursos públicos. Conforme

discorre Amorim, a função pedagógica do Tribunal de Contas da União, “traduz-se em ações de caráter orientador e informativo sobre melhores práticas e procedimentos que levem ao uso regular e eficiente dos recursos públicos e a melhoria do desempenho da administração pública” (AMORIN, 2013).

[...] deve desempenhar os papéis educativo e orientativo, tanto para os gestores quanto para os órgãos públicos. Além disso, deve atuar como instrumentador do controle social, pois nenhuma outra instituição tem sob a sua tutela, como as tem o Tribunal de Contas, informações de gestão de todos os órgãos e gestores brasileiros (RODRIGUES NETO, 2015, p. 63).

O portal do Tribunal de Contas da União (TCU) relata que na perspectiva pedagógica, foi fundado o Instituto Serzedello Corrêa, resultado da luta do ministro da fazenda Innocêncio Serzedello Corrêa (1992-1993) que tinha como visão a necessidade de um órgão com função fiscalizadora, consultiva, informativa, judicante, sancionadora, corretiva, normativa e ouvidoria, devendo conter além das ações citadas, função e ação pedagógica, em informar os gestores sobre a responsabilização dos gastos públicos, sendo, portanto, um órgão responsável em educar seus servidores em orientar esses gestores dentro desta vertente. Foi, portanto, fundada a escola do governo dentro deste ambiente, com a missão de promover o desenvolvimento pessoal e profissional de forma contínua sobre o controle da administração pública.

No quadro 2, pode ser observado o número de escolas de tribunais de contas instaladas no país.

Quadro 2: Escolas do Governo de Tribunais de Contas da União

ESTADO	ESCOLA
Acre	Escola de Contas Conselheiro Alcides Dutra de Lima
Alagoas	Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça
Amapá	Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (ESCON)
Amazonas	Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas

Bahia	Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL); Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
Brasília	Instituto Serzedello Corrêa: Escola Superior do Tribunal de Contas da União
Ceará	Instituto Superior de Contas e Gestão pública Ministro Plácido Castelo (IPC); Instituto Escola Superior de Gestão Pública Waldemar Alcântara (IESWA).
Distrito Federal	Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Espírito Santo	Escola de Contas do Espírito Santo
Goiás	Instituto Leopoldo de Bulhões; Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás
Maranhão	Escola Superior de Controle Externo (ESCX)
Mato Grosso	Escola Superior de Contas Benedito Santana da Silva Freire
Mato Grosso do Sul	Escola Superior de Controle Externo (ESCOEX)
Minas Gerais	Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo
Pará	Escola de Contas Alberto Veloso Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha
Paraíba	Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL)
Paraná	Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Pernambuco	Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG)
Piauí	Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (ECG)
Rio de Janeiro	Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/ TCE/ RJ); Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento (CAT)

Rio Grande do Norte	Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira
Rio Grande do Sul	Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena
Rondônia	Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato de Frota Uchôa (ESCON)
Roraima	Escola de Contas do Tribunal de Contas de Roraima (ESCON/TCE/RR)
Santa Catarina	Instituto de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (ICON/TCE/SC)
São Paulo	Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís; Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales
Sergipe	Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento (ECOJAN)
Tocantins	Instituto de Contas 05 de outubro (ISCON)

Fonte: Portal da INTERLEGIS.

De acordo com Sobral de Souza as escolas de contas, vem no auxílio dos Tribunais de Contas, na vertente pedagógica, promovendo cursos de aperfeiçoamentos, capacitação e especialização dos seus jurisdicionados e servidores, investindo sempre na área de curso sobre Licitações, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Previdência no Setor Público, contratos, Auditoria, Contabilidade, Diversas Legislações entre outros, no intuito de orientar a sua clientela sobre o uso dos recursos públicos (SOUZA, 2017).

No que tange ao nível estadual, pode ser observado a instituição das escolas denominadas subnacionais, que atuam nas Casas Legislativas de cada estado. As escolas dentro desta perspectiva, possui a intencionalidade de proporcionar a estas Casas um perfil, ou visão destas, como um órgão institucional capaz de tomada de decisões e, por intermédio da função e dos objetivos proposto por estas escolas, pretende capacitar todos envolvidos dentro desta estrutura de forma teórica, de modo que estes possam exercer seus papéis de forma efetiva e eficiente.

Tendo seu nascedouro com o advento da promulgação da Constituição Federativa do Brasil em 1988, por intermédio do artigo 39, no § 2º que reza ser dever da União, dos Estados e do Distrito Federal a instituição e manutenção de escolas cujo objetivo primordial, fosse a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos. Facultada a instituição destas, por intermédio de parcerias entre instituições e os entes federativos, para promoção de cursos que provesse todos os colaboradores desta casa, conhecimentos que lhe respalde na oferta de um serviço ao público, com qualidade (BRASIL, 2008).

Em 1971, foi instituída a escola do governo da Câmara dos Deputados, cujo objetivo era treinar os funcionários de forma específica, em consonância ao papel desempenhado dentro da casa. Antes da ocorrência do concurso para exercício de funções dentro da unidade, era realizada uma seleção, que mais tarde mediante a redemocratização, passou para processo seletivo, realizado pela Coordenação de Seleção e Treinamento (CST) e, por fim, para a inserção laboral somente por intermédio do concurso público (JÚNIOR, 2005).

Cosson, descreve que pode ser observado, até a década de 90 a educação no legislativo era uma opção vista em duas vertentes. Por um lado, ações de comissões de educação das casas legislativas e por outro, a organização de um sistema educacional por intermédio da aprovação de legislações específica para regulamentar o sistema educacional formal do país (COSSON, 2015).

Em 1997, foi estabelecido pelo então presidente da Câmara dos Deputados Michael Temer a criação de um centro educacional voltado para o aperfeiçoamento dos servidores desta casa. O CEFOR – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores da Câmara dos Deputados, foi firmado por intermédio do Ato da Mesa nº 69, com a finalidade de planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos (MELO; COELHO, 2020).

Após a criação do centro educacional, pode ser verificado uma proporção avançada de estados, que buscaram formar seus parlamentares e colaboradores para o exercício de suas funções. O quadro 3, consta o número de escolas a nível estadual, cuja função encontra voltada em potencializar o papel desta instituição, junto a

sociedade. Constando o ano em que cada uma delas foram criadas nos estados brasileiros.

Quadro 3: Escolas do Governo nas Assembleia Legislativas

Acre (2002)	Rua Arlindo Porto Leão, 241 - Rio Branco Tel.: (68) 3213.4017. E-mail: escoladolegislativo@gmail.com
Alagoas (2005)	Rua D. Pedro II, s/n - Centro - Maceió/AL Tel.: (82) 3315.4951 E-mail: escoladolegislativo.ap@gmail.com
Amapá (2003)	Av. Desidério Antônio Coelho, 2089 - Buritizal - Macapá Tel.: (96) 3212.8334/8336 E-mail: presidencia@al.ap.gpv.br
Amazonas (2018)	Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3950 Parque 10 de Dezembro - Manaus Tel.: (92) 3183.4529 / 3183.4526 Site: www.aleam.gov.br E-mail: escoladolegislativo@aleam.gov.br
Bahia (2008)	Av. Luiz Viana Filho, s/nº Palácio Luiz Eduardo, CAB - Salvador Tel.: (71) 3115.7310 E-mail: escoladolegislativo@alba.ba.gov.br
Ceará (2007)	Rua Barbosa de Freitas, 2709 - Dionísio Torres Fortaleza/CE Tel.: (85) 3277-2599 / 3277.2600 Portal: www.al.ce.gov.br E-mail: unipace@al.ce.gov.br
Distrito Federal (2007)	Eixo Monumental. Quadra 2 Lote 5 Brasília/DF Tel.: (61) 3348.8514 Portal: www.cl.df.gov.br/elegis E-mail: elegis@cl.df.gov.br
Espírito Santo (2004)	Av. Américo Buaid, 205, 9º andar - Enseada do Suá Vitória/ES Tel.: (27) 3382-3820 / 3382.3821 E-mail: el@al.es.gov.br

Goiás (2004)	Alameda dos Buritis, nº 358 – Centro - Goiânia Tel.: (62) 3221-3162 E-mail: escola@assembleia.go.gov.br
Maranhão (2005)	Av. Jerônimo Albuquerque, s/n – Sítio Rangedor - São Luís Tel.: (98) 3269-3716 / 3269.3719 E-mail: escoladolegislativo@al.ma.leg.br Portal: www.al.ma.gov.br/escola-do-legislativo/
Mato Grosso (1999)	Av. B, lote 06, Setor A - CPA Tel.: (65) 3313-6930 / 3313.6315 Portal: www.al.mt.gov.br E-mail: escoladolegislativo@al.mt.gov.br
Mato Grosso do Sul (2003)	Palácio dos Guaicurus, Bloco 9, Parque dos Poderes - Campo Grande Tel.: (67) 3389.6261 E-mail: escoladolegislativoms@gmail.com
Minas Gerais (1992)	Av. Olegário Maciel, 2161 - Lourdes - Belo Horizonte CEP 30180-112 Tel.: (31) 2108.3400 E-mail: escola@almg.gov.br
Pará (2002)	Rua do Azeiro nº 130 - Cidade Velha Tel.: (91) 3182.8489 / 3213.4413 E-mail: escola.alepa@gmail.com
Paraíba (2002)	Av. Pedro I, 445 João Pessoa/PB CEP 58013-820 Tel.: (83) 3214.4594 E-mail: escoladolegislativopb@hotmail.com
Paraná (2015)	Praça Na. Sra. da Salete s/n - Curitiba Tel.: (41) 3350.4080 / 4215 E-mail: gisele.pacheco@alep.pr.gov.br
Pernambuco (1999)	Rua da União, 439 – Anexo III – Boa Vista - Recife Tel.: (81) 3183.2452 / 9994.6187 E-mail: escola_legislativo@alepe.pe.gov.br
Piauí (2007)	Av. Mal. Castelo Branco s/n – B. Cabral - Teresina Tel.: (86) 3133.3350 / 9981.1013 E-mail: escoladolegislativo@alepi.pi.gov.br
Rio de Janeiro (2001)	Rua da Alfândega, 8, 2o andar – Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2588.1373 E-mail: escola@escoladolegislativo.gov.br

Rio Grande do Norte (2003)	Rua Açú, 426 – Tirol - Natal Tel.: (84) 3232.8969 / 3232.1001 / 98102.8094 E-mail: escola@al.rn.leg.br Site www.al.rn.gov.br/portal/escola
Rio Grande do Sul (2001)	Pça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre Tel.: (51) 3210.1167 E-mail: escola.legislativo@al.rs.gov.br
Rondônia (2003)	Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia - Porto Velho CEP 76801-004 Tel.: (69) 98457.8490 / 3216.2849 / 3216.2858 E-mail: escola@ale.ro.gov.br / escoladm2019@gmail.com Redes Sociais: • https://instagram.com/escoladolegislativoro?igshid=j5rldaip2auh • https://www.facebook.com/escoladolegislativoro/ • https://www.youtube.com/channel/UC1e9-eE17MWbc3GzDMFFczw
Roraima (2003)	Palácio Antônio Martins, 202 – Praça do Centro Cívico - Boa Vista Tel.: (95) 3224.5868 E-mail: escolagiseadrr@gmail.com
Santa Catarina (2000)	Av. Mauro Ramos, 300 – Centro – Florianópolis Tel.: (48) 3221.2904 / 2828 E-mail: escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br
São Paulo (2001)	Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera-São Paulo Tel.: (11) 3886.6288 / 6289 E-mail: ilpcomunicacao@al.sp.gov.br
Sergipe (2003)	Pça Fausto Cardoso, s/n – Centro - Aracajú Tel.: (79) 3217.6801 / 6802 / 6803 E-mail: escoladolegislativo@al.se.gov.br
Tocantins (2017)	Palácio Dep. João D'Abreu - Palmas Tel.: (63) 3212.5185 E-mail: cotref@al.to.gov.br

Fonte: Portal da ABEL

Observando o quadro 3, percebe que a primeira escola do governo, no contexto legislativo, foi fundada em Minas Gerais. De acordo com Faria e Assis esta veio substituir o Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação, fundado em 1991, sendo válido ressaltar que o modelo institucional de fundação e

implantação dessa escola foi criado com uma visão abrangente em atender não somente colaboradores e parlamentares, mas sim, com a intencionalidade pedagógica de ofertar a comunidade externa, atividades que aproximava a sociedade do Legislativo, frente à crise enfrentada pela Casa, demonstrado no distanciamento do público, em relação a ela. Em virtude do distanciamento pressentido, foi lançada a escola do legislativo e, uma série de atividades como, ciclos de debates, seminários legislativos, extensivo a população mineira foram lançados no intuito de reaproximar a sociedade do processo político (FARIA; 1994; ASSIS, 1997).

De acordo com Melo e Coelho, os objetivos firmados, estão presentes dentro de um documento normativo de criação da escola legislativa em Minas Gerais. Pela Resolução n.º 5116/92, o propósito da escola legislativa seria voltada em, oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo; Profissionalizar os servidores da Assembleia Legislativa, de forma teórica e prática; Constituir um repertório de informações para subsidiar a elaboração de projetos e demais proposições legislativas, assim como em ofertar ao parlamentar e ao servidor a oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo.(MELO; COELHO, 2019)

A idealização desta escola surgiu mediante um vasto trabalho realizado pelos servidores da Assembleia Legislativa do estado, no final de 1991, quando realizaram uma pesquisa de campo, junto às escolas do governo, existente no estado, Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho e da Fundação João Pinheiro. Frente a pesquisa realizada os servidores da casa legislativa puderam delinear uma estruturação para fundação da escola própria, sendo em primeiro momento, voltada para instruir parlamentares e servidores no quesito de ensino básico sobre Teoria Geral do Estado e de Constitucionalismo, e noções primárias de Direito e de Administração Pública, tendo um novo delineamento para a mesma em 1996, por intermédio da Deliberação n.º 1333 quatro anos após sua criação, que passou a ter como objetivo a formação, especialização, atualização parlamentar e capacitação de servidor (MELO; COELHO, 2019).

Este posicionamento de acordo com Melo e Coelho pode ser verificado no discurso do deputado Sebastião Navarro, que proferiu que os objetivos iniciais desta escola foi em oferecer suporte conceitual as atividades relacionadas a Casa, mas a

partir de 1996, esta ampliava os mesmos, visando como meta principal uma parceria com a sociedade, promovendo um intercâmbio com instituições educativas, para fortalecer a relação do Poder Legislativo com os meios acadêmicos, refletindo no envolvimento social destes no âmbito político (MELO; COELHO, 2019).

A próxima escola a ser criada foi a de Mato Grosso, em 1999 da qual será dispensado um tópico à parte para discorrer sobre sua formação. No mesmo ano, foi criada em Pernambuco. Foi instituída por intermédio da Lei n.º 11.699/99, denominada Escola do Legislativo de Pernambuco (ELEPE), tendo como função institucional a promoção de atividade de cunho pedagógico, para o desenvolvimento profissional de seus parlamentares e servidores, sendo isso ofertado por formação continuada, com intuito de melhorias na Assembleia Legislativa de Pernambuco pelos serviços prestados à sociedade (MELLO; FERREIRA, 2008).

Desde a sua fundação, a escola tem se dedicado ao aperfeiçoamento e qualificação de seus parlamentares e colaboradores. Em 2021, quando a Assembleia Legislativa de Pernambuco faz 186 anos, a ELEPE continua com sua programação voltada a estes objetivos, como pode ser noticiado pelo próprio portal da assembleia. Com atividades gratuitas, a programação inclui capacitações, seminários, palestras, simpósios e outras iniciativas a serem desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Casa (ELEPE). Dentre os cursos foram destacados o Desenvolvimento de Liderança, tendo como público-alvo, vereadores, prefeitos, secretários municipais, líderes comunitários, estudantes dos ensinos médio e superior, além de quaisquer outras pessoas interessadas. O projeto pretende alcançar as 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado, inicialmente com cursos *online*. A expectativa é formar até 1.200 alunos somente no primeiro semestre deste ano. Por intermédio deste projeto, o presidente da assembleia legislativa pernambucana, acredita que a função pedagógica contribui na formação de líderes que possam fazer a diferença no estado e, conseqüentemente a sociedade possa sentir confiança e melhor representada.

A Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira é responsável pelas ações pedagógicas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). Criada a partir da Resolução DP n.º 072, de 19 de dezembro de 2000, encontra-se, dentro do organograma da ALESC, diretamente subordinada à Chefia de Gabinete da

Presidência (Resolução n.º 001, de 2006), sob a gestão, desde 2015, da Diretoria-Geral (Ato da Presidência 002) (PONTICELLI, S/A).

Trata-se de um espaço de qualificação profissional, reflexão democrática e formação para cidadania, além de proporcionar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área legislativa. Tendo como missão, contribuir para o fortalecimento do Poder Legislativo catarinense, propiciando formação política e educação para a democracia, no propósito de construir e disseminar conhecimento, para despertar a cidadania e aproximar o Parlamento e sociedade (PONTICELLI, S/A).

Em 2001 ocorreu a criação de mais três escolas: a do Rio de Janeiro, através da Resolução n.º 666, em 30 de agosto de 2001, instalada em 1º de abril de 2004; a do Rio Grande do Sul, por intermédio da Resolução n.º 438/2001, com inauguração em 11 de dezembro de 2001; e, finalmente a de São Paulo, denominada Instituto do Legislativo Paulista, foi criada pela Resolução nº 821/2001 (PEREIRA, 2013).

No web site da ABEL, temos também a criação da escola do governo na esfera legislativa no estado do Rio Grande do Sul. A Escola Deputado Romildo Bolzan foi criada por intermédio da Resolução de Mesa nº 438/2001, com a finalidade de promover a soberania do parlamento, garantindo-lhe maior visibilidade por meio da elaboração e execução de projetos de integração com a sociedade para a formação de cidadania, a capacitação dos agentes políticos e o estímulo a pesquisas e debates no meio acadêmico sobre temas atinentes ao Poder Legislativo. Os cursos são destinados aos parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, tendo em pauta, Competências legislativas da ALRS – 2016 (Conhecendo a Assembleia Legislativa e Noções de competências legislativas da ALRS), curso de redação oficial e atualização em português, cerimonial, desafios da administração pública: o senado e os avanços na gestão, encontro com novos estagiários, encontro temático com Nara Giotto: Os efeitos das relações interpessoais nas dinâmicas do trabalho, gestão de conflitos, a lei de responsabilidade fiscal e a administração municipal – 2010, orçamento público, processo administrativo na AL: implicações e responsabilidades SEI: 2017, técnica e processo legislativo, capacitação para Word e palestras diversas, sempre visando a formação continuada dos servidores e parlamentares sulistas (PORTAL DA ALRS).

O Instituto Legislativo Paulista, escola governamental, foi criado pela resolução n.º 821/2001 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Tem por missão "Produzir, agregar e disseminar conhecimento, contribuindo para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo e da democracia no Estado de São Paulo".

Constitui, em um importante espaço de formação, produção de conhecimento multidisciplinar e troca de experiências entre a sociedade e o Poder Legislativo paulista, tendo como eixos estratégicos: ensino, espaço de capacitação e disseminação de conhecimento; pesquisa, oferecimento de subsídios de cunho técnico-científico para orientar a ação do Poder Público no Estado; cultura e educação para a cidadania, fornecimento à população do estado de informação e instrumentos para o exercício consciente da cidadania; comunicação institucional, divulgação de ações e programas do ILP, que buscam estabelecer uma interlocução entre o conhecimento produzido pela sociedade e o resultado obtido através do debate político (PORTAL ILP).

Pereira relata ainda que em 2002 outras três Escolas foram concebidas. A do Estado da Paraíba, que ocorreu por intermédio da Lei nº 7.125, 03 de julho de 2002, inaugurada em 20 de agosto de 2003. No Acre a escola foi criada pela Resolução n.º 110, de 23 de dezembro de 2002 e instalada em 2003. No Pará, a escola "Professor Benedito Nunes" foi instituída por Resolução em 2002, visando trabalhar a qualificação dos servidores e oferecer suporte conceitual de natureza técnico, administrativo, doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo (PEREIRA, 2013).

Em 2003 houve a criação de cinco escolas: a de Roraima, através da Resolução n.º 18/2003, 24 de junho de 2003, após um amplo debate, o deputado Mecias de Jesus, viu concretizado seu objetivo, em dotar a Casa de um ambiente próprio para o aprimoramento dos servidores, podendo assim estar integrada ao novo sistema que despontava na modernização das rotinas das Casas, por intermédio do programa lançado pela INTERLEGIS. A ESCOLEGIS, tem como missão formar e aperfeiçoar o fator humano dedicado às questões legislativas, visando o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, fundamentada na seguinte visão, ser um dos agentes da interação Legislativo & Sociedade, utilizando a educação como ferramenta de transformação social (PORTAL DA ESCOLEGIS).

No Mato Grosso do Sul, a criação da Escola ocorreu pela Lei n.º 2.762, de 12 de dezembro de 2003 e, instalada em 04 de agosto de 2004. Tem como missão, promover a capacitação dos Parlamentares Estaduais, Municipais e dos Servidores da Comunidade Legislativa com excelência e qualidade, prestando uma assistência responsável e diferenciada, visando o aprendizado, com intuito de dinamizar o funcionamento do Poder Legislativo do Estado do Mato Grosso do Sul, e isto sob a forma de suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da Assembleia Legislativa. Os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo são divididos em três modalidades: educação continuada, feita através de cursos presenciais; educação à distância, em parceria com o Programa INTERLEGIS; e educação incentivada, que oportuniza, por convênios com instituições de ensino, a complementação do estudo regular. Conforme o portal da escola, os cursos são abertos aos servidores, assim como para membros de outras Casas fora do estado (PORTAL DA ESCOLA).

A Escola do Rio Grande do Norte, denominada Instituto Legislativo Potiguar, foi implantada pela Resolução n.º 003/2003 e reestruturada em 2008, por uma nova Resolução, n.º 037. Em 2008, o então Presidente da Assembleia, Deputado Robinson Faria, decidiu implantar a Escola, deflagrando um processo de reorganização estrutural e a formalização do seu funcionamento, por profissionais vinculados ao Poder Legislativo Estadual, com notória experiência na área educacional.

A instalação oficial, ocorreu 09 de março de 2009, com a oferta de cursos de qualificação funcional e de formação cidadã. Ainda em 2009, a Escola da Assembleia, que era denominada Instituto Legislativo Potiguar – ILP - foi credenciada pelo Governo Estadual para oferecer cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) (ARAÚJO, 2020).

Inicialmente houve uma redefinição da organização administrativa e a definição da organização escolar. A primeira consolidou-se com a reformulação da estrutura originária através da Resolução n.º 037, de 2008, ato que caracterizou a Escola da Assembleia como ente educacional, promotora de programas, cursos e eventos de capacitação e de atualização dos agentes políticos e servidores da Assembleia Legislativa. A segunda, a base da organização escolar, teve respaldo em dois

documentos: o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Interno (ARAÚJO, 2020).

Em Rondônia a escola foi criada e instalada no ano de 2003, através da Resolução n.º 092/200 a escola de Governo de Rondônia promove a formação e a adoção de posturas de gestão para a Administração Pública Estadual, por meio da concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais e do desenvolvimento de pessoas. Na perspectiva de um processo contínuo de modernização do Estado, e com a visão de tornar-se, a excelência no atendimento às demandas da sociedade rondoniense com foco na capacitação dos nossos servidores (PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Em 2016 foi publicada a Lei Complementar nº 875 que cria a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DEDP com a finalidade de desenvolver e de conduzir os projetos da Escola de Governo de Rondônia. A escola de Governo soma seu trabalho com instruções internas e parcerias privadas, valorizando seus talentos e propagando conhecimento. Embasando seus princípios, a escola tem como escopo, capacitar os servidores públicos em diversas áreas cognitivas, proporcionando assim a formação continuada, garantindo a qualificação e gestão de pessoas para atendimento das políticas de Governo, além de incentivar a atividade intelectual dos servidores (PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Escola de Governo de Rondônia promove a formação e a adoção de posturas de gestão para a Administração Pública Estadual, por meio da concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais e do desenvolvimento de pessoas. Na perspectiva de um processo contínuo de modernização do Estado, e com a visão de tornar-se, a excelência no atendimento às demandas da sociedade rondoniense com foco na capacitação dos nossos servidores, elenca como competências: Elaborar e executar programas de formação inicial, de aperfeiçoamento de carreiras, de desenvolvimento técnico-gerencial e de capacitação permanente de servidores públicos; Promover congressos, simpósios, seminários e encontros sobre temas de interesse específico de entidades representativas da comunidade, facilitando a discussão dos temas e as proposições da política relacionadas com a gestão de pessoas da Administração Estadual; Fomentar a pesquisa, aperfeiçoar tecnologias e serviços; Promover pesquisas teóricas e aplicadas no campo da Ciência da

Administração, com vista ao incremento do conhecimento na área; Promover cursos de especialização na área de Administração Pública Estadual e Municipal, visando o aperfeiçoamento do pessoal que atua nessas áreas; Prospectar e difundir conhecimento (PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Em 2003, tem a criação de mais uma escola. Por intermédio da Resolução n.º 22 de 2003, foi estabelecida a escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória” (ELESE), no estado do Sergipe, localizada no prédio histórico do Palácio Fausto Cardoso, antiga sede da Assembleia Legislativa, restaurado em junho de 2015 por meio da gestão da 18ª Legislatura. A ELESE tem por finalidade principal promover, preparar e executar ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e valorização de servidores públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de cargos de provimento em comissão, da Administração Estadual do Poder Legislativo, além de outras ações com temáticas relacionadas a assuntos objetos da atividade legislativa. A ELESE cumpre, assim, sua missão, promovendo, através da educação, a construção e a difusão do conhecimento e o aprimoramento do conceito de cidadania, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo e da sociedade sergipana (PORTAL ELESE).

A escola do Espírito Santo foi engendrada em 2004, pela Resolução n.º 2.219, denominada “Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa”. A ALES possui um setor destinado a aperfeiçoamento e a qualificação de seus servidores. Desde 2004, atua no intuito de elevar o nível do corpo técnico da Casa, por meio da oferta de cursos, palestras, seminários e outras ações. O público externo também é contemplado pelas atividades da escola. Com objetivo de aproximar a sociedade, em específico o público jovem, dos trabalhos elaborados pela Assembleia, a escola desenvolve programas voltados para estimular a consciência política em estudantes. Dentre os projetos mantidos pela escola, tem escolas na ALES, um projeto desenvolvido pela escola legislativa com o público externo, onde alunos de escolas públicas e privadas são apresentados ao trabalho da Assembleia Legislativa. Eles fazem uma visita monitorada pelos diversos setores da Casa e conhecem um pouco da história do Parlamento capixaba (PORTAL DA ALES).

O Programa Você na ALES, os projetos “Escolas na ALES”, já descrito acima, o “Deputado Jovem”, é um projeto, com finalidade de levar os estudantes a simularem

a atuação de um deputado estadual. Eles recebem orientação dos servidores da Assembleia para criarem um projeto de lei que será apresentado, discutido e votado pelos próprios alunos em uma sessão no Plenário Dirceu Cardoso, e, também o projeto “Universitários no Parlamento”, que tem o intuito de mostrar para estudantes de curso superior um pouco do que acontece no Poder Legislativo estadual. Os universitários capixabas são estimulados a pensar criticamente e a participar das discussões políticas (PORTAL DA ALES).

A escola legislativa capixaba também desenvolve o projeto Aluno Cidadão, com a proposta de levar o Legislativo à comunidade escolar, promovendo ações de cidadania e estimulando a participação cidadã dos estudantes em sua região. Dentre os assuntos abordados pelo projeto estão temas como política, *bullying*, drogas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Dentro desta vertente de interatividade do poder legislativo e sociedade, a escola ainda possui o projeto Roda de Conversa, espaço de interação e troca de conhecimento entre os servidores da Assembleia Legislativa e a sociedade. Tem como objetivo estimular o debate de temas atuais com a participação de especialistas (PORTAL DA ALES).

Dentro de uma perspectiva sustentável a escola legislativa, mantém um projeto Reciclares, por intermédio de palestras e debates busca desenvolver o sentimento sustentável nos servidores do Legislativo estadual, além da ação do incentivo a coleta seletiva, os resíduos produzidos na instituição são separados de forma seletiva e encaminhados à Associação de Catadores de Vitória (ASCAMARE). Envolvendo parlamento, a escola dentro de uma visão pedagógica, mantém um projeto de musicalização, no qual é ofertado aulas de cantos, que resultou na formação de um coral, é o projeto Corales, coral de servidores, ex-servidores e familiares, que prezam pela música de boa qualidade, propondo apresentação em eventos relacionados aos trabalhos da assembleia (PORTAL DA ALES).

O estado do Amapá, também recebeu a escola do governo na primeira década de século XX. Por intermédio da Resolução n.º 0198, de 17 de abril de 2018, de autoria da Deputada Roseli Matos, foi arquitetada a Escola do Legislativo na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, subordinada à Presidência da Casa de Leis. Sendo da responsabilidade desta, promover o ensino e a capacitação dos servidores públicos e dos agentes políticos da Assembleia

Legislativa do Estado do Amapá, além de promover a pesquisa, extensão comunitária, o domínio e cultivo do saber humano (AMAPÁ, RESOLUÇÃO Nº 0198).

Conforme a resolução, as ações podem ocorrer, por intermédio das seguintes vias, atividades de formação acadêmica e estudos, visando à aproximação da sociedade ao parlamento amapaense; realização de estudos, pesquisas e debates, visando estimular o desenvolvimento e a aplicação de políticas públicas, no âmbito do Estado do Amapá; Com objetivo de, aproximar a sociedade do Poder Legislativo, por intermédio de atividades de educação política, que visem o fortalecimento do parlamento, enquanto instrumento essencial ao exercício da cidadania, assim como, capacitar e aperfeiçoar os servidores da Assembleia Legislativa, por atividades de qualificação funcional, que visem o treinamento e o aprimoramento contínuo dos servidores e do serviço público em parceria com os demais órgãos da Casa (AMAPÁ, RESOLUÇÃO Nº 0198).

No Maranhão, a Resolução Legislativa n.º 480/2005 criou a Escola do Legislativo do Maranhão que, que funcionou por um ano em caráter de planejamento e estudos. Implantada oficialmente em 13 de dezembro de 2006, atua na área educacional buscando abranger variadas modalidades de ensino: cursos presenciais e à distância a nível de educação formal (Ensinos básico e superior); formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional; resgate histórico-cultural no âmbito do Legislativo; pesquisa e estímulo à pesquisa, bem como a elaboração e execução de projetos decorrentes dessas linhas de ação estratégica (PORTAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO).

A escola do Legislativo do Maranhão conta com o apoio institucional do Instituto do Legislativo Brasileiro (ILB), da Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), do Programa INTERLEGIS do Senado Federal e da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (ABEL), em convênios de cooperação, garantem o suporte técnico-científico à escola. E tem como missão, capacitar servidores, demais integrantes da Assembleia Legislativa do Maranhão bem como as comunidades de interesse do Legislativo, para contribuir com a construção e a circulação do conhecimento, otimização do capital cultural e de inteligência da Casa, possibilitando que esta não apenas acompanhe o processo de transformação da sociedade, mas que tome a

frente das discussões de temas de interesse da população (PORTAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO).

A escola do Legislativo goiano é um órgão integrante da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa. Sua implantação é fruto de uma expectativa antiga entre parlamentares, diretores e servidores. Sua criação aconteceu em 22 de junho de 2004, através da Resolução n.º 1164, na gestão do então presidente Célio Silveira (PSDB). Posteriormente, no dia 20 de maio de 2009, a escola foi regulamentada através da resolução n.º 1267, pelo então presidente da Casa, deputado Helder Valin (PSDB). Seus principais objetivos compreendem: promover a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade, oferecer suporte conceitual de natureza técnico-científica aos parlamentares e servidores da Assembleia e atuar em conjunto com as diretorias e demais órgãos da Casa. As atividades da Escola consistem ainda, em promover a integração entre as Casas Legislativas Federal, Distrital, Estaduais, Municipais e Tribunais de Contas, por intercâmbios e realização de cursos, seminários e outros eventos. Voltada à educação e ao aperfeiçoamento profissional e político dos servidores e deputados do parlamento goiano, tendo como meta principal o fortalecimento do Poder Legislativo (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ESTADO DE GOIÁS).

Sua sede própria, foi inaugurada, 29 fevereiro de 2012, situada na Alameda dos Buritis, em frente ao prédio da Assembleia. Na oportunidade, foram assinados convênios e protocolos de intenções com as seguintes instituições: Instituto Casa Brasil, Universidade Federal de Goiás, Uni-Anhanguera, Fundação de Apoio à Pesquisa, Instituto Casa Brasil de Cultura, além de escolas do Judiciário, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da União dos Vereadores de Goiás. Acreditando que a solução para os problemas da sociedade passa necessariamente pela educação e pela formação de uma consciência política, a Escola entende que, através do aprofundamento do conhecimento e da cultura política, ocorrerá naturalmente um aperfeiçoamento profissional dos servidores da Casa. Conseqüentemente, estarão mais preparados para atender as aspirações da sociedade (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ESTADO DE GOIÁS).

Dentro deste mesmo período tem a instituição da ELEGIS – Escola Legislativa do Distrito Federal, elaborada pela Resolução n.º 230 de novembro de 2007 e

instalada em 17 de março de 2008. A ELEGIS tem por objetivos favorecer a atualização profissional e a formação de deputados e servidores, além de contribuir para a formação política da sociedade (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL).

Para tanto, a ELEGIS desenvolve ações de capacitação de curta, média e longa duração, voltadas para deputados, servidores e gestores, bem como programas de educação para a cidadania, destinados a estudantes, agentes públicos, lideranças comunitárias e comunidade. A ELEGIS desenvolve programas e projetos que buscam favorecer nos seus diferentes públicos a compreensão sobre o Poder Legislativo, em sua relação direta com a democracia, contribuindo para a formação política de diversos segmentos da sociedade. o objetivo firmado pela escola é possível, mediante aos dois programas que a escola desenvolve: Programa Conhecendo o Parlamento e Programa Câmara Legislativa e Cidadania (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL).

O primeiro, Programa Conhecendo o Parlamento é voltado para a formação política de estudantes, professores e idosos. Para a formação política desses públicos, a escola desenvolve seguintes projetos: Cidadão do Futuro: palestras e visitas guiadas, destinadas a estudantes do ensino fundamental; Jovem Cidadão: palestras e visitas guiadas, destinadas a estudantes do ensino médio. A Câmara vai à Escola: palestras e visitas guiadas, destinadas a estudantes da educação básica e superior; esse projeto encontra-se em fase de implantação; Educação Política: palestras e visitas guiadas destinadas a professores de ensino fundamental e médio; Cidadania para Todos: palestras e visitas guiadas destinadas à formação política de idosos (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL).

O Conhecendo o parlamento é realizado através de uma série de palestras e visitas guiadas na sede da Câmara Legislativa ou em escolas da rede pública de ensino. Os temas abordam o funcionamento, estrutura e instalações da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como a dinâmica do processo democrático de formulação das leis (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL).

Entre as atividades da Escola para o público externo, destacam-se os projetos para estudantes dos ensinos fundamental e médio, que possibilitam o conhecimento das funções do Poder Legislativo e do parlamentar. O programa Câmara Legislativa e Cidadania destina-se a promover a aproximação da sociedade com as práticas desenvolvidas no âmbito da Casa. É implementado através de três programas: A Câmara mais perto de você; oficinas comunitárias para a preparação de sessões plenárias deliberativas e itinerantes, realizadas ao longo de todo o calendário anual; Parlamento Jovem: participação de jovens estudantes em uma jornada parlamentar na Câmara Legislativa do Distrito Federal, com diplomação e exercício do mandato; o objetivo é possibilitar aos participantes a experiência como se fossem deputados; Formando o Futuro: ainda em fase de implantação, o projeto tem como proposta promover a qualificação de jovens para o mercado de trabalho por meio da oferta de cursos gratuitos no portal da Casa (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL).

A escola da câmara legislativa do estado do Piauí, Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão foi engendrada no segundo semestre de 2007, pelo presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, deputado Themístocles Filho. Concebida, pela Lei 5712, de dezembro de 2007, a instituição foi inaugurada dia 10 de abril de 2008, durante sessão solene, presidida pelo deputado Themístocles Filho (PMDB), com a presença do governador Wellington Dias, do presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Domingos Filho (PMDB) e várias autoridades (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PIAUÍ).

A Escola Piauiense disponibiliza aos parlamentares, servidores, estagiários e profissionais terceirizados compreensão da missão do Poder Legislativo e, conhecimentos básicos para o exercício de suas funções na Assembleia, além de propiciar a complementação de conhecimentos em todos os níveis, qualificando o funcionário nas atividades de suporte técnico-científico, ampliando sua formação em assuntos legislativos e de desenvolvimento de programas, visando a formação de lideranças comunitárias e políticas (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PIAUÍ).

Dentro deste mesmo ano, os parlamentares cearenses também tiveram a oportunidade de terem a instalação da escola do governo. Segundo o site da ABEL, a

professora Gina Marcílio Pompeu, Diretora do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por determinação do presidente da Assembleia, Deputado Marcos Cals, o INESP assume as funções da Escola do Legislativo. A Assembleia do Ceará passa a ter a 25ª Escola do Legislativo em âmbito estadual. Gina Marcílio Pompeu, professora universitária, frente ao excelente trabalho à frente do INESP, dinamizou a escola com projeto pedagógico voltado para a capacitação dos servidores, conforme entendimentos que manteve com a Direção da ABEL (PORTAL DA ABEL).

Na atualidade a escola conta com uma organização bem estruturada e, a Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE é um órgão de ensino, pesquisa e memória da Assembleia Legislativa. Tem como atribuição geral, promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos membros e servidores da Assembleia Legislativa e, das entidades públicas do Estado e dos Municípios. Por intermédio de programas de aperfeiçoamento profissional, formação, capacitação e especialização nas suas áreas afins, com um leque de cursos que pode proporcionar aos parlamentares cearenses uma base sólida de conhecimento no que se refere ao âmbito da administração pública (PORTAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE CEARÁ).

Em cooperação com outras instituições de ensino, a Escola direciona ainda o estímulo a pesquisas voltadas para a Assembleia Legislativa, propiciando a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferência e treinamentos à distância, integrando o programa INTERLEGIS do Senado Federal (PORTAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE CEARÁ).

O estado baiano, recebeu a escola do governo em 2008, através da Lei n.º 11048, de 21 de maio de 2008, visando proporcionar uma nova dinâmica não só às ações dirigidas aos servidores e, principalmente, na relação do Poder Legislativo com a sociedade. O site da escola descreve que, a Escola do legislativo da Bahia é o órgão da Assembleia Legislativa da Bahia responsável por educar pessoas para melhor servir à sociedade, seja como servidores públicos, agentes políticos e/ou cidadãos (PORTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA).

Possui competência regulamentar para atuar no campo da educação, da cultura, das artes e da cidadania, além de interagir e integrar programas no âmbito da

comunidade legislativa, de instituições de ensino públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisas, e da própria Administração Pública (PORTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA).

Considerando a diversidade dos temas tratados nesta Casa, faz-se necessário equipes de assessoramento preparadas para fornecer orientações técnicas, coerentes e alinhadas com as tecnologias e práticas existentes, visando ofertar suporte aos trabalhos de elaboração legislativa e de apoio administrativo, além, do melhor atendimento às demandas trazidas pela sociedade. A escola disponibiliza suporte pedagógico, de natureza técnico-científica, necessário às atividades da Assembleia Legislativa, contribuindo para estimular a participação política, favorecendo a inclusão social e o exercício da cidadania (PORTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA).

Oferece ao público-alvo oportunidades para participar de cursos, programas e outras atividades de educação corporativa que aperfeiçoem e desenvolvam suas competências técnicas, operacionais, gerenciais, comportamentais, relacionais, culturais e artísticas, literárias, visando contribuir para a formação de equipes integradas, produtivas e harmônicas. As suas ações, iniciativas e empreendimentos visam a modernização e o aperfeiçoamento das condições e dos processos de trabalho, além da melhoria da qualidade no atendimento e relacionamento com seus públicos (PORTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA).

A escola do legislativo no estado do Paraná foi gerada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná, no dia 14 de setembro de 2015, com intuito de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades desta Casa. Oferece, subsídios aos colaboradores para identificar a missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades; propicia ao Parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis e escolaridade; oferece aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro da Assembleia; qualifica os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos, e desenvolve um programa de ensino proposital, para formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas (PORTAL DA ESCOLA LEGISLATIVA DO PARANÁ).

Sendo estas ações alcançadas por convênios e acordos com outras instituições de ensino, para ofertar formação acadêmica, possibilitando a complementação ou o avanço de nível na formação escolar dos servidores. Outro objetivo da Escola do Legislativo é promover, através de parcerias com entidades científicas e educacionais, a produção de conhecimento sobre o Poder Legislativo, por meio de artigos e trabalhos acadêmicos. Além de oferecer capacitação profissional gratuita para servidores e população, a Escola tem papel decisivo para aproximar a Assembleia Legislativa da comunidade, tornando a Casa cada vez mais democrática, promovendo iniciativas de interesse público (PORTAL DA ESCOLA LEGISLATIVA DO PARANÁ).

A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins foi regulamentada pela Resolução n.º 331/2017, de autoria da Mesa Diretora. Sua missão é oferecer cursos voltados para a capacitação técnica nas funções legislativas, especialmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO TOCANTINS).

Em cooperação com outras instituições de ensino, a Escola promove também complementos de estudos para os servidores em todos os níveis de escolaridade e cursos. Em seu Programa pedagógico, constam ainda cursos preparatórios para concurso público e para o Enem, cursos de inglês, francês e espanhol, coral, rede sociais, e *web designer*. Todos idealizados conforme a demanda do público-alvo. Diante da credibilidade e procura pelos cursos disponíveis, a Escola do Legislativo disponibiliza vagas para servidores de outros órgãos públicos e comunidade (PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO TOCANTINS).

De acordo com Pereira (2013) a escola do legislativo do estado do Alagoas foi criada em 2005, pelo portal da escola não encontramos a certeza desta data, mas, que ela passou a ser integrante da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), por intermédio da Lei Delegada nº 44/2011, posteriormente reformulada pela Lei Delegada n.º 47/2015. A Escola do Governo de Alagoas (EGAL) tem como intuito oferecer capacitações que visam promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento gerencial das competências, comportamentos e habilidades específicas dos servidores estaduais do Poder Executivo, objetivando a profissionalização dos servidores públicos (PEREIRA, 2013).

Desde sua criação, a EGAL vem desencadeando um processo de formação continuada, dirigida aos servidores públicos, buscando proporcionar melhores condições de trabalho e possibilitar, agregação do conhecimento, ascensão na carreira profissional, e contribuir de forma significativa para a melhoria da qualidade dos serviços do Poder Público Estadual à sociedade alagoana. Embasada nos pilares da nova administração pública, cuja visão é voltada na utilização de pessoas como meio de transformação, a Escola de Governo inicia um novo ciclo da sua trajetória (PEREIRA, 2013).

A escola do governo no estado do Amazonas, de acordo com seu portal, surge vinculada ao gabinete do governo por intermédio da Secretaria de Estado da Administração do Amazonas – SEAA. A estrutura inicial era composta por comissões permanentes, assessoria, coordenadoria, consultoria jurídica, departamentos, divisões e seções, que culminaram com a criação da Escola de Serviço Público do Estado – ESPEA. O Decreto n.º 38.879, de 13 de abril de 2018, transformou a Escola de Serviço Público do Estado do Amazonas – ESPEA em Escola Governar, com funcionamento a cargo da SEAD. Conforme o Decreto, tem a finalidade de implementar as Políticas de Desenvolvimento de Pessoal e Valorização do Servidor Público Estadual, através de medidas de aperfeiçoamento, qualificação e atualização de servidores, e atuação no planejamento, execução e avaliação de atividades relacionadas. Com objetivo de formular e estabelecer as Políticas de Gestão de Recursos Humanos, de Documentos, de Bens Patrimoniais e de Gastos Públicos no âmbito estadual, visando à melhoria, inovação e modernização administrativa dos serviços prestados à sociedade.

De acordo com Pereira o objetivo destas escolas, por intermédio da oferta de cursos presenciais ou a distância, assim como por pesquisas, consiste em dotar o Poder Legislativo de cada estado para o exercício de sua plena função, a elaboração de Políticas Públicas. Sendo esta função adquirida e aperfeiçoada por intermédio destas escolas que visa enriquecer todos envolvidos no processo administrativo e legislativo destas Casas, intervindo de forma a fortalecer o papel destas, pois, como pondera a autora, um Poder Legislativo fraco, tende a ser apenas um órgão que valida os interesses do Executivo e, isso não é exercer o poder democrático (PEREIRA, 2013).

Este ponto de vista pode ser observado em Cosson, que descreve sobre a necessidade das escolas do governo nas casas legislativas, pois a função pedagógica (educação no legislativo), torna possível aos integrantes destas compreenderem a função democrática delegada a estas casas, (educação do legislativo), para fortalecer a credibilidade frente a sociedade (COSSON, 2008).

Sendo válido ressaltar que, de acordo com Saraiva (2002), a ideia de profissionalização destes colaboradores e de seus parlamentares, encontra vinculada aos procedimentos pertinentes às ações cotidianas destas Casas, de forma que o treinamento e cursos, são direcionados nesta vertente, tendo como objetivo a transmissão deste conhecimento, visando o cumprimento sistemático das normas e dos regulamentos que norteiam as funções destas. "As Escolas de Governo tornam-se uma figura expressamente prevista no texto constitucional, mantidas na União e nos estados, como componente da profissionalização do serviço público" (SARAIVA, 2002).

No decorrer do tempo, este ponto de vista foi forçado a ser mudado, frente a complexidade das atividades governamentais, decorrendo assim a abertura destas, antes, com uma visão interna, no preparo técnico e teórico de seus colaboradores e parlamentares, para ofertar ao público externo, conhecimento inerente ao campo político democrático existente no país. Sendo possível verificar a expansão de forma paulatina de ações e cursos voltados ao público externo envolvendo questões inerentes a administração pública, como forma de incentivá-los ao exercício da cidadania, visando uma integração cada vez maior da sociedade para tomada de decisões no campo político (COSSON, 2008; FARAH, 2011).

Sendo esta decisão tomada frente a diversos aspectos, sendo apontado por, Jobim a baixa capacidade deliberativa dos parlamentares em gerenciar as coisas públicas, e em demandar sobre as questões sociais, para Jofre Neto o enfraquecimento do status político/institucional, também corroborou com a necessidade da abertura dessas escolas para o público externo. Cinnanti e Lamari, relatam que outro aspecto relevante para a abertura dessas escolas para o público externo, encontra cerceado pelo descrédito alcançado pelo parlamento junto à sociedade, que se viu bombardeada pela capacidade tecnológica em expor suas façanhas político-administrativa junto a um público maior, crescendo assim o

descrédito do Parlamento como instituição pública no atendimento do público externo (JOBIM, 1991; NETO, 2003) (CINNANTI, 2010; LAMARI, 2011).

De acordo com Marques Júnior está articulação em rede, entre a função pedagógica instituída às escolas do governo e a perspectiva de cada Casa, é uma oportunidade de integração, articulação, fortalecimento por intermédio do compartilhamento que desencadeia o fortalecimento da democracia, pois como descreve o autor, o exercício da democracia depende de determinadas capacidades e competências por parte dos agentes envolvidos neste processo e, a educação se constitui na base para esta capacitação (JUNIOR, 2009).

3.1 ESCOLA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

A Escola do Legislativo foi criada, através do Projeto de Lei n. 7.127, de 2 de julho de 1999, e autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Após ser promulgada, a lei foi sancionada pelo ex-governador Dante Martins de Oliveira, que faleceu posteriormente e que hoje dá nome à sede do Poder Legislativo Estadual, mas sua reinauguração possui a data de 29 de agosto de 2002.

Em 2009, 10 anos após a sua criação, outra Lei, Lei n.º 9.175, autorizou a Escola do Legislativo a firmar convênios e parcerias, com outras instituições de ensino superior, ampliando, a sua área de atuação. A instituição, consta 16 anos de funcionamento, e já capacitou vários parlamentares e colaboradores (PINTO, S/A).

Após sua criação, a colaboradora Yara Lima, incentivadora de sua criação, e que ministrou diversas palestras e cursos pela instituição, assume sua direção, ofertando uma diversidade de cursos: Relações interpessoais e motivação no trabalho; Cerimonial; Assessoramento Parlamentar; Formação Política básica e Planejamento orçamentário familiar. Ao iniciar suas atividades a Escola não possuía infraestrutura física e humana suficientes para seu total funcionamento, mas a direção da escola, na pessoa de sua coordenadora, com uma visão ampla buscou investir na unidade, dedicando de forma profícua e insistente, garantindo sua continuidade (PINTO, S/A).

No ano de 2003, assumiu a coordenação da Escola o colaborador Adriângelo Barros Antunes, que trouxe várias inovações, como a criação de parceria com o

Senado Federal, através do INTERLEGIS. Na época, o INTERLEGIS montou para a Escola do Legislativo um laboratório inovador de Informática, além de uma sala de videoconferência, local destinado ao curso de informática e vídeo conferência com outras câmeras da federação, além de cursos de Primeiros Socorros, Cerimonial e Protocolo e Planejamento Orçamentário. O sucesso da escola foi firmado com a vinda do II Seminário Regional INTERLEGIS, em 2003. Em 2004 a Escola iniciou trabalhos além dos limites da Casa, realizando palestras em associações comunitárias e escolas públicas. A gestão do Adriângelo seguiu até 2005 (PINTO, S/A).

Em 2005, Danusa Balthasar de Andrade assumiu a coordenação da Escola do Legislativo, dando continuidade aos trabalhos e elaborando o Plano Estratégico da Escola, permanecendo na coordenação até 2007, sendo substituída por Ataíde Pereira de Almeida. Sob nova coordenação, a escola recebeu novos cursos e ações pedagógicas diferenciadas, tais como, cursos de língua inglesa e espanhola, além de cursos avançados de informática, semanas de palestras com convidados de diversas áreas, inclusive da área jurídica, cursos na área jurídica e novas parcerias com Universidade reconhecida pelo MEC, que formou diversos servidores que possuíam somente Ensino Médio. Através dessa parceria, a escola pode proporcionar cursos de Pós-graduação, na área do Agronegócio, Direito Eleitoral, Gestão Pública, Liderança e *Coaching* na Gestão de Pessoas e MBA Licitações e contratos administrativos (PINTO, S/A).

Em fevereiro de 2015, assume a coordenação da Escola do Legislativo, Érica Bussiki Figueiredo, dando início a novos cursos, como o curso de Violão e de Francês. Aconteceu ainda o curso de Licitação e Contratos, organizado e ministrado pela superintendente de Licitação, Adriane Benedita de La Mônica de Matos, e certificado pela Escola do Legislativo (PINTO, S/A).

Disponibilizaram-se ainda diversos cursos de Ensino À Distância, denominado EAD, por instituições parceiras, como o ENAP e o ILB: Noções Gerais de Direitos Autorais; Atendimento ao Cidadão; Ética e Serviço Público; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Orçamento Público: Conceitos Básicos; Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência; Política Contemporânea; Ouvidoria na Administração Pública; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico; Desenvolvimento de Equipes; Direito Administrativo para Gerentes no

Setor Público; Ética e Administração Pública; Excelência no Atendimento; Fundamentos da Integração Regional: O Mercosul; Gestão Estratégica com foco na Administração Pública; Introdução ao Direito Constitucional ;Introdução ao Direito do Consumidor (parceria entre o ILB e a ANATEL); Introdução ao Orçamento Público; Lei de Acesso à Informação (parceria Senado/UFMG); Modalidades, Tipos e Fases da Licitação; O Poder Legislativo. (PINTO, S/A).

Desde a sua criação, a Escola do Legislativo tem como competência principal, promover estudo, pesquisa e extensão, que subsidiem as atividades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, para melhor cumprimento do seu papel institucional, sendo o de contribuir para o desenvolvimento do Estado e do país. Com a missão de desenvolver processos formais de educação continuada, executando programas de ensino, para atender às necessidades de aperfeiçoamento profissional de parlamentares e servidores do Legislativo Mato-grossense, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e a valorização dos recursos humanos da instituição.

Uma abordagem mais completa sobre a instituição e o desenvolvimento da Escola Legislativa em Mato Grosso ficou fragmentada, frente a impossibilidade de materiais acessíveis. Essa preocupação é relevante ser descrita, pois, Pereira em seu estudo já demonstrou, na realização de seu estudo sobre o desenvolvimento das escolas legislativas, encontrou dificuldades de informação sobre muitas delas e, sendo isso a nível nacional. Mas, é uma ressalva a ser ponderada pelas escolas, independente da Casa, seja ela estadual ou municipal. “As dificuldades para avaliar os quesitos foram diversas, como por exemplo: páginas desatualizadas e algumas escolas que sequer possuem página na internet. Fatores estes que dificultam a transparência, o acesso e até mesmo a fiscalização pela sociedade dos trabalhos que vêm sendo feitos” (PEREIRA, 2013).

Percebe, portanto, que um fator já observado a tempos atrás ainda persiste em dar continuidade, portanto, a ressalva ainda é válida para o despertar da direção de algumas escolas em pontuar seu histórico, suas ações, programas desenvolvidos, pois no que tange a administração pública, tudo que a envolve a transparência é primordial.

4. ESCOLA LEGISLATIVA DE RONDONÓPOLIS: UM ESTUDO DE CASO

As reformas administrativas ocorridas no campo político brasileiro, gerou nos envolvidos no processo de gestão pública, a necessidade de capacitação, para o exercício das mais variadas funções públicas. Desde 1986, que esta proposta foi instituída no país objetivando a eficiência no setor público, como descrito pelo chileno Carlos Matus, a dinâmica social, vivenciada pelo mundo, não delega tempo por um amadurecimento lento e paulatino, mas, urge por um desdobramento rápido e eficiente dos que atuam junto a administração pública e, um dos meios, para o alcance célere e eficiente do objetivo, são a criação de escolas governamentais, com estruturação própria ou em parceria com instituições de ensino. No ambiente governamental as escolas são vinculadas e mantidas por recursos públicos, podendo ser observada a sua existência nos três poderes dos entes federativos, além de escolas setoriais que objetivam a formação específica para exercícios de alguns cargos.

De acordo com Zacarias (2019) a necessidade de qualificação dos envolvidos na gestão pública, é resultado da Reforma Administrativa, ocorrida por intermédio a Emenda Constitucional de 1998, nº 19, que permitiu modificações na forma de gerenciamento público, mediante a dinâmica social, que levou o sistema político se adequar, atentando para as necessidades da contemporaneidade, conduzindo a um padrão de administração baseado e adaptado ao modelo usado em empresas do segundo setor (ZACARIAS, 2019).

Sendo, que essas mudanças ocorridas, frente a necessidade imposta pelo dinamismo social, levou a reforma a ter como foco:

(1) tornar a administração pública mais flexível e eficiente; (2) reduzir seu custo; (3) garantir ao serviço público, particularmente aos serviços sociais do Estado, melhor qualidade; e (4) levar o servidor público a ser mais valorizado pela sociedade ao mesmo tempo em que ele valorize mais seu próprio trabalho, executando-o com mais motivação (BRESSER-PEREIRA, 2000, p. 7).

As escolas do governo, visando qualificar servidores, tem buscado se organizar, objetivando atender as necessidades, para conduzir a gestão dos entes

federativos onde estão instaladas. Na perspectiva municipal, os objetivos de criação destes estabelecimentos estão pautados no que descreve Lazaretti (2019):

[...] dar conhecimento dar, treinar, aperfeiçoar e especializar vereadores, servidores e sociedade civil com o oferecimento de palestras, realização de cursos, estabelecimento de convênios com universidades públicas e particulares e instituições especializadas para oferecer todo o suporte técnico, administrativo e político (LAZARETTI, 2019, p. 14).

Pacheco (2003) especifica que, é facultativo a criação destas escolas dentro das três esferas de poder e, em qualquer ente federativo, não delega a possibilidade e, nem a necessidade de que cada município ou estado possua uma instalação destas unidades, antes, previamente, deve ser levantado um pré-questionamento, averiguando a indispensabilidade de fundação, de uma instituição dentro desta perspectiva (PACHECO, 2003).

1. Por que propor a criação de uma Escola de Governo?
2. Que tipos de problemas se quer resolver com a nova organização?
3. Esses problemas podem ser solucionados por meio de capacitação?
4. Quais são as estratégias do governo para a gestão pública e o que o governo espera de seus servidores, em todos os níveis?
5. Como a capacitação pode potencializar estas estratégias?
6. Como aproveitar ao máximo os recursos existentes – conhecimentos, competências, recursos financeiros?
7. Como aplicar desde o início o princípio “fazer mais com menos”?
8. Que parcerias são possíveis? (PACHECO, 2003, p.30).

Partindo desta perspectiva proposta por Pacheco (2003) o estudo buscou verificar o contexto formativo da Escola Legislativa Antônio Nestor de Araújo, criada no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rondonópolis, Mato Grosso e, para melhor compreensão das respostas ao questionamento da necessidade formativa da unidade no município, é plausível ressaltar o crescimento exponencial do município.

4.1 CONTEXTO HISTÓRICO E EXPANSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

O município de Rondonópolis encontra-se situado na região sudeste do estado de Mato Grosso, a 210 km da capital Cuiabá. Possui 236.042 habitantes (2020) com

o tem o segundo maior produto interno bruto (PIB) do estado. Está localizada estrategicamente no entroncamento das Rodovias BR-163 e BR-364 e é a ligação entre as regiões norte e sul do país. Esta localização faz do município um ponto privilegiado, pois, por estas vias são transportadas toda a produção agrícola e industrial para as metrópoles e portos do país.

Segundo estudos realizados no sítio arqueológico Ferraz Egreja, os primeiros sinais de vida em terras que hoje pertencem ao município de Rondonópolis, datam de pelo menos cinco mil anos atrás. Desde o final do século XIX, a ocupação local é marcada por um contingente de índios Bororo e pelo efetivo do destacamento militar em Ponte de Pedra (1875 – 1890), seguidas pelas comitivas de aventureiros que se arriscaram pela região em busca de ouro e de pedras preciosas (TESORO, 2008).

A autora continua descrevendo que por último, chegaram as expedições da Comissão Construtora das Linhas Telegráficas (1907/1909) sob o comando do então primeiro-tenente Cândido Rondon, que determinavam o traçado da linha telegráfica para interligar o estado de Mato Grosso e Amazonas ao resto do país. Como resultado dessa investida, em 1922 é inaugurado o posto telegráfico, às margens do rio Poguba (Rio Vermelho).

A partir de 1902, inicia-se a história de povoamento do Rio Vermelho, com a fixação de famílias procedentes de Goiás, Cuiabá e de outras regiões do estado. Em 1915 havia cerca de setenta famílias na localidade, estas viviam com certa organização econômica, social e política e tinham preocupação com as primeiras letras. Neste mesmo ano, Joaquim da Costa Marques, Presidente de Estado do Mato Grosso, promulga o Decreto Lei n.º 395, que estabelecia uma reserva de 2000 hectares para o patrimônio da povoação do rio Vermelho. Esse decreto marca oficialmente a existência do povoado (a futura cidade de Rondonópolis), cuja data de fundação (10 de agosto de 1915) foi regulamentada pela Lei Municipal 2.777 de 22 de outubro de 1997 (TESORO, 2008).

Em 1918, o deputado, agrimensor e tenente Otávio Pitaluga concluiu o delineamento de medição, alinhamento e estética da localidade, projeto aproveitado em 1948 pelo engenheiro Domingos de Lima para edificar o traçado do atual quadrilátero central. Pitaluga também foi o responsável pela alteração de nome do

povoado para Rondonópolis, em 1918, uma homenagem a Rondon que passou a ser considerado o patrono do lugar (TESORO, 2008).

Em 1920, Rondonópolis transformou-se em distrito de Santo Antônio do Leverger e em comarca de Cuiabá. Todavia, na década de 20, o recém-criado distrito começa a sofrer problemas ligados a enchentes, epidemias e desentendimento entre os moradores, no mesmo período, João Arenas descobre os garimpos de diamantes na vizinha região de Poxoréo (1924). A combinação desses fatores provoca o processo de despovoamento de Rondonópolis, no período de 1931 a meados de 1947, ao mesmo tempo, em que os garimpos projetam o crescimento de Poxoréo que, em 1938, foi elevado à categoria de município. Em consequência, pela proximidade, Rondonópolis é incluído como distrito de Poxoréo, através da Lei Estadual n.º 218 de 1938 (TESORO, 2008).

A partir do ano de 1947, Rondonópolis retoma o processo de crescimento, à medida que o município enquadra no contexto capitalista de produção como fronteira agrícola mato-grossense, resultado da política do sistema de colônias implantado pelo Governo do estado. A emancipação política aconteceu em 10 de dezembro de 1953. Nas décadas de 50 e 60, o crescimento econômico de Rondonópolis vem através do campo, enquanto produtor de alimentos e extensão do capital paulista. Nesse período destaca-se a força da mão-de-obra de migrantes mato-grossenses, nordestinos, paulistas, mineiros, japoneses e libaneses.

Tesoro (2008) relata que na década de 70, o município pode observar um aceleração de crescimento, mediante ao transcurso de expansão capitalista. Rondonópolis desenvolve o mais rápido processo de modernização do campo que se teve notícia no Centro-Oeste, incrementando as atividades da soja, da pecuária e do comércio. Tendo como destaque e relevância, a migração sulista.

Arruda (2018) descreve que ao observar o crescimento de Rondonópolis, pode se afirmar que o município passou por três períodos, um que vai de 1902/1920, o outro em 1947 e por fim o último período por volta de 1970. Tendo cada um desses períodos marcas relevantes para assim ficarem em evidência demarcatória. O primeiro tem como destaque a ocupação inicial do município por famílias goianas que se instalam as margens do Rio Vermelho; O segundo é marcado pela fomentação do Governo estadual que faz frente a uma política de incentivo de colonização do município, tendo

em vista que algumas disputas políticas, encabeçou um despovoamento da cidade. Essa política de incentivo, determinou o terceiro período vivenciado pelo sucesso do município, a partir da década de 70, uma expansão populacional ocorreu e, o progresso não parou, elevando o município a segunda posição do estado em questão de progresso.

O crescimento de Rondonópolis se acentua cada vez mais em consequência da política nacional de ampliação das fronteiras agrícolas, da colonização de terras do cerrado, e também devido à decadência das atividades de garimpo nas regiões vizinhas. Em decorrência desses fatores, a cidade cresce e se expande de uma maneira como nunca visto antes, o que caracteriza a década de 1970 [...] (MELO, 2013, p.42).

Em 1980, Rondonópolis passa a ser polo econômico da região, classificado como segundo município do estado em importância econômica, demográfica e urbana. Já na década de 90, Rondonópolis projeta-se como “A Capital Nacional do Agronegócio”, em simultâneo ao crescimento do setor agroindustrial. Os primeiros anos do século XXI assistem ao avanço de Rondonópolis no setor industrial e espera pelo advento da metrópole Rondonopolitana, município polo do Sul do estado de Mato Grosso.

Durante a década de 1980, o espaço urbano vai se tornando mais complexo, com maior número de registros de implantação de loteamentos em conjuntos habitacionais. Um comércio especializado para atender a produção no campo, tanto a jusante como a montante do agronegócio, mudando o direcionamento do crescimento da cidade para o entorno imediato da BRs 364 e 163 [...]. As duas 45 principais rodovias facilitam os fluxos e fluidez da produção da soja, principalmente a partir da implantação dos distritos industriais (DEMAMANN, 2011, p. 3).

No que se refere à formação administrativa do município, de acordo com levantamento de dados obtidos pela Prefeitura Municipal do município foi possível verificar os seguintes delineamentos, Resolução Estadual, n.º 814, de 08-10-1920, criou o distrito de Rondonópolis, com subordinação administrativa à capital Cuiabá. Permanecendo dependente a capital do estado até 1937, e, por intermédio do Decreto-lei Estadual n.º 208, de 26/10/1938, o distrito de Rondonópolis foi transferido do município de Cuiabá para constituir o novo município de Poxoréo, mantendo até meados de 1950.

Em 1953, por intermédio da promulgação da Lei Estadual, n.º 666, de 10/12/1953, Rondonópolis, foi desmembrada do município de Poxoréo e, é elevada à categoria de município. A Lei Estadual, n.º 1119, de 17/11/1958, concede ao município a integração, pela divisão territorial de 2 distritos: Rondonópolis e Ponte de Pedra.

Pela Lei Estadual, n.º 1119, de 17/11/1958, foi fundado o distrito de Petrovina e anexado ao município de Rondonópolis. Que lhe configura de forma territorial agora três distritos, Rondonópolis, Petrovina e Ponte de Pedra. A lei estadual nº 2133/64 permitiu a participação de mais um distrito pertencente ao município, Pedra Preta. Em 1968, o município possuía em sua divisão territorial, 5 distritos, Rondonópolis, Anhumas, Nova Galiléia (antigo distrito de Petrovina), Pedra Preta e Ponte de Pedra.

Em 1976, por intermédio das leis n.º 3729/76, 3733/76 e, 3766, foram criados e anexados de forma respectiva ao município de Rondonópolis os seguintes distritos, Boa Vista, São José do Povo e Vila Operária. Mediante a expansão territorial que estava sendo delimitada ao município e a capacidade administrativa do distrito de Pedra Preta, ele foi desmembrado em conjunto com o de Ponte de Pedra, formando o município de Pedra Preta, em 1976, por intermédio da promulgação da lei estadual n.º 3688. Permanecendo ainda com seis distritos, Rondonópolis, Anhumas, Boa Vista, Nova Galiléia, São José do Povo e Vila Operária. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela Lei Estadual, n.º 5486/89, é desmembrado do município de Rondonópolis o distrito de São José do Povo, elevado à categoria de município, ficando ainda com 5 distritos: Rondonópolis, Anhumas, Boa Vista, Nova Galiléia, e Vila Operária. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

Com um crescimento territorial e econômico em ascensão, a administração pública do município foi necessitando de mudanças que atendesse a demanda da dinâmica social e, com o decorrer dos anos foi sendo estruturada de forma que pudesse paulatinamente ir de encontro às demandas sociais e ao processo político democrático.

Dentre diferentes ações criadas, a administração municipal, visando paramentar com melhorias no que refere melhorias ao segmento administrativo, percebe a importância de qualificação tanto dos colaboradores, como dos parlamentares que prestavam amparo ao serviço público. Frente a necessidade

imposta, verificou que um dos meios viáveis, era por intermédio da via educacional. A ideia de criação de uma instituição com este caráter, vai de encontro com o idealizado em outros estados, e perpetuado em muitos municípios do país. Conseqüentemente, viabiliza a criação de uma unidade que pudesse suprir os pontos falhos na administração por intermédio de uma educação legislativa.

4.2 CRIAÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA NO MUNICÍPIO

Buscando acompanhar as mudanças administrativas ocorridas nacionalmente, o poder legislativo, se preocupou em aprimorar as habilidades administrativas dos seus funcionários, assim como em qualificar aqueles que não possuíam uma visão sobre administração pública e, de gerenciamento de bens públicos. Nascendo dentre as ações previstas para o alcance desta nova perspectiva objetivada pelo legislativo, a criação da escola do governo, com uma proposta de qualificação de seus parlamentares e de seus servidores.

A escola foi instituída por intermédio da publicação da Lei n.º 8606 de 8 de setembro de 2015, sancionada pelo prefeito atuante Percival do Santos Muniz, resultante da luta de colaboradores e parlamentares que, vendo os resultados desta instituição ao nível estadual e municipal em outros estados, organizaram para sua implantação. Previamente à publicação desta lei, em janeiro do referido ano, o presidente da Câmara Municipal do município de Rondonópolis, Lourivaldo Manoel Oliveira, expediu uma portaria, Portaria n.º 039/2015, designando a servidora pública Antonieta da Silva Araújo, para coordenar estudos da viabilidade para a implantação da escola do governo, no município, tendo em vista que a escola já vinha desempenhando alguns projetos de cunho pedagógico no legislativo, com seus parlamentares e servidores.

Frente a portaria cabia a servidora, apresentar a viabilidade de criação e funcionamento da escola; o delineamento pedagógica e operacional da instituição; a regulamentação das atividades administrativas organizacionais de funcionamento da unidade; assim como promover todas as ações necessárias para a ocorrência da implantação da instituição no município. De 2015 a 2017, foram organizadas todas as exigências burocráticas, para a criação efetiva da instituição educacional e, somente

em 2017 a escola foi legalmente efetivada com seu teor pedagógico (RONDONÓPOLIS RESOLUÇÃO Nº 063/2015).

Pela narrativa da servidora, é perceptível que havia uma necessidade, assim como uma demanda considerável, tanto ao nível interno como externo, que podia fomentar a estruturação de uma escola legislativa no município. Tendo alguns percalços a serem vencidos, como a ocorrência de pesquisas em outras unidades escolares fora do estado, o que demandou um estudo muito detalhado e minucioso para a fundação de uma instituição com finalidade pedagógica. Ocorrendo muito empenho por parte do presidente da câmara municipal do município no período, Rodrigo Zaeli, que em conjunto com o corpo administrativo da unidade, batalharam para a efetivação da escola no município de Rondonópolis.

A Escola do Legislativo “Antônio Nestor de Araújo”, da Câmara de Vereadores de Rondonópolis, fundada pela Resolução n.º 550/17, tem por objetivo a realização de ações voltadas à educação para a cidadania, difusão cultural, qualificação de agentes políticos e lideranças comunitários, capacitação e atualização do corpo técnico, servidores e vereadores (RONDONÓPOLIS, RESOLUÇÃO N.º 550/17).

A escola Antônio Nestor de Araújo em sua formação inicial, contou como objetivo específico para sua fundação os descritos no quadro 4:

Quadro 4: Objetivos formativo da Escola Legislativa Antônio Nestor de Araújo

I - Oferecer ao Parlamentar e aos servidores subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;
II - Propiciar ao Parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
III - Oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro da Câmara Municipal de Rondonópolis;
IV - Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
V - Desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VI - Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal de Rondonópolis, em cooperação com outras instituições de ensino;
VII - Desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse político institucional;
VIII - Organizar, estruturar e gerenciar o funcionamento da Biblioteca Legislativa criada nos termos da legislação específica
IX - Organizar, coordenar a Galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal criada termos da legislação específica.
X - Organizar, coordenar e promover a Semana Municipal Legislativa nos termos da legislação específica;
XI - Organizar, coordenar e promover o Programa Vereador Mirim/A Escola vai à Câmara nos termos da legislação específica;
XII - Coordenar, registrar e organizar as visitas educacionais ao Poder Legislativo Municipal;
XIII - Organizar, coordenar e promover seminários, debates, cursos, palestras, conferências e demais encontros com finalidade educacional, orientativa acerca de temas atuais da realidade político-brasileira;
XIV - Organizar, coordenar e promover publicações, pesquisas, estudos, atividades e produções intelectuais ou científicas.
XV - Organizar, coordenar e promover eventos culturais, educacionais e político-institucional;
XVI - Contribuir para o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Acervo da biblioteca da Escola do Legislativo Antônio Nestor de Araújo, Lei nº8606.

A preocupação em capacitar os servidores públicos para o exercício de suas funções, se tornou forte e latente, mediante a Reforma Administrativa de 1998, mas, essas reformas no contexto de aperfeiçoamento sempre ocorreram no do setor público. No que tange a profissionalizar e capacitar o servidor público, para o exercício de suas funções, pode ser observado esta preocupação ocorrer desde o Governo Vargas, em que ocorre o início de carreira, por meio da inserção para ocupação de cargos públicos por intermédio de concurso.

De forma que em 1936, foi criado o Departamento de Administração do Serviço Público (DASP), que tinha como objetivo, centralizar e organizar o gerenciamento

público mediante ampla reforma; definir políticas para a gestão de pessoal; racionalizar métodos, procedimentos e processos administrativos. Com o intuito de estabelecer uma integração entre os diversos setores da administração pública e promover a seleção e aperfeiçoamento, de quem ocupavam estes cargos públicos (CASTRO, 2014).

De acordo com Araújo (2016) a criação desse órgão, elevou o país a ser reconhecido por sua preocupação em, capacitar seu pessoal no contexto de administração pública, servindo de exemplo, para outras instituições e órgãos públicos, frente a preocupação eminente de transformar o perfil do servidor, mediante a imprescindibilidade de, criar uma visão diferenciada por parte da sociedade para com este serviço, já que a prestação de serviço por esta esfera, encontra voltado a prestatividade, em sua maior proporcionalidade ao público externo (ARAÚJO, 2016).

Tendo em vista, a proximidade no processo político democrático, ao nível municipal, deve ocorrer a preocupação por parte dessas casas legislativas em preparar seus colaboradores para atender de forma efetiva as necessidades da sociedade. Nesta área a relação entre cidadão, políticos e servidores públicos é mais próximo do que ao nível estadual e federal e, também é voltado para as necessidades locais do município.

Na perspectiva de qualificação de seus colaboradores, a Escola Legislativa “Antônio Nestor de Araújo”, desde sua criação, tem buscado por intermédio de projetos e ações, a solidificação deste objetivo, a capacitação interna, por intermédio da oferta de cursos e eventos oferecidos, conforme as demandas dos setores da Câmara Municipal, com base na identificação de oportunidades de capacitação que contribuam para o aprimoramento do exercício profissional dos servidores. Inclui as atividades de apoio ao parlamentar, formação continuada, desenvolvimento gerencial e desenvolvimento psico-funcional.

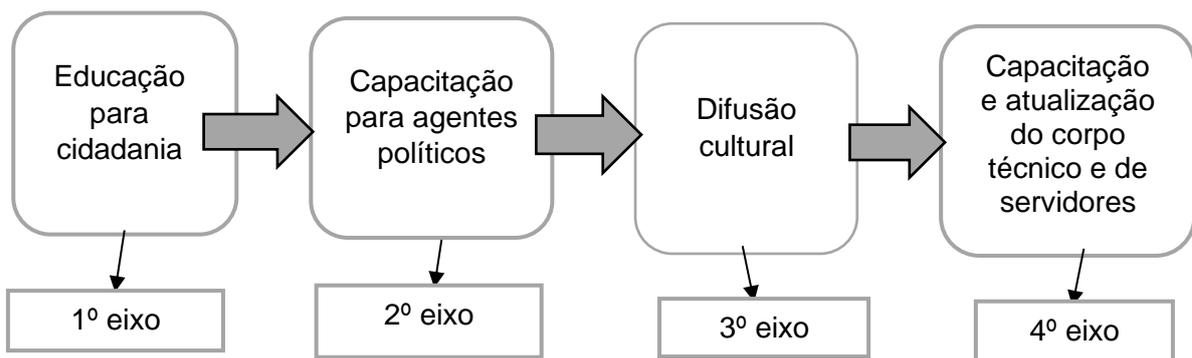
Para a ocorrência deste objetivo desde 2018, a escola vem mantendo parceria com instituições do ensino superior local, como a Universidade de Rondonópolis (UFR), Universidade de Cuiabá (UNIC – Polo Rondonópolis), Universidade Norte do Paraná (UNOPAR – Polo Rondonópolis), além de capacitação que demanda o envio de colaboradores para fora do município e até mesmo do estado, para especializações, mestrado e doutorado, visando a consolidação da gestão pública

com efetividade e fortalecimento da democracia nos serviços prestados por estes parlamentares e servidores da casa legislativa municipal.

A Escola da Câmara Municipal de Rondonópolis “Antônio Nestor de Araújo” por intermédio de suas ações, possuem a intencionalidade de capacitação de seus servidores e parlamentares, assim como, da aproximação da sociedade e o legislativo, frente à necessidade da gestão pública municipal, que demanda essas ações formativas e capacitadoras. Inicialmente estes objetivos ocorreram de forma desarticulada e tímida, mas, foram crescendo com o passar do tempo e paulatinamente a escola foi galgando a maturidade institucional.

Tendo como missão o desenvolvimento da competência dos seus servidores, além de afirmar a democracia e a cidadania como um patrimônio coletivo da sociedade rondonopolitana, a escola possui um delineamento pedagógico, o PAPE – Plano Pedagógico Escolar, que norteia a ação pedagógica da instituição, visando a melhoria do clima organizacional, incentivar a integração entre o poder legislativo e a sociedade, assim como da consciência coletiva e senso de pertencimento, firmando suas ações, baseada em cima de quatro eixos norteadores (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, N.º4955).

Figura 1: Eixos norteadores do plano pedagógico da escola



Percebe que, na vertente de capacitação para o corpo administrativo, parlamentares e todos que encontra de certa forma envolvido na gestão interna da casa, o eixo pedagógico que contempla essa vertente são, 2.º e 3.º e, dentro destes, a escola pretende a utilização de metodologias que fomente a educação ao nível

formal e informal, sendo esta alcançada por intermédio de palestras, debates apartidários, além de utilizar materiais didáticos, que contemple o objetivo proposto.

No eixo, capacitação, para os agentes políticos, são realizados programas de formação, que visa o desenvolvimento do conhecimento de questões locais e globais, com valores universais como, justiça, igualdade, dignidade e respeito, assim como habilidades cognitivas levando estes a pensarem de forma crítica, sistêmica e criativa. Sendo realizada por intermédio de ações, que abordam questões atuais de sustentabilidade, pensamento crítico e criativo, liderança e gestão de projetos, adotando uma abordagem múltipla em diferentes aspectos e frente as inúmeras perspectivas. Reconhecendo os diferentes níveis e dimensões de compreensão da realidade, do potencial das práticas políticas, sociais, econômicas e culturais que transcendem as diferenças individuais, sejam elas de ordem religiosa, étnica, econômica, entre outras (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, N. 94955).

Para tanto, a temática desenvolvida junto a estes, busca abordar temas, voltado a políticas públicas, sobre meio ambiente, temas voltados a sociedade, economia, recursos naturais, recursos humanos e culturais, engajamento social, indivíduo, família, instituição, comunidade, cidade, município, estado nação e mundo; assim como conscientização sobre a atividade humana e a mobilização para mudanças sustentadas e positivas (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, N. 94955).

No quarto eixo, encontra a base para capacitação e atualização do corpo técnico, e dos vereadores do município. Pode ser encontrado programas de formação para o desenvolvimento de competências técnicas, própria do ambiente legislativo, bem como habilidades cognitivas e não cognitivas, incluindo habilidades sociais como empatia e resolução de conflitos, habilidade de comunicação, aptidão de criação de redes (*networking*) e de interação com pessoas com diferentes experiências, origem, perspectivas e cultura (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, N. 94955).

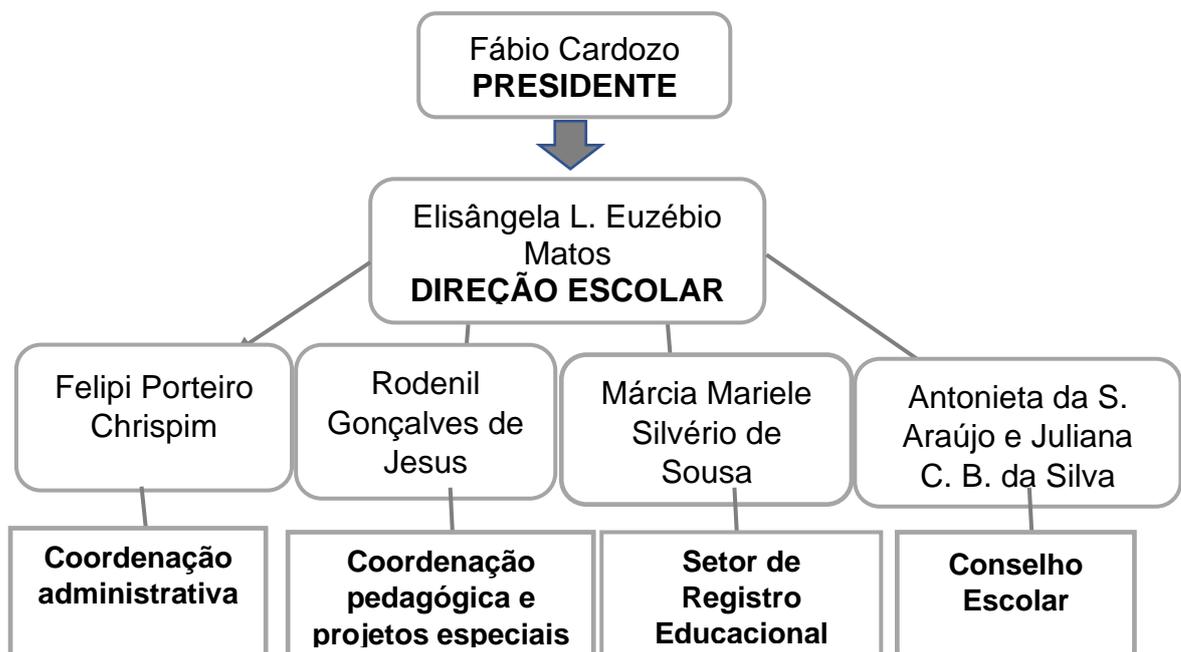
As ações de formação são voltadas para o aprimoramento de capacidade técnica e comportamental, para agir de forma colaborativa, de modo acolher as demandas individuais e sociais, visando encontrar soluções responsáveis frente ao bem coletivo. Todas as ações de capacitação, são propostas de modo que, ocorra a interação entre os quatro eixos, permitindo que o servidor seja protagonista da sua formação, a escola dispõe que este construa sua própria trilha de aprendizagem, ou

seja, a visão da escola é que por intermédio desta proposta pedagógica, os discentes, possam utilizar de múltiplas formas de aprendizagem, de forma interdisciplinar, construir um conhecimento sobre determinado tema de forma abrangente e ampla, podendo, ocorrer em ambiente formal e informal de ensino. (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, N.º 4955).

4.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA JUNTO AO PÚBLICO INTERNO

Com suas funções caminhando de forma paulatina, a escola legislativa da Câmara Municipal de Rondonópolis “Antônio Nestor de Araújo”, começa de forma morosa a tomar corpo. Com a missão de profissionalizar os agentes do Poder Legislativo, com ênfase nas funções e atribuições do Parlamento Municipal, a escola contou com um corpo administrativo composto pela seguinte formação:

Figura 2: Organograma do corpo administrativo da escola - 2017



Conforme o Projeto Administrativo e Pedagógico da escola, em 2017, as ações tomadas internamente, tiveram a intencionalidade de aprimorar a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela casa. Sendo proposto, cursos de formação e

capacitação do exercício das funções públicas, por intermédio dos seguintes cursos, Curso Redação Oficial; Curso Técnica Legislativa e Curso de Oratória.

Em virtude de a escola estar ainda em processo de formação, esta proposição não pode ser alcançada, frente ao processo burocrático para a aquisição dos cursos, que por serem modalidades diferenciadas, exigia a realização de processo de contratação, sendo necessário, postergar a contratação de profissionais para a ministração dos referidos cursos, entrando mais uma vez a burocracia exigível, de uma suplementação de dotação orçamentaria para obtenção destes (RAE, 2017).

No que refere a outras ações de cunho interno, na abordagem que envolveu a escola legislativa, durante o ano de 2017, pode ser descrito, que a escola, conquistou seu próprio espaço estrutural para o exercício de suas funções, tendo em vista que no início de suas atividades formativas, as realizações de todas as ações relacionadas à escola eram realizadas em salas disponíveis dentro da própria câmara municipal, mas, em 2017, pode conquistar a realização de ter seu próprio ambiente, no Instituto de Memória e Arquivo Geral (RAE, 2017).

Visando o aperfeiçoamento da escola, a diretoria da escola representada acima, não mediram esforços, mesmo em meio a enfrentamentos diversos para a realização plena das atividades, se reuniram no decorrer do ano e se estruturaram, desenvolvendo o Plano Pedagógico da Escola Legislativa (PAPE). Assim como elaboraram e já editaram e publicaram as instruções normativas que definiam os procedimentos internos da rotina de trabalho a ser executada por cada membro.

Como, possuíam projetos propostos ao público externo, Turismo Educativo e Vereador Mirim, a diretoria da escola, também regulamentou os mesmos com base legal, garantindo que as ações ao público externo pudessem ocorrer de forma contento e sem imprevistos.

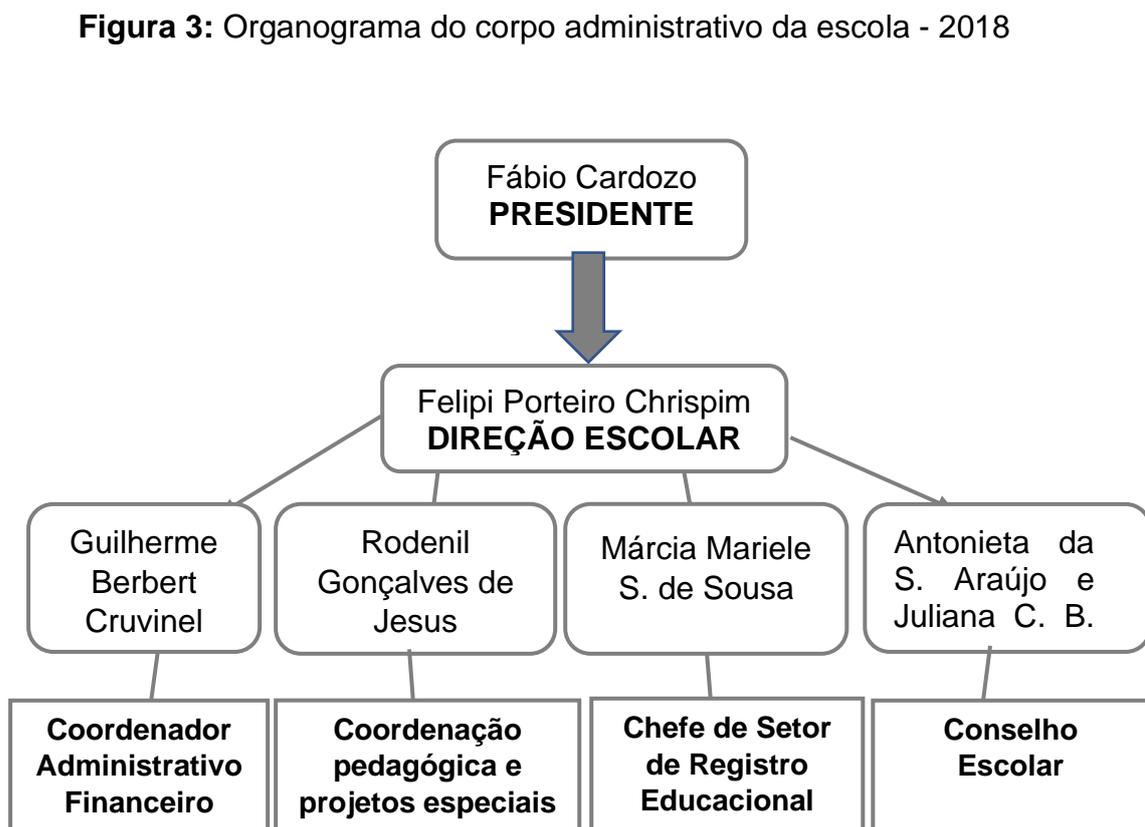
Mediante as dificuldades enfrentadas para o pleno funcionamento da unidade, a diretoria da escola ainda no decorrer do ano de 2017, empreendeu uma visita à Escola Legislativa de Campo Grande em Mato Grosso do Sul, estado vizinho, objetivando, conhecer a estruturação e projetos desenvolvidos pela escola. Durante esta visita, a diretoria da escola pôde participar de uma sessão de prestação de contas no Ministério do Trabalho de Campo Grande, assim como de reunião com o secretário de Políticas Públicas para Juventude do estado (RAE, 2017).

A diretoria da escola, visando o pleno funcionamento da unidade no município, de forma ativa, foi em busca de aprimoramento para o desempenho da escola, de forma que, sabendo de um encontro realizado pela Associação Brasileira das Escolas Legislativas (ABEL) em Goiana, foram em busca de capacitarem a fim de forma efetiva dar corpo a escola legislativa do município, participando assim do encontro sob o tema “Capacitação Formação e Orientação” (RAE, 2017).

Sempre visando o sucesso futuro da escola, a diretoria da escola buscou se integrar às atividades desenvolvidas no decorrer do ano, no intuito de ter uma base sólida e eficiente para o desempenho das atividades que pretendiam futuramente propor ao funcionamento da escola legislativa do município.

Estando ainda envolvidos em atividades, como, o encontro de bibliotecas da região sul do Mato Grosso, onde puderam adquirir conhecimento sobre diretrizes e orientações básicas, tratamentos técnicos, desbaste e descarte, preservação do acervo, critérios básicos para a composição de um acervo bibliotecário, assim como deveria ser o espaço e os mobiliários para estruturação de uma biblioteca (RAE, 2017).

Para o ano de 2018, a diretoria da escola “Antônio Nestor de Araújo”, foi formada pelos seguintes nomes:



Entre os objetivos da Escola do Legislativo destaca-se a capacitação do servidor da Câmara Municipal de Rondonópolis, com vistas ao aperfeiçoamento da atividade parlamentar e administrativa da Casa. A Escola do Legislativo, ao longo de 2018, realizou 05 atividades de capacitação, em um total de 180 horas/atividades, com mais de 184 participações de servidores, conforme descrito a seguir (RAE, 2018).

Segundo a diretoria da escola legislativa, frente ao processo de inclusão social das pessoas com deficiência no ciclo social, visando atender todos, com a finalidade de evitar a ação discriminatória, foi proposto o curso de LIBRAS, para o ensino da Língua Brasileira de Sinais, meio de comunicação da comunidade surdo/mudo, de modo que os colaboradores da casa legislativa possam atuar de forma proativa no sistema profissional o qual integra, criando assim um ambiente de maior acessibilidade (RAE, 2018).

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS			
Valor Investido	Vagas Disponibilizadas	Capacitados	Horas de Curso
R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)	50	30	120hs

A proposta deste curso consiste em apresentar aos participantes a importância do e-social, bem como as mudanças que esta ferramenta trará para as rotinas de folha de pagamento de todos os órgãos públicos. Além de mostrar quais as mudanças que podemos esperar com o E-social e como nos preparar para tais exigências (RAE, 2018).

CURSO “IN COMPANY” SOBRE O TEMA: E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS			
Valor Investido	Vagas Disponibilizadas	Capacitados	Horas de Curso
R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)	20	20	8hs

Como o poder legislativo, desenvolve ação que envolve processo de contratação e licitação, a diretoria da escola propôs entre suas ações de capacitação para o ano de 2018, um curso específico, na intencionalidade de conceder aos

colaboradores e parlamentares da casa uma visão sistêmica do processo de contratação, proporcionando um amplo conhecimento das normas que regem os contratos administrativos, em especial ao tema da gestão e da fiscalização dos contratos face à legislação vigente, buscando fundamentos doutrinários e jurisprudenciais, porém, sempre inseridos numa visão prática.

É importante que o Gestor Público tenha conhecimento de como se processam as aquisições públicas, bem como da forma de se efetuar a correta fiscalização e gestão dos contratos decorrentes dessas aquisições, para propiciar melhor efetividade na utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade (RAE, 2018).

CURSO “IN COMPANY” SOBRE O TEMA: FORMAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS			
Valor Investido	Vagas Disponibilizadas	Capacitados	Horas de Curso
R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais)	42	26	8hs

A escola “Antônio Nestor de Araújo”, durante o ano de 2018, desenvolveu junto aos colaboradores, que demonstraram interesse pela área, este curso Essa atividade ficou registrada pela diretoria, como demonstra a foto 1 abaixo, sendo o curso ministrado pelo Controlador interno Magno Pereira.

Foto 1: Curso Formação de Fiscais de Contrato



Fonte: Relatório Anual, 2018.

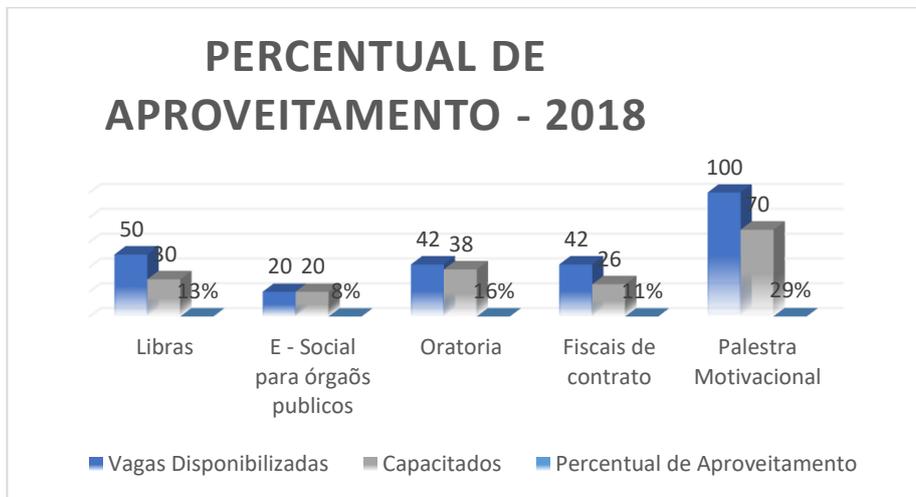
Este curso incide numa visão sistêmica do processo de contratação e visa a proporcionar um amplo conhecimento das normas que regem os contratos administrativos, em especial ao tema da gestão e da fiscalização dos contratos face à legislação vigente, buscando fundamentos doutrinários e jurisprudenciais, porém, sempre inseridos numa visão prática. É importante que o Gestor Público tenha conhecimento de como se processam as aquisições públicas, bem como da forma de se efetuar a correta fiscalização e gestão dos contratos decorrentes dessas aquisições, para propiciar melhor efetividade na utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade.

CURSO ORATÓRIA			
Valor Investido	Vagas Disponibilizadas	Capacitados	Horas de Curso
R\$ 7.200(Seete Mil e Duzentos Reais)	42	38	40hs

Por fim, as ações de capacitação dos servidores e parlamentares da casa, a escola legislativa propôs uma palestra motivacional. A palestra motivacional também é conhecida como “energizadora” e como tal, objetiva mexer com as emoções dos colaboradores e tirá-los de sua zona de conforto. A expectativa é que os funcionários saiam do evento com uma visão sobre a CMR – Câmara Municipal de Rondonópolis, completamente transformada, o que viabiliza as melhorias necessárias (RAE, 2018).

A motivação se invoca com frequência para explicar as variações de determinados comportamentos e, sem dúvida, apresenta uma grande importância para a compreensão do comportamento humano, um estado interno resultante de uma necessidade que desperta certo comportamento. Das 100 vagas abertas para os servidores, apenas 70 destes participaram efetivamente das 4h. de palestras. Este número pode oferecer a seguinte perspectiva das ações realizadas pela escola no decorrer do ano de 2018.

Percebe que, a escola começa a colocar em prática, as funções pedagógicas que é sua ideia primordial. Começando dentro de uma perspectiva interna, buscando guarnecer os colaboradores que atuam nos diversos setores que compõe a casa, assim como os parlamentares, visando aprimorar a administração pública, na oferta de serviços com qualidade.

Gráfico 1: Percentual de colaboradores qualificados em 2018

Fonte: autor baseado no Relatório Anual, 2018.

Em 2018, a casa legislativa possui um quadro de 21 vereadores, 196 comissionados, 38 efetivos e 5 estáveis, totalizando 239 funcionários, sendo que, em relação ao total de parlamentares e funcionários, pode ser observado um baixo acesso destes em relação ao proposto pela escola, na busca de qualificação do quadro legislativo, na intencionalidade de que esta oferta, possui a intencionalidade de preparar de forma adequada e condizente estes para a prestação de serviço, tanto em relação ao serviço desempenhado junto a casa legislativa, no desempenho das atividades burocráticas, assim como no preparo ao atendimento externo.

No curso de Libras, uma preparação necessária nos órgãos públicos frente ao processo de inclusão que vem tomando uma abrangência relevante, pode ser observada que o percentual de interesse do público interno foi bem baixo. Das 50 vagas disponibilizadas, 30 foram preenchidas, dando um percentual de 13% dos 239 colaboradores internos.

Esse percentual baixo pode ser observado também, no curso de fiscais de contratos, pois, das 42 vagas disponibilizadas para a qualificação na área, aos colaboradores, apenas 26 mostraram interesse em participar e se qualificar, dando um percentual de 11%, do total dos colaboradores da Casa. Essa é uma formação muito utilizada na vertente pública, como descreve Pelegrini (2014) que a prestação de serviço na Administração Pública, em geral, realizada por terceiros, por regra é

realizado processo licitatório, para formalização do contrato administrativo para sua execução, para obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações.

Pelegrini continua descrevendo que, o fiscal do contrato é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por portaria, deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, este registro pode ser, eletrônico ou manual, planilhas ou livro ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor, as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens, sendo, portanto, necessária qualificação por parte dos colaboradores externos para atuarem na área frente a abrangência das tarefas atribuídas a estes (PELEGRINI, 2014).

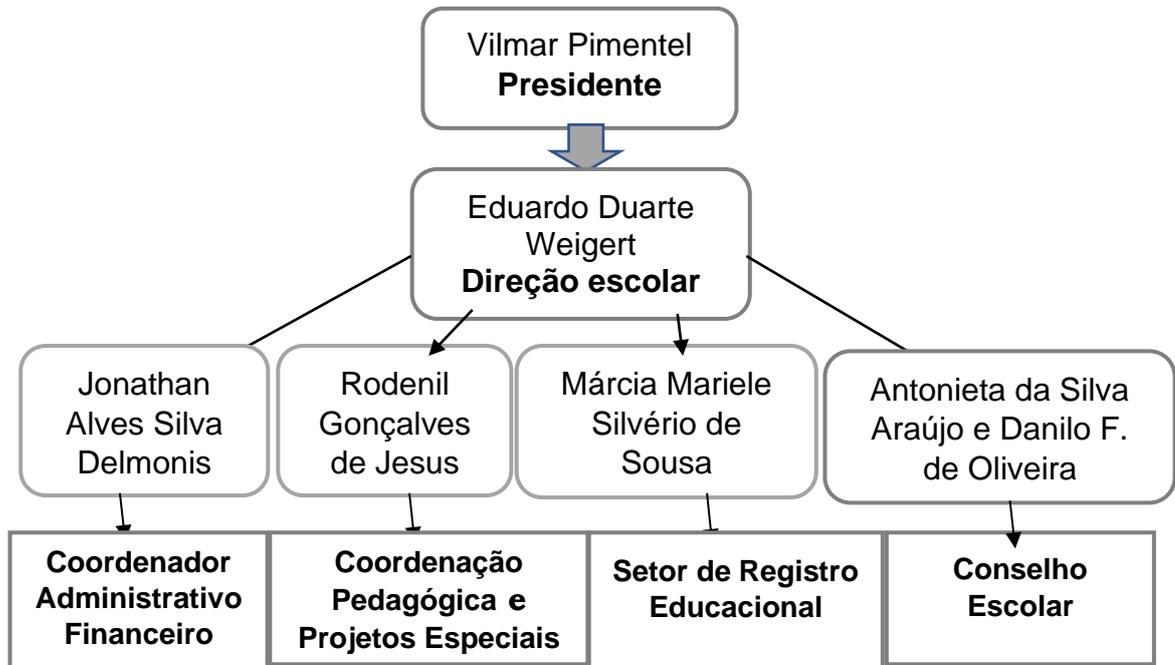
Frente às mudanças ocorridas no sistema de informação dos trabalhadores, referente às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, que passaram a abranger os órgãos públicos, fez-se necessário a capacitação dos colaboradores atuantes na área administrativa da Casa. O curso ofertado pela escola, teve uma aceitação maciça, todas as vagas disponibilizadas foram preenchidas, ainda que o percentual apresentado esteja em relação ao número do total dos colaboradores, mas, os servidores da área administrativa participaram de forma expressiva, na busca de qualificar, pois, a dificuldade para a integração deste novo sistema de coleta de dados e repasse aos órgãos fiscalizadores, não ocorreu somente na área privada, sendo uma exigência abrangente ao sistema público. A dificuldade dos órgãos municipais em coletar e transmitir de forma adequada estes dados foram relevantes, tendo, portanto, a escola, intervindo com sua função pedagógica, no auxílio do preparo destes colaboradores, tendo em vista que os municípios terão que estruturar, para atender às novas exigências previstas ao setor administrativo (RAE, 2018).

Mesmo, com uma participação nem tanto expressiva em todos os cursos ofertados, a diretoria da unidade escolar, acredita que sendo o objetivo da escola em ofertar capacitação dos servidores da casa, fomentando a leitura, aproximando a sociedade do parlamento, acreditam que, estes foram alcançados satisfatoriamente, frente às dificuldades encontradas no decorrer do caminho de

solidificação das atividades pedagógicas da escola.

Em 2019, a escola do legislativo “Antônio Nestor de Araújo” sofre alterações no seu quadro de diretoria ficando assim constituído:

Figura 4: Organograma do corpo administrativo da escola - 2019



Entre os objetivos da Escola do Legislativo destaca-se a capacitação do servidor da Câmara Municipal de Rondonópolis, com vistas ao aperfeiçoamento da atividade parlamentar e administrativa da Casa. A Escola do Legislativo, ao longo de 2019, realizou 26 atividades de capacitação, em um total de 179 horas/atividades, com mais de 206 participações de servidores, conforme descrito a seguir:

Encontro da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL (XXXIII)			
Valor Investido	Vagas disponibilizadas	Capacitados	Horas de curso
R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)	3	3	30hs

A escola legislativa “Antônio Nestor de Araújo”, visando o desenvolvimento dos seus colaboradores, investiu na ida de três colaboradores da casa legislativa ao

encontro realizado pela ABEL, onde segundo a conselheira da escola, o XXXIII Encontro da ABEL foi realizado na cidade de Campo Grande, em parceria entre a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e da Câmara Municipal de Campo Grande, numa demonstração inequívoca que seu mister vem sendo alcançado, nestes 16 anos de sua fundação, através da Educação Cidadã. Em busca de uma democracia vigorosa e perene, a ida destes colaboradores ao simpósio, foi de levar estes ao reconhecimento do Poder Legislativo como lócus de produção de conhecimento, a partir do trabalho das Escolas, sendo de reflexão democrática do papel da cidadania, de valorização da voz da sociedade e capacitação de nosso público alvo, conscientizando os jovens sobre a importância da democracia e da participação popular (RAE, 2019).

Outra proposta de qualificação voltada ao público interno, o E-social, um programa de unificação de informações trabalhistas, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS, debatido ao nível nacional desde 2014, por intermédio do Decreto n.º 8373/2014, sendo um Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, para redução burocrática nas empresas. A prestação das informações ao E-Social substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

CURSO “IN COMPANY” SOBRE O TEMA: E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS			
Valor investido	Vagas disponibilizadas	Capacitados	Horas de curso
R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)	20	20	8hs

A direção da escola, acreditou ser necessária esta qualificação na vertente pública, por entenderem que a proposta deste curso consistiria em levar os colaboradores atuantes na área administrativa da casa, a obterem informações necessárias sobre este novo sistema de escrituração digital, que conteria as informações dos funcionários destas casas.

O objetivo do curso era ofertar conhecimento específico aos colaboradores, levando estes a reconhecer o E-Social como um sistema de prestação de informações ao Governo Federal, que tem o objetivo de tornar os processos nas empresas mais transparentes e menos complicados. Tendo como foco, apresentar aos participantes a importância do E-Social, bem como as mudanças que esta ferramenta trará para as rotinas de folha de Pagamento de todos os Órgãos Públicos.

Além de mostrar quais as mudanças que pode atingir o setor com o E-Social, capacitando os colaboradores de forma prévia para tais exigências. A direção achou pertinente esta qualificação, prevendo o transtorno que a implantação do sistema poderia gerar na casa, entre o pessoal do administrativo, tendo em vista, que alguns dos colaboradores, poderiam confundir o E-Social com um novo regime tributário, a realidade é que se trata apenas de uma unificação das informações trabalhistas. Ou seja, trabalhadores celetistas, estatutários, autônomos, avulsos, cooperados, estagiários e sem vínculo empregatício terão suas informações registradas nele.

CURSO GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO: DO INGRESSO AO DESFAZIMENTO			
Valor investido	Vagas disponibilizadas	Capacitados	Horas de curso
R\$ 7.571 (Sete mil quinhentos e setenta e um)	5	5	12hs

Com o foco de capacitar servidores responsáveis de forma direta ou indireta pelo controle de bens patrimoniais, para o exercício de sua função de forma eficiente, foi ofertado o curso de Gestão de Patrimônio Público. O curso possuía o objetivo de repassar a estes, uma visão do sistema de controle patrimonial.

Capacitando estes a terem habilidade, agilidade, rapidez e eficiência para calcular, depreciações, controlar o inventário de bens, apólice de seguros, saídas e retorno de bens em manutenção, controle de garantias, entre outros recursos disponíveis para a gestão patrimonial.

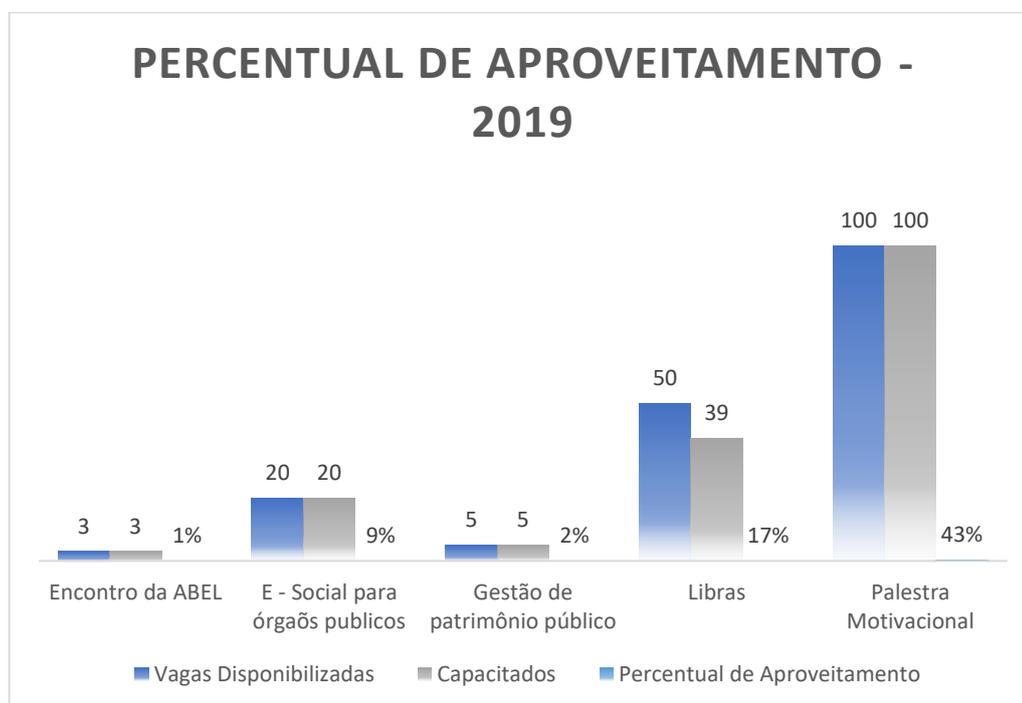
De modo a estruturar o setor de patrimônio para padronizar procedimentos de controle de bens, identificação, mensuração e avaliação; realizar os atos de controle conforme a legislação no ingresso de novos bens patrimoniais até a baixa de bens

inservíveis; Destaque na integração necessária entre os setores de patrimônio e contabilidade (RAE, 2019).

A escola ainda no efetivo ano, visando uma abrangência maior sobre a inclusão, e o papel que deve ser exercido pelos colaboradores da casa legislativa, investiu no curso de LIBRAS, onde foram proporcionadas 50 vagas e, sendo qualificados 39. Ofertou palestra motivacional para parlamentares e colaboradores, tendo uma boa aceitação, das 100 vagas ofertadas todas elas foram preenchidas.

A direção da escola pondera que, estas palestras tem o intuito de levar os servidores da casa a um estágio de motivação, por acreditar que ela é um dos fatores preponderantes para explicar as variações de determinados comportamentos e, sem dúvida, apresenta uma grande importância para a compreensão do comportamento humano, um estado interno resultante de uma necessidade que desperta certo comportamento (RAE, 2019).

Gráfico 2: Percentual de colaboradores qualificados em 2019



Fonte: autor baseado no Relatório Anual, 2019.

Ao observar o gráfico de aproveitamento dos cursos ofertados pela escola da

câmara legislativa de Rondonópolis “Antônio Nestor de Araújo”, cursos como o de Linguagem de Sinais (LIBRAS) foi novamente ministrado, mediante a preocupação da escola e seus responsáveis, no que tange ao processo inclusivo, tendo crescido a busca por parte dos colaboradores por essa oferta de se qualificar na vertente, ainda que pequena, mas esse crescente interesse, mostra a preocupação destes em atenderem os objetivos propostos pela escola e, também de se qualificarem, para ofertarem um serviço com melhor eficiência. Das 50 vagas ofertadas, 39 foram preenchidas, sendo que em relação aos 234 funcionários, tem se um percentual de 17%, crescendo 4% em relação ao ano anterior.

O novo curso ofertado pela escola, Gestão de patrimônio público, recebeu uma aceitação total, se comparado a quantidade de vagas ofertadas. No processo administrativo dos bens públicos, ocorreu diversas mudanças, como a responsabilização prevista aos administradores pelos seus atos, pelo descumprimento dos princípios constitucionais. Cada órgão público conta com um setor responsável para controlar e administrar estes bens. Um dos objetivos foi em deixar claro aos colaboradores responsáveis pela área, a responsabilização e o enquadramento previsto pelo descumprimento das normas impostas ao controle do patrimônio público

De acordo com Machado (2014), a Resolução n.º 1129, de 2008, do Conselho Federal de Contabilidade, que cuida das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, define o patrimônio público da seguinte maneira:

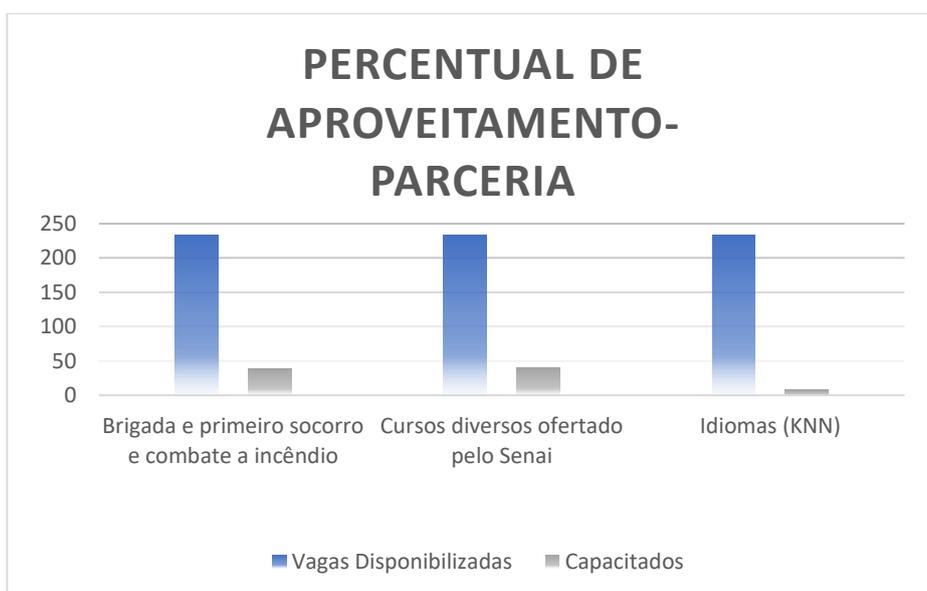
Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações (BRASIL, 2008).

Machado continua descrevendo que todo bem público, a partir da Constituição de 1988, passou a ser regulado por normas e leis, sendo, portanto, necessário o controle financeiro, orçamentário, contábil, operacional e, principalmente, o patrimonial. Frente às exigências impostas, os órgãos públicos estão mais bem aparelhados, tanto do ponto de vista administrativo quanto tecnológico, e têm atuado rigorosamente na fiscalização do uso e conservação do patrimônio público, sendo o

objetivo da escola do governo, por intermédio da sua função pedagógica, qualificar seus colaboradores, no intuito de que os gestores públicos, possam ter a contribuição de profissionais que atendam aos requisitos necessários para uma administração transparente (MACHADO, 2014).

Em parceria com instituição do Corpo de Bombeiro a escola também no decorrer do ano, conseguiu de forma gratuita que esta oferecesse aos colaboradores, um curso sobre Primeiros Socorros, Combate a Incêndio e de Brigada. Contando com parceria externa, a casa legislativa por intermédio da escola pode proporcionar aos parlamentares e colaboradores, acesso a curso de idiomas pela parceria firmada com a Escola de Idiomas KNN. Assim como ofertou acesso aos colaboradores de cursos de qualificação técnica por intermédio da parceria firmada junto ao SENAI do município (RAE, 2019).

Gráfico 3: Percentual de colaboradores qualificados por intermédio de parceria



Fonte: Adaptado de: Relatório Anual, 2019.

Um fato relevante dentro deste período foi a filiação da escola junto a ABEL. A ABEL, Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas é uma sociedade civil e sem fins lucrativos que congrega Escolas, Centros de Treinamento, Institutos de Estudos e Pesquisa, e entidades afins vinculadas ao Poder Legislativo brasileiro, nos níveis, federal, estadual e municipal, incluindo também neste universo as Escolas

dos Tribunais de Contas. Sua finalidade maior é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores da administração pública (RAE, 2019).

Os trabalhos da escola legislativa, para 2020, já com um delineamento, tiveram que ser modificados, pois, um fato marcante, diferente dos já vivenciado no mundo, propagou de forma rápida e trouxe incertezas e precauções antecipadas na sociedade. O mundo passou a vivenciar desde os últimos meses de 2019, um período atípico, para a maioria da população, pois, como declara Guy et al (2020) por intermédio das mídias televisivas e sociais, o mundo passou acompanhar a divulgação de uma doença que estava desestabilizando a China, tendo como foco a cidade de Wuhan, onde os primeiros casos de Corona Vírus foram diagnosticados. Mas, como declara PAHO (PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION) o alerta mundial foi emitido em 30 de janeiro de 2020, por intermédio da Organização Mundial de Saúde (OMS) frente ao nível rápido de contaminação e as incertezas de cuidados relacionados ao tratamento da doença, passando a ser considerado uma emergência de saúde pública ao nível internacional.

O campo da educação, assim como os demais setores sociais, passou por uma mudança repentina. Uma nova forma de proceder o processo de ensino-aprendizagem, teve que ser inserida repentinamente. O setor educacional, já vinha de forma tímida utilizado as ferramentas tecnológicas para o processo educativo, mas não da maneira que teve que ser utilizada, de forma rápida e sem uma preparação antecipada, causando transtorno no do sistema educacional do país. Sendo válido ressaltar, que o uso das ferramentas tecnológicas, já estavam no contexto educacional, mas da forma que ocorreu a necessidade repentina, a área educacional, não estavam preparados para um enfrentamento como este, pois, como declara Santos (2020) o país não tinha um suporte para atender de forma rápida a demanda instaurada em todos os setores sociais, surgindo diversos problemas. Dentre elas, tornou notória a diferenciação social, pois, para a utilização das tecnologias (TICs) eram necessários que alunos e professores dispusessem de aparelhos compatíveis e de utilização de *internet* para acessibilidade às aulas.

Frente a este cenário, os educadores foram se adequando às novas formas de ensino, buscando se aprimorar, outros a utilizar todos os meios tecnológicos

disponíveis que lhes proporcionasse a continuidade do processo educativo, conseqüentemente, pode ser observado, plataformas digitais antes utilizadas com fins interativos e de entretenimento, passando a ser utilizada com fins educacionais, Facebook, Instagram e Zoom, frente a disponibilização interativa destas.

Nas escolas do governo, o processo educacional também não parou em vários lugares, como é exemplo vivenciado pela escola da câmara de Rondonópolis “Antônio Nestor de Araújo”, a equipe Escola do Legislativo trabalhou o melhor possível para oferecer cursos de qualidade, com toda a segurança que o momento exigia. Foram realizados cursos e palestras online, tanto para Vereadores e Servidores, bem como palestras para pequenos grupos presenciais (após o Decreto de liberação do Executivo Municipal). Alguns temas foram específicos para o público interno, outros foram abertos para participação da população (*online*).

Dentre esse trabalho pode ser destacado abaixo nas fotos abaixo, demonstrando que o trabalho da escola em promover o aprimoramento profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos servidores da Câmara de Vereadores de Rondonópolis, por intermédio de cursos *in-company* para qualificar e capacitar os vereadores, assessores e servidores públicos para obterem os conhecimentos necessários em sua área de competência.

As mudanças incorridas nos diversos segmentos sociais, direcionou a uma perspectiva diferenciada de funcionamento. No âmbito social, metodologias didáticas diferenciadas e pouco utilizadas, foram necessárias, de modo a dar continuidade ao processo educativo, evitando perdas. Pois, aulas presenciais foram suspensas; professores, pais e alunos tiveram que, repentinamente, adotar as estratégias de ensino por intermédio das Tecnologias da Comunicação e Informação (TCI); e docentes se viram obrigados a trabalhar de maneira mais enfática a educação em saúde para colaborar com a prevenção da Covid-19. A área da educação um dos setores que tem apresentado maior índice de apontamentos, sobre as dificuldades enfrentadas em adaptar para esta nova realidade. As limitações do ambiente educativo, restrito a sala de aula e escola, teve que ser reconfigurado, pois, a educação transcende os espaços físicos da escola e começa, mais fortemente, a operar mediante outras opções metodológicas (BITTENCOURT, FIALHO, PONCE, 2020; ESTELLES; FISCHMAN, 2020; DI FRANCO et al., 2020; SANTOS, 2020).

Foto 2: Live



Fonte: Adaptado de: Relatório Anual Administrativo das Atividades da Escola do Parlamento Municipal de Rondonópolis – RAAE/ 2020.

Frente a *slogan* “Fique em casa”, novas formas de comunicação começaram a ser aderidas. As “lives”, a princípio, foi uma metodologia, vista com precaução no setor educacional por parte dos educadores.

Um desafio para a “educação problematizadora” é proporcionar experiências formativas online construtoras de uma consciência existencial crítica que precisa se fazer presente na formação de professores, enquanto trabalhamos na desconstrução de perspectivas educacionais que cismam por subutilizar o potencial comunicacional humano em rede com a antiga prática da colonização brasileira acomodada a modelos de aula que objetivam preencher os educandos com conteúdo (FREIRE, 1987, p. 63).

Mediante a necessidade, tiveram que paulatinamente aderirem ao uso dessa ferramenta, por também compreenderem que como reverberam Freire (2002, p.21) “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. Na perspectiva as escolas governamentais, começaram a articular e, puderam também com o uso das *lives*, transmitirem conhecimento, na perspectiva delineada e, dar continuidade ao processo educacional.

Outra técnica didática utilizada pela escola legislativa no município, foram a propagação da existência de cursos *online*s, disponibilizados por outras escolas e plataformas governamentais. O ensino à distância, é uma prática já conceituada e

reconhecida no sistema educacional. Metodologia em que ocorre a mediação de ensino e aprendizagem, utilizando ferramentas tecnológicas, com acompanhamento virtual (tutores) que acompanham o desenvolvimento de assimilação dos conteúdos repassados.

Foto 3: Cursos online



Fonte: Adaptado de: Relatório Anual Administrativo das Atividades da Escola do Parlamento Municipal de Rondonópolis – RAAE/ 2020.

A inserção de metodologia ativa é debatida no contexto educativo com afinco, mesmo com a restrição por parte de alguns educadores, que insistem na perpetuação de métodos e práticas tradicionais, paulatinamente elas vêm sendo inseridas no ambiente de ensino aprendizagem. A reflexão sobre a superação das expectativas no que se refere a facilidade de assimilação do conhecimento, pelas diversas formas de ensino utilizando metodologias ativas é discrepante em relação ao assimilado pelas metodologias tradicionais.

Assim, em contraposição ao método tradicional, em que os estudantes possuem postura passiva de recepção de teorias, o método ativo propõe o movimento inverso, ou seja, passam a ser compreendidos como sujeitos históricos e, portanto, a assumir um papel ativo na aprendizagem, posto que têm suas experiências, saberes e opiniões valorizadas como ponto de partida para construção do conhecimento (DIESEL, BALDEZ, MARTINS, 2017, p.271).

As palestras, enquadra dentro da metodologia ativa de ensino que, antes ao período pandêmico era utilizada no ambiente educacional com frequência. Com as

exigências de saúde em tempo pandêmico, foi redirecionada ao ambiente virtual e, passou a ser utilizada, como uma forma de interatividade entre educadores e discentes, sendo, uma ferramenta, utilizada pelas escolas governamentais, na intencionalidade de transmitir diversos temas correlacionados ao cotidiano das casas legislativas e que, possuía necessidade de serem revisadas, reformuladas e ensinadas. [...] “cabe ao sistema educacional estar atento às mudanças sociais e entender que a sociedade é dinâmica, mutável e cabe à escola acompanhar este processo” (COLLING et al., 2012, p.2).

Foto 4: Palestras



Fonte: Adaptado de: Relatório Anual Administrativo das Atividades da Escola do Parlamento Municipal de Rondonópolis – RAAE/ 2020.

A escola legislativa “Antônio Nestor de Araújo”, buscou adequar suas ações pedagógicas com o momento vivenciado mundialmente. Utilizando de diversas ferramentas educativas, que se enquadra como metodologia ativa, utilizada no ambiente formal educacional, não que esta instituição não seja uma via formal de ensino, apenas difere nos seus conteúdos e formas de instrução. Dentre as ferramentas metodológicas, a instituição também aderiu, meios utilizados por outras escolas governamentais.

O debate, sendo uma forma de construção lógica, na formação da aquisição do conhecimento, é uma destas vias utilizadas por essas escolas, visando uma visão diferenciada por intermédio do pensamento crítico-reflexivo, para tomada de decisões na resolução de problemas que podem incorrer no setor público. É uma metodologia,

que potencializa também a dialogicidade e, proporciona por intermédio da reflexão a construção da argumentação, sendo, portanto, uma didática que propõe um desdobramento social a parlamentar e funcionário, que possuem limitação à exposição (UNIVERSIA, 2015).

Foto 5: Debates online

WEBINAR 
PODER LEGISLATIVO E DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR PÓS- PANDEMIA

ABERTURA
Márcio Coimbra

MEDIADOR
Floriano Filho

DEBATEDORES

Érico da Silveira

Rafael Silveira e Silva

Maria Inês Fini

Dep. Professora Dorinha (DEM-TO)

É AMANHÃ!
13 AGOSTO **17h**
QUINTA-FEIRA

Transmissão

- Canal da TV Senado no YouTube
- Canal do Interlegis no YouTube
- senado.leg.br/cidadania

Interlegis SENADO FEDERAL

Limites legais das Câmaras Municipais em ano eleitoral

Convidado

Mediador

Dr. João Batista Ribeiro
Juiz Federal e Membro Substituto da Corte do TRE/MG

Dr. Alexandre Bossi Queiroz
Consultor e Professor da Escola do Legislativo

24/08 | 18 HORAS

Transmissão ao vivo pela TV Assembleia e pelo Youtube: www.youtube.com/assembleiamg

CeAC ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINGO GUARÁS

Fonte: Adaptado de: Relatório Anual Administrativo das Atividades da Escola do Parlamento Municipal de Rondonópolis – RAAE/ 2020.

Os congressos, encaixa dentro das técnicas utilizada para expansão do conhecimento. Constitui em um arranjo, onde pode ser articulado diversas metodologias, com intuito de proporcionar assimilação de um tema, podendo abranger atividades teóricas e práticas dentro de seu contexto, tendo em vista que um congresso é uma amostra que reúne diversos pesquisadores de um tema, para tornar público resultados de suas pesquisas.

Durante o período pandêmico, uma gama de informação, foram despejadas sobre a sociedade dentro de todos os setores e, mediante a expansão rápida da doença e o desconhecimento de suas verdadeiras causas, a princípio, alguns pontos foram elencados como necessário, e somente após um período de estudo e pesquisa, foram desmitificados. A escola legislativa municipal, incentivou a participação dos colaboradores e parlamentares da casa neste congresso, por ser um tema atual e de

uma amplitude relevante a atual conjuntura.

Foto 6: Congresso



Fonte: Adaptado de: Relatório Anual Administrativo das Atividades da Escola do Parlamento Municipal de Rondonópolis – RAAE/ 2020.

Durante o ano de 2020, para realização do Cronograma de Cursos da Escola do Legislativo de Rondonópolis, foram firmadas parcerias com renomadas instituições como Tribunal de Contas do Estado, INTERLEGIS (Escola do Senado Federal), Escola do Legislativo da Assembleia do Estado de Mato Grosso, ABEL (Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas) e SEBRAE. Além de contar com Palestrantes da nossa cidade, que se disponibilizaram em colaborar conduzindo Live's, Palestras e Cursos sem qualquer ônus aos cofres públicos. Sem o apoio desses importantes parceiros, não teríamos conseguido desenvolver as importantes atividades que a Escola do Legislativo trouxe durante este ano, descreveu o corpo diretor da escola.

5. ANÁLISE DE AÇÕES REALIZADAS PELA ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO MUNICÍPIO

No contexto municipal, a Escola do legislativo “Antônio Nestor de Araújo”, possui também a intencionalidade de aproximar o legislativo da sociedade, para o fortalecimento da democracia, sendo essa visão baseada em Cosson (2008) que a preocupação dos parlamentares deve estar voltada também para educar para a democracia ou a promoção da cidadania política, tendo em vista o “déficit democrático” e a “crise de representatividade”, de modo que não ocorra o desconhecimento e o distanciamento da sociedade acerca do mecanismo que envolve a democracia e as instituições que estruturam o sistema, pois, como afirma o autor em sua tese, de que é verdadeiro o pensamento do filósofo Aristóteles de que o cidadão não nasce democrático, antes essa característica deve ser moldada para viver em democracia.

A preocupação das escolas do governo, junto a outros requisitos, encontra voltado em desenvolver atividades que proporcione um relacionamento entre as Casas e a sociedade e, como descreve Cosson (2015) o letramento político é uma ação dentro desta vertente, não podendo os projetos desenvolvidos dentro dessa ocorrerem de forma aleatória, devendo antes ser delineado e estruturado de forma atender o conhecimento do cidadão sobre processo democrático, sua estruturação, por isso alerta, sobre delinear atividades e projetos que envolva, alunos que frequentam o sistema formal de ensino, independentemente do nível, mas devendo ser priorizados alunos que já frequentam o ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.

Cosson (2015) continua descrevendo que o termo letramento, muito utilizado no âmbito educacional, possui uma gama de referências e conceituações referente a sua intencionalidade pedagógica, envolvendo diversas vertentes. No campo político, este, consiste em definições e conceituações que envolve o aprendizado sobre e como tornar um cidadão efetivo na vida pública, por intermédio da aquisição de conhecimentos, habilidades e valores pertinentes ao campo político e o desempenho das funções relacionadas ao exercício democrático na sociedade e para sociedade. Portanto, Cosson traz uma definição para letramento político “[...]uma ação que se

estende no tempo, implicando graus e níveis diferentes de competência e aprendizagem contínua e aberta a transformações” (COSSON, 2015).

Visando estar pautada dentro desta perspectiva, a escola do governo, no município de Rondonópolis, tem buscado, vivenciar a linha de raciocínio proposto, por Cosson (2015), levar a sociedade rondonopolitana ao processo de apropriação de conhecimentos, de práticas e de valores, que contribuam para a manutenção e o aprimoramento da democracia. Buscando organizar projetos e ações de cunho pedagógico, que reforce o letramento político, a fim de que o público externo, que tenha acesso a estes projetos, possa ter conhecimento, de como se estrutura e como funciona as organizações políticas; de como dentro de uma sociedade democrática, o poder encontra estruturado e distribuído, de modo que cada cidadão possa exercer sua vida pública de forma coerente, adquirindo o saber acerca da sustentação política do país em que vive (COSSON, 2015).

5.1 ATIVIDADES REALIZADAS PARA O PÚBLICO EXTERNO

As atividades desempenhadas pela escola junto à comunidade externa no decorrer do ano de 2017, na intencionalidade de fortalecer e estreitar o laço do legislativo com a comunidade e a escola do governo, tem buscado intervir junto à sociedade, como forma de garantir a perpetuação da democracia.

Em 2017, a Escola “Antônio Nestor de Araújo” proporcionou atendimento aos alunos do 6º ano da Escola Estadual Santo Antônio e dos alunos da 2.ª fase do II ciclo do ensino fundamental da Escola Municipal Rural 14 de Outubro, por intermédio do Projeto Turismo Educativo, projeto baseado no Programa Por Dentro do Parlamento, realizado pela Escola Legislativa de Cuiabá.

O Programa Por Dentro do Parlamento é uma iniciativa da Assembleia Legislativa, através da Superintendência de Planejamento Estratégico, visando ampliar a participação social no processo legislativo, levar à sociedade a informação do papel e a função dos Deputados Estaduais, bem como aproximar cidadãos e seus representantes políticos por meio da interação. O processo de interação através da comunicação, exerce um papel fundamental nas relações entre as organizações e as pessoas. A transparência das ações e da qualidade dos serviços prestados são

premissas das organizações modernas, principalmente das organizações públicas. Envolver a sociedade em suas ações, significa quebrar paradigmas de ética e de verdades absolutas. É com esta proposta que o Programa Por Dentro do Parlamento vem assumindo um papel fundamental de levar à sociedade a oportunidade de conhecer de perto o cotidiano de seus representantes políticos e a Assembleia Legislativa, bem como os trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade (SOUZA, online).

Essa mesma visão de Souza é contemplada pela escola do governo da câmara municipal de Rondonópolis. A diretoria da escola, reconhece que o conhecimento político e social na educação, podem ocorrer por meio de atividades práticas. Visando mostrar aos estudantes dos ensinos fundamental e médio o dia a dia das decisões que guiam a legislação do poder legislativo, foi lançado o Projeto Turismo Educativo que contemplam alunos da rede de ensino municipal e estadual.

Foto 7: Projeto Turismo Educativo



Fonte: Relatório anual de atividades da escola do legislativo, 2017.

De forma bem tímida a escola do governo, no município, iniciou suas atividades de forma externa, tendo em vista o número de escolas existentes, a abrangência durante o período delimitou apenas a duas escolas, sendo uma estadual e a outra municipal.

Outro Projeto realizado pela escola da câmara municipal de Rondonópolis “Antônio Nestor de Araújo”, é uma extensão desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do

Distrito Federal e Territórios – TJDFT, Justiça Comunitária, que também foi implantado em outros tribunais por recomendação do CNJ, para informar o cidadão sobre os seus direitos e aproximá-lo da solução dos seus problemas. Em Mato Grosso, a Justiça Comunitária foi criada por meio da Lei Estadual, n.º 8161/04, e é atualmente coordenada pelo Juiz de Direito José Antônio Bezerra Filho, no município de Rondonópolis é coordenada pela juíza Maria Mazarelo (RAE, 2017).

Conforme pode ser visto no site do Poder Judiciário de Mato Grosso, a Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça é feita para a comunidade, e pode ser encontrada em postos de atendimento, nos 20 municípios em que foi instalada, ou através dos próprios Agentes que, uniformizados e identificados com crachás, realizam visitas domiciliares à população. É um serviço do Poder Judiciário, totalmente gratuito e sem burocracia. O Agente de Justiça e Cidadania, realiza o atendimento, por intermédio de uma conversa informal, sem palavras técnicas complicadas e, após ouvir o relato do cidadão, orienta-o acerca da existência de um possível direito, encaminhando-o para a instituição que efetivamente lhe auxilie a resolver o problema (TJMT, S/A).

Foto 8: Atendimento e participação ao Mutirão da Justiça Comunitária



Fonte: Relatório Anual, 2017.

A Educação Continuada deve ser realizada, obrigatoriamente, uma vez por mês, com a finalidade de treinar e instruir os Agentes, como pode ser observado na foto 8 acima. Os temas abordados na Educação Continuada, são aqueles referentes aos serviços prestados às comunidades locais, com objetivo de aperfeiçoar os atendimentos, informações e orientações que serão prestadas à população.

Os temas são sugeridos pelos próprios agentes, com base nos atendimentos mais procurados e, com maiores dúvidas. As palestras são proferidas por colaboradores voluntários (Magistrados, professores, advogados, servidores, etc.), de modo a agregar conhecimentos e ampliar a gama de serviços oferecidos à sociedade.

Em 2018, conforme a diretoria da instituição e, em consonância ao Relatório Anual, a escola “Antônio Nestor de Araújo”, deu um passo maior no que tange aos projetos relativos ao público externo, buscando enquadrar na perspectiva do letramento político, desenvolvendo cinco atividades, de teor pedagógico, voltado a transmissão de saberes aos alunos das escolas estaduais e municipais do município, sobre a estruturação e funcionamento das instituições públicas dentro de um regime político democrático.

Dentre os projetos lançados pela escola em 2018, tem o Projeto Vereador Mirim. Um projeto que objetiva estimular a cidadania e a participação política entre os estudantes e o Poder Legislativo municipal. É composto por 21 vereadores Mirins, escolhidos por eleição, entre alunos das escolas públicas e particulares da rede de ensino de Rondonópolis.

Sendo diplomados e empossados em sessão específica para esse fim, os Vereadores Mirins, podem apresentar propostas e defender as suas ideias, por intermédio de requerimentos e indicações. O projeto em sua primeira edição, alcançou o propósito previsto pela unidade, tendo um envolvimento das escolas escolhidas para participarem.

O objetivo do programa, promover a interação entre o parlamento e escolas, permitindo os estudantes compreenderem o papel do legislativo para com a sociedade, contribuindo com a formação de sua cidadania e de conhecimento sobre o aspecto político do país. Por intermédio da liberdade de criação de proposta, o parlamento permite que não somente os alunos escolhidos adquiram conhecimento sobre as atividades e todo processo pertinente a um parlamentar, antes, proporciona

um envolvimento abrangente que envolve escola e comunidade, do vereador mirim eleito.

A formação do quadro de vereadores mirins, organizada pela escola para o período de 2018, ficou assim estabelecido, podendo também ser contemplada pela foto 9. (A instituição possui direito de liberdade de exposição de imagem).

Tabela 1: Vereadores Mirins, mandato 2018

Aluno	Escola	Votos
P.	E. E. Antônio G. Balbino	393
M.	E. E. Odorico Leocádio Rosa	192
G.	E.E. Prof. M ^a Elza Ferreira Inácio	147
M.	E. Municipal Rural Professor Dersi R. Almeida	113
M.	E. E. Odorico Leocádio Rosa	98
F.	E.E Lucas Pacheco de Camargo	92
M.	E.E Maria de Lima Cadidé	87
M.	E. E. Antônio G. Balbino	81
A. C.	E.E. Prof. M ^a Elza Ferreira Inácio	79
G.	E. Municipal Rural Professor Dersi R. Almeida	74
B.	E. E. Odorico Leocádio Rosa	64
J.	E.E. Prof. M ^a Elza Ferreira Inácio	62
V.	E. Municipal Rural 14 de Agosto	42
K.	E.E. Prof. M ^a Elza Ferreira Inácio	42
S.	E.E. Prof. M ^a Elza Ferreira Inácio	39
M. J.	E. Municipal Rural 14 de Agosto	32
J.	E.E Maria de Lima Cadidé	30
H.	E.E Maria de Lima Cadidé	29
K.	E.E Maria de Lima Cadidé	29
R.	E. Municipal Rural 14 de Agosto	22
G.	E.E Maria de Lima Cadidé	16

Fonte: Relatório Anual, 2018.

O projeto estabelece que o formato de legislatura seja anual, diferindo da legislatura normal, na intencionalidade de proporcionar um número maior de estudantes. durante este período a instituição governamental, oferta aos vereadores mirins, além da oportunidade de apresentação de projetos, a participação em cursos de formação continuada, como oratória, técnica legislativa, redação, visando contribuir

com aquisição de conhecimento e ajudando não delineamento das propostas apresentadas por eles.

Foto 9: Projeto Vereador Mirim-2018



Fonte: Relatório Anual, 2018.

O programa é voltado para alunos do 6.º ao 9.º ano das escolas das redes, municipal, estadual e particular de ensino, e que até à data designada para eleição não tenha completado 15 anos. A escolha acontece por eleições diretas realizadas nas instituições de ensino. A diretoria da escola afirmou que o foco do projeto é contribuir para a promoção da inclusão social para o exercício da cidadania, a organização social em suas comunidades e a defesa dos direitos fundamentais e constitucionais.

O projeto proposto pela escola do legislativo em parceria com o vereador Adonias Filho, foi instituído por intermédio da resolução n.º 561/2018, com intuito de promover a interação entre a Câmara Municipal e a escola. Permitindo ao estudante participar do processo e compreender o papel do Legislativo Municipal no contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação de sua cidadania e compreensão dos aspectos políticos da sociedade. O próprio vereador declarou que, viu na instituição deste projeto uma relevância muito grande, pois, “Esse projeto é muito importante para mim, porque me remete a minha infância, quando ao assistir às sessões me imaginava fazendo parte dessa Casa de Leis e quando isso se tornou realidade, decidi ser preciso dar essa oportunidade aos estudantes, que assim como eu, possuem muitos sonhos. Trazer as escolas para dentro da Câmara é de alguma forma contribuir na construção de uma Política Melhor” (RAE, 2019; RAMOS, 2019).

Em 2019, o projeto teve continuidade e uma novidade, a eleição foi totalmente eletrônica entre as escolas públicas e particulares da rede de ensino de Rondonópolis, com o foco de contribuir para a promoção da inclusão social para o exercício da cidadania, a organização social em suas comunidades e a defesa dos direitos fundamentais e constitucionais. A escolha aconteceu por eleições diretas realizadas nas instituições de ensino, contou com a participação de 11 escolas, formando a seguinte legislatura para 2019:

Tabela 2: Vereadores Mirins, mandato 2019

Aluno	Escola	Votos
I. M.	Escola Estadual Professora Renilda Silva Moraes	446
M. E.	Escola Estadual Professora Maria Elza Ferreira Inácio	248
P. O.	Escola Estadual Antônio Guimarães Balbino	201
P. B.	Escola Estadual Antônio Guimarães Balbino	201
F. G.	Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur	197
M. T.	Esc. Municipal Rural Prof ^a Dersi Rodrigues de Almeida	179
L. T.	Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha	173
M. V.	Escola Estadual Odorico Leocádio da Rosa	158
G. S.	Escola Estadual Ramiro Bernardo da Silva	132
G. F.	Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha	118
D. S.	Escola Municipal Rosalino Antônio da Silva	112
M	Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur	111
J. G.	Escola Estadual Professora Maria Elza Ferreira Inácio	102
K. M.	Escola Estadual Professora Maria Elza Ferreira Inácio	100
L. B.	Escola Estadual Odorico Leocádio da Rosa	86
N. L.	Esc. Municipal Rosalino Antônio da Silva	85
E. J.	Escola Estadual Maria de Lima Cadidé	79
G. S.	Escola Estadual Lucas Pacheco de Camargo	74
V. M.	Escola Estadual Lucas Pacheco de Camargo	43
G. B.	Escola Estadual Professora Renilda Silva Moraes	38
S. R.	Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha	38

Fonte: Relatório Anual, 2019.

Diplomados e empossados em sessão específica para esse fim, Vereadores Mirins podem apresentar propostas e defender as suas ideias por intermédio de requerimentos e indicações. A aluna I. M., da Escola Estadual Professora Renilda Silva de Moraes, foi a mais votada. A candidata concorreu à vaga com outra estudante e recebeu 446 votos. Na oportunidade, a aluna contou que sentiu essa vontade de

candidatar-se ao parlamento para tentar mudar um pouco a realidade onde vive. “Busquei ser sincera e deixar bem explícito o que queria. Pretendo fazer um mandato, buscando principalmente melhorias na estrutura da escola para que todos os alunos possam ter um ótimo aprendizado”, ponderou a aluna (RAMOS, 2019).

Foto 10: Projeto Vereador Mirim-2019



Fonte: Relatório Anual, 2019.

Em 2020, mediante ao período pandêmico, a escola, não realizou trabalho na vertente vereador mirim, tendo em vista as normas adotadas aos protocolos instaurados por intermédio da Organização Mundial de Saúde (OMS) que prevendo o processo de contaminação mediante ao contato, adotou medidas de isolamento social, frente ao desconhecido sobre a doença que colocou o mundo em alerta e, conseqüentemente, a estruturação social em todos os segmentos sofreram uma gama de alterações, dentre elas a impossibilidade de ações educativas tanto no ensino formal do ensino, como em outros sistemas, onde ocorre o processo educativo, que eram realizados por intermédio de ajuntamentos.

Por intermédio da fala da vereadora mirim, percebe a importância da formação democrática dos cidadãos, sendo o objetivo da escola, trazer de forma educativa a estes uma capacitação e entendimento da divisão dos poderes e a incumbência de cada um deles dentro de uma estruturação democrática. Portanto, a escola deteve em

ofertar a estes vereadores mirins, capacitação que foram desde técnicas legislativas a oratória (RAMOS, 2019).

A proposta da oferta do curso de oratória para os vereadores mirins, conforme a diretoria da escola, tem por objetivo desenvolver, aperfeiçoar e valorizar a comunicação oral aplicando técnicas e exercícios de dicção, voz e oratória, fortalecendo a autoestima e aprimorando a capacidade de comunicar-se em público com eficácia. Prevendo a utilização destes recursos, no desenvolvimento das atividades do Programa Vereador Mirim e conseqüentemente no desempenho das atividades escolares. A foto 11, retrata o projeto desenvolvido pela escola, junto ao público externo, sendo o objetivo do curso em proporcionar um conjunto de conhecimentos e práticas voltadas para a oratória, bem como desenvolver a expressão oral fluente em situações formais.

Nosso foco foi contribuir em um instrumento de capacitação. O resultado é uma equipe de Vereadores Mirins mais engajados, comprometidos e animados que busca realizar as suas atividades de forma eficaz e contribui para alcançar resultados extraordinários no seu solo social (RAE, 2018-2019).

Foto 11: Curso de oratória (2018/2019)



Fonte: Relatório Anual, 2018/2019.

Sempre com o intuito de ofertar conhecimento sobre o exercício democrático, para a sociedade, a escola também desenvolveu o projeto Técnica Legislativa para Vereadores Mirins de Rondonópolis. O Curso de Técnica Legislativa tem como o objetivo oferecer um aprofundamento das questões pertinentes ao processo

legislativo municipal e buscar esclarecer situações práticas de aplicação do Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal (RAE, 2018-2019).

Trabalhar didaticamente o conteúdo da técnica legislativa a partir das orientações de logística formal e material, tendo em conta a clareza, racionalidade, a objetividade e a efetividade da lei e das normas de regulação e de seus efeitos. Nosso foco foi contribuir, e esperamos que os Vereadores Mirins, consigam identificar as diversas categorias de proposições e suas principais diferenças. Elaborar segundo a melhor técnica legislativa as diversas proposições. Elaborar outros documentos referentes as diversas fases do processo legislativo municipal, declarou a diretoria da escola do período de 2019 (RAE, 2018-2019).

Foto 12: Curso de Técnica Legislativa (2018)



Fonte: Relatório Anual, 2018.

Com a intencionalidade simples e objetiva de capacitar os vereadores mirins a escola propôs ainda em 2018, um curso sobre Constituição e Direito Fundamental. A diretoria da escola, descreveu que viu a necessidade de um curso neste teor, tendo em vista que o Direito Constitucional é o ramo do estudo jurídico dedicado à estrutura básica do ordenamento normativo. Nele se examinam as regras matrizes de todo o direito positivo. Nesse curso, até por isso, encadeiam-se princípios, as causas primeiras, do Direito Administrativo, Tributário, Processual, Penal e Privado (RAE, 2018).

O objeto imediato do Direito Constitucional é a Constituição, e aqui se

desenvolvem esforços por compreender em que consiste, como ela é, quais as suas funções, tudo propiciando as bases para o aprimoramento constante e necessário das normas de proteção e promoção dos valores que resultam da necessidade de respeito à dignidade da pessoa humana, declarou a direção da escola. Tendo como foco, o fortalecimento, da importância da Constituição, visando um acompanhamento por parte destes vereadores por todo decurso da vida, voltado a compreensão da carta que rege as bases legais do país (RAE, 2018).

Foto 13: Curso Constituição e Direito Fundamental – Vereadores mirins



Fonte: Relatório Anual, 2018.

Em 2019, a Escola Legislativa “Antônio Nestor de Araújo”, promoveu cursos diferenciados do ano anterior para os vereadores mirins, objetivando expandir a formação para o exercício da cidadania nestes, de modo que por intermédio destes outros pudessem ser alcançados, com a formação de uma visão diferenciada sobre a estruturação institucional da casa legislativa, assim como compreendendo melhor o processo democrático, sistema político vivenciado pela sociedade.

Os vereadores mirins titulares e suplentes da Legislatura 2019, participaram do Seminário de Formação de Comunicadores para a Cidadania, cujo objetivo foi promover o desenvolvimento de jovens interlocutores, para a sua inclusão em processos comunicativos críticos que envolvem a produção, o consumo e a circulação midiática. Preparar novos jovens capacitados e comprometidos com a excelência e os

padrões éticos esperados em um comunicador, bem como fomentar a capacidade analítica e desenvolver sua consciência crítica acerca de sua responsabilidade social. A direção da escola descreveu que, o foco do curso foi contribuir, desenvolver capacidade interpretativa, necessária à locução de todo tipo de *spots* para o mercado, bem como audiovisuais e produtos voltados às novas plataformas de mídia (RAE, 2019).

A escola promoveu durante o período de 2019, um curso de cerimonial. O curso conta com ensino necessário para organizar um evento, desde a melhor forma para se divulgar, se apresentar, se vestir, passando por modelo de contrato, como realizar a primeira reunião, quantas reuniões devem ser feitas durante o planejamento, o que deve ser discutido em cada reunião, quais ferramentas para o planejamento, execução e pós-evento (RAE, 2019).

O curso visa aperfeiçoar os Vereadores Mirins nos eventos, nas elaborações e execução de cerimonial público e privado, observação do protocolo e etiqueta social, adequados à cada ocasião, principalmente nos eventos legislativos. O foco foi contribuir, com a iniciativa visa proporcionar aos vereadores mirins espaços de discussão sobre os anseios da juventude em direção à conquista da cidadania e despertar a consciência política nos jovens, tendo como princípios a ética, a moralidade e o bem comum, descreveu a direção da escola “Antônio Nestor de Araújo” (RAE, 2019).

Na vertente, inclusão, a direção da escola, também visando uma amplitude mais abrangente dentro desta perspectiva, promoveu um seminário relacionado ao Autismo. O curso previa uma imersão nos temas que perpassam os conteúdos específicos da educação especial e da inclusão escolar e seu aprofundamento, com a expectativa da produção de conhecimentos necessários. Assim, almejamos subsidiar os vereadores mirins da rede de ensino de Rondonópolis para ações, recursos e comportamento capazes de favorecer a educação, além de possibilitar aos “coleguinhas” com necessidades educacionais especiais, uma aprendizagem significativa, tanto nas Salas de Recursos, quanto nas salas comuns de ensino regular, de modo que a Educação Especial ocorra de forma colaborativa e integrada ao ensino comum, descreveu a direção escolar (RAE, 2019).

Na abordagem, inclusão, foram realizados cursos que permitiu universitários aprofundar os conhecimentos sobre Autismo, envolvendo aspectos pedagógicos, necessários para o processo de ensino aprendizagem dos autistas, a partir das diversas concepções, reconhecendo suas implicações teóricas e metodológicas para a formação do profissional. O seminário, visava desenvolver atividades de pesquisa, apresentando autonomia intelectual e espírito investigativo; exercitar normas científicas na elaboração de trabalhos acadêmicos tais como: projeto de pesquisa, artigo acadêmico, monografia, entre outros. Favorecer a formação crítica e criativa do aluno pós-graduando, destacando seu papel profissional (RAE, 2019).

Visando aproximar a sociedade do legislativo, a escola promoveu também o projeto Câmara Tur, um projeto com objetivo educativo e informativo, onde busca levar alunos da rede pública e privada em todos os níveis escolares, sobre a função e atuação dos vereadores, assim como a diferenciação de poderes nas escalas estruturais das instituições que compõem uma estrutura política, como a democracia.

O projeto foi criado em 2018 e manteve-se em 2019, em 2020, frente aos problemas já discorrido, com a pandemia, este não foi mantido no decorrer do ano. A direção da escola descreve que o foco deste projeto, é de incentivar a participação democrática e cidadã dos estudantes nos diversos segmentos e níveis, assim como a população rondonopolitana, com intuito de promover um futuro mais democrático, solidário e promissor (RAE, 2020).

Foto 14: Projeto Câmara Tur



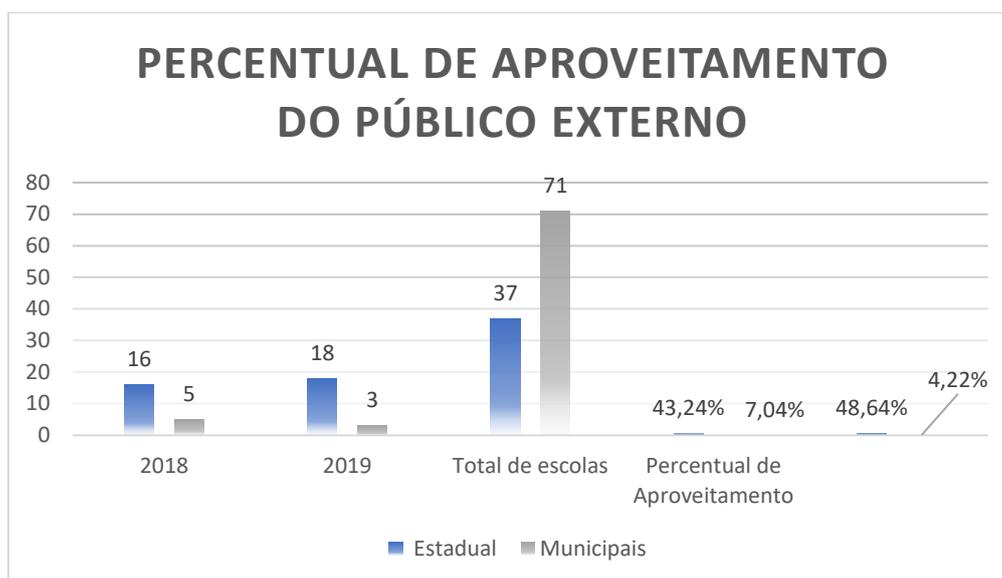
Fonte: Relatório Anual, 2018 e 2019.

Na perspectiva de educar para o exercício da cidadania, a escola da câmara municipal “Antônio Nestor de Araújo”, abrangeu um público diferenciado dos projetos anteriores, em 2019, Um Dedo de Prosa Com o Legislativo. O projeto é voltado à terceira idade. Durante dez semanas, foram realizadas palestras todas as quintas-feiras, com temas voltados aos idosos. A realização do projeto é numa instituição de abrigo e apoio as pessoas da terceira idade, onde são atendidos 55 idosos que moram na casa e mais 70 que tem residência nos bairros da região (RAE, 2019).

Promover através de assistência e do desenvolvimento social, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida dos idosos, para resgatar a sua dignidade e autoestima, foi a perspectiva principal para a criação do projeto, sendo que, o foco foi proporcionar aos idosos, atividades que possibilitem a convivência, tendo em vista a troca de experiências. Estimula a participação do idoso desenvolvendo atividades educativas, culturais e recreativas. Desenvolve atividades que proporcionem valorização pessoal e melhoria da autoestima. Estimula ações que reforçam a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos (RAE, 2019).

5.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ATIVIDADES EXTERNAS

Ao realizar um balanço das atividades desempenhadas pela escola do governo da câmara municipal de Rondonópolis “Antônio Nestor de Araújo”, no projeto Vereador Mirim, pode ter a seguinte perspectiva. O município de Rondonópolis, conforme o *site* do QEdU (2021) possui cadastrado 163 instituição de ensino, mas cadastradas foram identificadas 71 escolas municipais, que desenvolve a educação infantil até ao ensino fundamental, 37 instituições estaduais, que desenvolve o ensino fundamental e ensino médio, 40 unidades de ensino privado, que envolve desde da educação infantil ao ensino técnico, 1 unidade de ensino federal assim como, 4 instituição de ensino superior somente, mas, tendo outros polos que não foram arrolados no site, mas para base de cálculo serão utilizados 149, que envolve município, estado e privada e 1 federal.

Gráfico 4: Percentual de aproveitamento do público externo

Fonte: Autor, baseado em dados dos relatórios 2018-2019

Mesmo sendo a visão da escola em letra de forma política a sociedade rondonopolitana, suas atividades desempenhadas junto ao público externo, vem crescendo de forma paulatina, apesar de ser uma escola recente e já ter se deparado com um período não favorável à expansão de atividades com participação de público externo. O gráfico 4 demonstra que, se for relacionado à quantidade de escolas listadas no *site* Qedu, percebe o campo amplo que a escola tem em avançar em suas atividades pedagógicas de letramento político. Das 71 escolas municipais relacionadas até o presente ano, apenas 5 escolas participaram de forma efetiva em algum dos projetos, seja do vereador mirim ou da Câmara Tur, dando um percentual de 7,04% de aproveitamento de alcance das atividades ao público da educação formal de ensino municipal e, esse percentual caiu em 2019, pois apenas 3 escolas participaram das atividades ofertadas pela escola legislativa, dando um percentual de 4,22%.

O estado possui no município, segundo o *site* Qedu, 37 escolas inscritas, destas, a parcela de participação foi mais expressiva, pois, em 2018, dentre as 37, 16 escolas foram participantes de algum destes projetos ou ação educativa da escola legislativa, dando um percentual de 43,24%. Em 2019, mediante a ação do projeto vereador mirim, pode ser observado um aumento de participação das escolas

estaduais, sendo, 18, correspondendo a um percentual de 48,64% das 37 escolas estaduais.

Demonstrando, que assim como outras escolas do governo, na esfera municipal, também possui a intencionalidade de um letramento político junto ao público da educação formal. Tendo ainda campo a ser conquistado junto aos alunos universitários. A escola também no ano de 2019, realizou uma atividade de cunho pedagógico, com o público externo pertencente a terceira idade, “Um dedo de prosa com o legislativo”.

O projeto foi voltado à terceira idade, onde durante dez semanas, foram realizadas palestras todas as quintas-feiras, com temas voltados aos idosos. A realização do projeto ocorreu em uma instituição de cuidados a pessoas da terceira idade, expansivo a 55 idosos que moram na casa e mais 70 que residiam nos bairros da região próxima à instituição. A direção da escola ponderou que com este projeto desenvolvido pela escola junto a este público foi de oportunizar aos idosos, atividades que possibilitem a convivência, tendo em vista a troca de experiências. Estimula a participação do idoso, no desenvolvimento de atividades educativas, culturais e recreativas. Por isso foram desenvolvidas atividades que permitam a valorização pessoal e melhoria da autoestima, assim como buscou reforçar a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos (RAE, 2019).

Com base nos dados ofertados pela direção da escola, por intermédio das pesquisas realizadas nos documentos e relatórios ofertados pela direção escolar e de dados disponibilizados *online*, pode concluir que: as atividades pedagógicas da escola da câmara municipal “Antônio Nestor de Araújo” encontram em desenvolvimento. É válido ressaltar que todos os diretores e coordenadores que estiveram a frente da instituição, buscaram dar a escola, caráter educacional, reforçando seu fim pedagógico. Como em seguir os objetivos traçados ao nível nacional, para essas escolas governamentais.

Ainda que de forma tímida como pode ser observado nos gráficos de aproveitamento, tanto no que se refere a suas ações internas, como externas. Externamente, o papel da escola é de letrar politicamente a sociedade em que jazem inserida. Compatível com a visão de Cosson (2008) que aponta que letramento

político é o processo de apropriação das práticas sociais relacionadas à vida política (COSSON, 2008).

A escola do governo no município ainda se encontra em fase de desenvolvimento e, mediante ao período vivenciado ao nível mundial, no que tange sua oferta ao público externo, na busca da efetivação do letramento político, teve que interrompê-las. No que tange a preparação do seu público interno, buscou ainda que de uma forma diferenciada dar continuidade na formação dos seus servidores e parlamentares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discorrer sobre educação para cidadania é um tema abrangente e envolve uma diversidade de atuação. O presente estudo, tem seu delineamento, por intermédio de uma busca por melhor compreender o aspecto envolvido na vertente educação. Educação dentro de um sentido amplo, ocorre de forma diferenciada e, em diversos segmentos sociais, pode ser de forma estruturada como a conhecida educação formal, onde existe uma estruturação física, para o repasse e troca de conhecimentos diversos, assim como há a educação não formal e informal, que ocorre em um ambiente amplo, sem necessidade em muitos momentos de estruturação física.

Quando a educação abrange o aspecto social, pode muitas vezes que ela se encontra dentro de uma esfera da informalidade, mas, pode ser observado que, esta pode ocorrer dentro desta vertente e de forma estruturada e formalizada, como pode ser observado na educação proposta pelas escolas governamentais.

A educação na esfera social não se pauta apenas na disseminação de conhecimento sobre o processo legislativo e estruturação do sistema político democrático, mas antes, como já discorrida neste estudo, a mesma foi proposta por meios legais, de modo a capacitar, e oferecer a todos aqueles que estão envolvidos dentro de um processo político, mas também de um letramento político, que consiste em propor uma aproximação da sociedade do parlamento e, por intermédio de conhecer sobre o sistema estrutural e funcional, possa sair do marasmo e ter capacidade de opinar dentro deste sistema, para produzir uma sociedade mais justa e igualitária.

Discorrer sobre a criação dessas escolas e de sua proposta pedagógica, possibilitou a verificação de uma estruturação diferenciada de educação e que é uma forma de fortalecimento do processo político vivenciado no país, afinal, ninguém nasce democrático, torna-se democrático, por intermédio de conhecimentos agregados no decorrer da vida, sendo, um dos pontos, a ser sempre debatido por essas instituições de ensino, a necessidade de disseminar e formar uma sociedade democrática que exerça seu papel de cidadania, buscando efetivar seus direitos.

A proposta deste estudo foi de verificar o papel da escola legislativa no âmbito municipal, do município de Rondonópolis e de sua atuação na vertente proposta pelas escolas governamentais. Podendo concluir que, a escola legislativa ainda possui um caráter de “recém-nascido”, pode ser afirmado que embora tenha nascido de forma bem delineada, a prática se difere muito da teoria e, da observação direta de outras experiências.

A escola, tem buscado firmar a proposta educativa delimitada a elas, por intermédio de capacitação interna, tanto de seus parlamentares, suscetíveis a mudança, frente ao processo eleitoral, assim como de seus colaboradores. Contribuindo, com os parlamentares, na sua qualificação e capacitação para o desempenho de suas atividades, no decorrer do período de estadia no parlamento, objetivando atender aos interesses públicos e da sociedade. Auxilia aos colaboradores da casa, na qualificação, por intermédio de diversas ações que permite o aprimoramento de habilidades e aquisição de competências uteis no processo laboral. Assim como tem buscado, atender ao público externo. É válido ressaltar que o público externo, encaixa como prioridade para as escolas governamentais, pois, por intermédio das ações, projetos e programas criados por elas, a disseminação do letramento político pode ser possível com maior abrangência.

Cabendo a estas escolas, ampliarem o seu trabalho a um público maior. Visando abranger alunos do ensino médio e acadêmicos, frente a proximidade que estes podem rapidamente estar atuando no cenário político. É oportuno ressaltar que, o trabalho desempenhado pela escola pesquisada com alunos do ensino fundamental, também é válido, permitindo a geração de uma consciência e mentalidade política. Contudo, segue como uma sugestão apresentada ao concluir esta pesquisa, já que a sociedade vem enfrentando um enfraquecimento no envolvimento político, por geração jovem, resultado do desinteresse da sociedade com o sistema político, mediante a uma gama de fatores. Sendo proposto, que ela continue expandindo seu trabalho, abrangendo a um grupo maior do público externo, efetivando o fortalecimento do sistema político, mas, também da sociedade no exercício de sua cidadania de forma consciente e ampla.

Por via deste estudo, busca-se, ampliar a divulgação das atividades desempenhadas por essas escolas, cujo objetivo é aproximar as casas legislativas da

sociedade e não somente de capacitação dos seus parlamentares e servidores, já que essa é uma das maiores abrangências das maiorias das escolas, ofertar conhecimento científico, por intermédio da formação acadêmica e também formação gerencial aos seus servidores. O letramento político deve ser uma das bases fortes destas escolas, já que é do conhecimento que de uma forma bem abrangente um percentual da sociedade desconhece a missão das Casas e, por meio das ações voltadas à sociedade, pode ser gerada uma conexão entre ambos.

Sendo, portanto, o objetivo deste estudo propagar e instigar estas escolas e, em especial do município deste acadêmico, a expandir suas funções, pois, como pode ser observada por intermédio dos portais das escolas, ainda que a maioria pesquisada em âmbito estadual, diferentes trabalhos que buscam abranger não somente os seus servidores e parlamentares, mas também a sociedade no contexto em que estão inseridas, partindo assim de uma preparação ou modernização dos parlamentos, assim como de buscar envolver a sociedade na educação para Democracia e no desempenho da sua cidadania de forma plena.

Um ponto verificado e apontado como sugestão à escola, é a realização de ações e programas que venha envolver a juventude do município, por intermédio de programas desenvolvidos por outras escolas, como o Programa Jovem Brasileiro, o Estágio Visita. Buscando envolver o público universitário a ter um interesse maior pela política no município, envolvendo-os em suas questões, na intencionalidade de conduzir, a descobrirem por intermédio destas ações e programas a importância do desempenho de pessoas jovens e, com formação, junto a casa legislativa municipal, pois, o conhecimento, lhes permitem, cobrar do setor, com segurança e, conseqüentemente ofertar melhorias à sociedade em que encontra inserida e, podendo ser gerado envolvimento por parte destes ao processo democrático.

Sendo objetivo da proposta deste estudo em investigar a potencialidade contributiva destas escolas, tanto para as diferentes esferas de poder e para sociedade, pode-se concluir que, este foi concluído com êxito, reafirmando a visão inicial do pesquisador em verificar a necessidade de expandir a propagação destas, em relação à esfera municipal, pois, o conhecimento sobre as escolas, seus objetivos e funções ainda encontra restrito a seu loco, podendo ser amplamente divulgada e

ampliada a realização de suas atribuições tanto interna como externa, com a finalidade de fortalecimento da democracia no país.

No que se refere ao estudo histórico desta escola, pode ser observado que sua ideia é ampla e válida, não podendo estar restrita apenas alguns centros e municípios, devendo ser expandida com a finalidade, não somente de preparo de seus parlamentares, sendo de suma importância, que realmente ocorra esta atenção, por parte dos gestores em terem ao seu redor, colaboradores e parlamentares, com uma visão definida sobre o processo democrático e de suas funções, no contexto em que estão inseridos, mas, antes condiz em uma ampliação da concepção da sociedade, para com o sistema político.

A proposta desta escola para a sociedade é abrangente e precisa sem via de dúvidas serem ampliadas em solo brasileiro, sendo uma forma do fortalecimento do processo político entre a sociedade, que infelizmente encontram cétricos, mediante ao crescimento desenfreado de casos de corrupção que envolve o sistema político brasileiro. Logo, a proposta inicial do estudo foi uma forma de conhecer toda essa estruturação e também de torna clara todas as atividades existentes por trás desta forma educacional, que infelizmente ainda é pouco divulgada, principalmente no estado e município do pesquisador.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Adriano Cesar Ferreira. **O programa de capacitação de servidores públicos e de cidadãos do Tribunal de Contas da União**: um exemplo de atuação estratégica das escolas de governo. Brasília: Revista do TCU 126, p. 22-35, 2013.

AMAPÁ. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. **RESOLUÇÃO Nº 0198, DE 17 DE ABRIL DE 2018**. Cria, define competências e dispõe sobre a estrutura administrativa da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Disponível em: http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=87258. Acesso 31 ago.2021.

ARAÚJO, Aldrin Prudente de. **A escola no legislativo de Itapevi no contexto de educação para a cidadania**. 2016. 51p. Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo, 2016. ARAÚJO, Leonardo dos Santos. Um olhar sobre a escola da assembleia: a escola do legislativo do Rio Grande do Norte. **Revista do Legislativo Paranaense**. Nº 4, Ago/2020 p. 45-68, Curitiba.

ARRUDA, Juliana Ramos de. **Os lugares de memória da cidade de Rondonópolis-MT**: ensino de história nos anos iniciais, cultura e patrimônio. 2018. 104 p. Dissertação apresentada à Banca Examinadora de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional – núcleo Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2018.

ASSIS, Luiz Fernandes de. Educando para a cidadania: a experiência da escola do Legislativo. In: **Educação & Sociedade**, ano XVIII, nº 59, ago./1997. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v18n59/18n59a07.pdf>>. Acesso em 31 out. 2013.

AVRITZER, L. **A participação social no Nordeste**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2007.

BENEVIDES, M. V. **Educação para a democracia**. Lua Nova, São Paulo, n. 38, p. 223-237, 1996.

BITTENCOURT, F. B.; FIALHO, L. M. F.; PONCE, H. H. Educación a distancia en escuelas públicas de educación secundaria: percepción de los docentes. **Temas em Educação**, João Pessoa, v. 29, p. 24-41, 2020.

BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**, v. 2. UnB, 2000.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Reforma do Aparelho do Estado e a Constituição Brasileira. **Revista de Administração pública**, v.34, ano 4, p. 7-26, 2000.

CARVALHO, Vânia Nunes de. **Legislativo educativo: o caso do Programa “Missão Pedagógica no Parlamento” da Câmara dos Deputados**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR. Brasília 2014.

CARVALHO, A. V. C. **Parlamento Jovem e a experiência das Escolas do Legislativo mineiro e da Câmara dos Deputados**. O Desenvolvimento da Cultura Cívica, propícia à Democracia, Brasília, 2009.

COLLING, J.; TRINDADE, L.; ZIEGLER, M. M.; NICOLODI, S. **O gestor como facilitador nos processos de ensino e aprendizagem**. In: Jornada Nacional da Educação, Educação: Território dos Saberes, 15., 2012, Santa Maria/RS. Anais... Santa Maria/RS, 2012. p.2-7.

COSSON, Rildo. **Escolas do legislativo, escolas de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

COSSON, Rildo. Entre dois modelos: o CEFOR como escola de governo. E-Legis - **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, n. 1, jun. 2010. Disponível em: <<http://elegisbr.com/cefor/index.php/e-legis/article/view/57>>. Acesso em:04 mar.2020.

COSSON, R. J. C.; BARROS, A. T. de. Parlamento e educação: cursos e lógicas do sistema brasileiro de educação legislativa. **Revista Do Serviço Público**, V.70 N°1, 125-156. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i1.1884>. Acesso 12 dez.2020, 14hs25min.

DEMAMANN, Mirian Terezinha Mundt. **Rondonópolis – MT: campo, cidade e centralidades**. 2011, 250 p. Tese de Doutorado Geografia Humanas, São Paulo, 2011.

DENHARDT, R. B. **Theories of Public Administration**. 5ª ed. Thomson Wadsworth. 2008.

DIESEL, Aline; BALDEZ, Alda Leila Santos; MARTINS, Silvana Neumann. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. **Revista Thema** 2017, Volume 14, N° 1, Pág. 268 a 288. DOI <http://dx.doi.org/10.15536/thema.14.2017.268-288.404>.

DI FRANCO, M. G. et al. Concatenaciones fronterizas: pedagogías, oportunidades, mundos sensibles y COVID-19. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 24, n. 2, p. 1-18, 2020.

ESTELLES, M.; FISCHMAN, G. E. Imagining a post-COVID-19 global citizenship education. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-14, 2020.

FARAH, M. F. Santos. Administração pública e políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Jun. 2011, vol.45, no.3, p.813-836.

FERREIRA JÚNIOR, A. de M. **O papel das escolas de governo e da metodologia problematizadora na concretização do direito fundamental à boa administração pública**. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI/UFSC, 23., 2014, Florianópolis. Direito e administração pública I. Florianópolis: CONPEDI, 2014, p. 360-378. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=816308509e3f5730>> Acesso em: 02 mar.2020.

FUNG, A. **Receitas para esferas públicas**: oito desenhos institucionais e suas consequências. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (Org.). Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREITAS, Fernanda Machado. **Escolas do legislativo e possibilidades para a educação legislativa em Minas Gerais**. Artigo Disponível em:<
https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/pdfs/nepel_poder_legislativo_municipal/NEPEL_CAP12_ok.pdf

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

GUY, R. K. et al. Rapid repurposing of drugs for COVID-19. **Science, Washington**, v. 368, n. 6493, p. 829- 830, 2020. <https://doi.org/10.1126/science.abb9332>.

GUTMANN, Amy. **Democracy**. In: A Companion to Contemporary Political Philosophy, ed. Goodin and Pettit. Oxford: Blackwell, 1993.

INTERLEGIS. **Escolas do Legislativo**. Disponível em:
<https://www.interlegis.leg.br/capacitacao/escolas-do-legislativo-abel>. Acesso 31 ago.2021.

KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LAZARETTI, Paulo Augusto. **Conhecimento e Capacitação para a prática legislativa**: um estudo sobre as atividades da Escola do Legislativo de Araraquara.

2019. 94 p. Dissertação (mestrado em gestão de organizações e sistema públicos) – Universidade Federal de São Carlos, 2019.

LIBÂNIO, José Carlos; Oliveira, João Ferreira de; Thoschi, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, E. I. de; NAGAO, F. Q. A.; SELMO, J. T.; LANDIM, S. P. P.; LIMA, V. M. M. O papel da educação formal, não formal e informal na formação política de mulheres educadoras. **Revista Pegada**, vol. 20. Nº1, p.270-286, janeiro-abril/2019.

MACHADO, Luís Fernando Pires. **Patrimônio Público**. 1ª ed. – Brasília: NT Editora, 2014.

MADUREIRA, César. **A formação profissional contínua no novo contexto da administração pública: possibilidades e limitações**. 2005. Disponível em <bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/6581/5165>. Acesso em: 01 de nov. de 2013.

MADRUGA, F. Escolas do legislativo: a nova visão do parlamento brasileiro. **SENATUS**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 31-34, maio 2008.

MARQUES JÚNIOR, Alaôr Messias. Educação Legislativa: as Escolas do Legislativo e a função educativa do Parlamento. **E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação da Câmara dos Deputados**, n.03, p. 73-86, 2º semestre, 2009.

MEDEIROS, Regina de Paula; MARQUES, Maria Elizabeth (Org). **Educação política da juventude: a experiência do Parlamento Jovem**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.

MELLO, Enedina Pessoa de; FERREIRA, Rosilda Cabral de Andrade. **A ALEPE conectada com o meio ambiente**. 2008, 43p. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Legislativa pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Garanhuns, Universidade de Pernambuco – UPE. Recife, 2008.

MELO, William Maximiliano Carvalho de; COELHO, Fernando de Souza. Gênese das escolas do Legislativo no Brasil: apontamentos históricos sobre a criação da EL-ALMG **Rev. Serv. Público Brasília** 70 (Especial) 192-217 dez 2019.

MELO, William Maximiliano Carvalho de; Coelho, Fernando de Souza. **E-legis**, Brasília, n. 31, p. 130-149, jan./abr. **2020**, ISSN 2175.0688.

MELO, William Maximiliano Carvalho de. **As Escolas do Legislativo no contexto de modernização do Parlamento Brasileiro**: um estudo de casos múltiplos: EL-ALMG, CEFOR, ILB-INTERLEGIS. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, – São Paulo, 2015.

MELO, Josenilton Balbino de. **A verticalização em cidades médias**: uma análise da cidade de Rondonópolis-MT. 2013, p.148. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2013.

MENEGUIN, Fernando. Balizas Para Uma Metodologia e Estudos de Caso. In: MENEGUIN, Fernando; SILVA, Rafael Silveira (Org.). **Avaliação de Impacto Legislativo**: cenários e perspectivas para sua aplicação. Brasília: Senado Federal, 2017.

PACHECO, R. S. Escolas de governo como centros de excelência em gestão pública: a perspectiva da ENAP — Brasil. **Revista do Serviço Público**, Ano 53, Número 1, Jan-Mar, 2002.

PAHO [PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION]. **Folha informativa. Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&itemid=875#datas-notificacoes. Acesso em: 30 maio 2020.

PELEGRINI, Simone. **O fiscal do contrato.** 2014. Disponível em: <http://www.controladoria.mt.gov.br/-/o-fiscal-do-contrato?inheritRedirect=true>. Acesso 28 julh.2021.

PEREIRA, Jaqueline Borges. **A escola do legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.** 2013, 68 p. Monografia apresentada no curso de graduação à Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, 2013.

PONTICELLI, Joares Carlos. **O papel das escolas do legislativo na formação política e educação para cidadania em Santa Catarina.** IN: II Congresso CONSAD de Gestão Pública – Painel 50: Controle social das contas públicas. Disponível em: <https://www.consad.org.br/wp-content/uploads/2013/02/O-papel-das-escolas-do-legislativo-na-forma%3%87%3%83o-pol%3%8dtica-e-educa%3%87%3%83o-para-cidadania-em-santa-catarina.pdf>. Acesso 28 ago.2021.

PORTAL DA INTERLEGIS. **História.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/interlegis/sobre/o-que-fazemos>. Acesso 28 ag.2021.

PORTAL DA ALRS. **A escola.** Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/escola/AEscola/tabid/2328/Default.aspx>. Acesso 30 ago.2021.

PORTAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA. **Escola do Legislativo.** Disponível em: <https://www.al.ba.gov.br/servicos/escola-legislativo/escola>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO. **Escola do Legislativo. Histórico.** Disponível em: <https://www.al.ma.leg.br/escola-do-legislativo/>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ESTADO DE GOIÁS. **Histórico.** Disponível em: <https://escola.al.go.leg.br/principal/historico>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL. **Escola do Legislativo.** Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/elegis>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ESCOLA LEGISLATIVA DO PARANÁ. **Escola do legislativo.** Disponível em: <https://www.assembleia.pr.leg.br/escoladolegislativo/quem-somos>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PIAUÍ. **A escola.** Disponível em: <https://www.alepi.pi.gov.br/escola/conteudo.php?idMenu=1>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL ILP. INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA. **Institucional.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/ilp/institucional/>. Acesso 30 ago.2021.

PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Escola da Câmara.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos>. Acesso 28 ago. 2021.

PORTAL DA ESCOLEGIS. **Institucional.** Disponível em: <https://escola.al.rr.leg.br/sobre/>. Acesso 30 ago.2021.

PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Escola de governo.** Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/segep/institucional/escola-de-governo/>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ELESE. **A ELESE.** Disponível em: <https://al.se.leg.br/elese-inicial/a-elese-2/>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ABEL. **Ceará tem escola do legislativo.** Disponível em: <https://portalabel.org.br/noticias-abel/308-ceara-tem-escola-do-legislativo>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ABEL. **Sobre a ABEL.** Disponível em: <https://www.portalabel.org.br/sobre-a-abel>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE CEARÁ. **Escola do Ensino Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE**. Disponível em: <http://www.al.ce.gov.br/index.php/deputados/nomes-e-historico/20-partidos/110>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO TOCANTINS. **Escola do Legislativo – Sobre a escola**. Disponível em: <https://escola.al.to.leg.br/sobre>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL DA ALES. **Escola do Legislativo**. Disponível em: <https://www.al.es.gov.br/Escola>. Acesso 31 ago.2021.

PORTAL TCU. **Instituto Serzedello Corrêa: Escola Superior do Tribunal de Contas da União**. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/educacao-corporativa/o-instituto/>>. Acesso em 05/11/2018.

RAMOS, Renata. **Nome dos vereadores mirins são divulgados para o mandato 2019**. Jornal online. Agora MT. Disponível em: <https://www.agoramt.com.br/2019/04/nomes-de-vereadores-mirins-sao-divulgados-para-o-mandato-2019/>. Acesso 30 ago.2021.

ROCHA, Hérycka Sereno Neves da. **Educação para a democracia: desafios e perspectivas a partir da análise do perfil dos participantes dos programas Estágio-Visita de Curta Duração e Parlamento Jovem Brasileiro da Câmara dos Deputados**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/CEFOP. Brasília, 2016.

SANTOS, J. A. F. Covid-19, causas fundamentais, classe social e território. Trabalho, **Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, e00280112, 2020. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00280>.

SARTORI, Giovanni. **Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura S.A., 1965.

SOBRAL DE SOUZA, Patrícia Verônica Nunes Carvalho. **Escola de contas e o controle social na formação profissional**. 2017, 221p. São Cristóvão, 2017.

SOUZA, José Ival de. **Programa por dentro do Parlamento**. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/arquivos/institucional/instituto-memoria/mapa-estrategico/programa-por-dentro-do-parlamento.pdf>. Acesso 23 jul.2021, 17hs04min.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. 3d ed. Nova York : Harper Torchbooks . 1976.

TJMT. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO. **Justiça Comunitária**. Poder Judiciário de Mato Grosso. Disponível em: <http://www.tjmt.jus.br/institucional/C/36902#.YSza8Y5KjIU>. Acesso 30 ago.2021.

TESORO, Luci Léa Martins. **“Rondonópolis-MT: um entroncamento de mão única”**, São Paulo, LLLMT, 1993 - março de 2008.

TILLY, Charles. **Democracia**. Tradução de Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2013.

VAZ, José Carlos. Gestão Democrática da Educação. **Revista eletrônica Fundação Perseu Abramo** (2006) – Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/formacao/pt-noparlamento/textos-e-publicacoes/gestao-democratica-da-educacao>> Acesso em: 04 mar.2020.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora da UNB, 2009.

ZACARIAS, Eli Alves. **A educação para democracia: análise das Escolas dos Legislativos na região metropolitana de Ribeirão Preto**. 2019 74 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2019.

ANEXO A
RESOLUÇÃO 550/2017

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO ANTONIO NESTOR
DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU RODRIGO LUGLI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º. A Escola do Legislativo, criada pela Lei 8.606/15 tendo como denominação Antônio Nestor de Araújo, vinculada diretamente ao Gabinete da 1ª Secretaria tem por objetivos:

I - Oferecer ao parlamentar e aos servidores subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

II - Propiciar ao parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

III - oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro da Câmara Municipal de Rondonópolis;

IV - Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - Desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VI - Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal de Rondonópolis, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII - desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse político institucional;

VIII - organizar, estruturar e gerenciar o funcionamento da Biblioteca Legislativa criada nos termos da legislação específica;

IX - Organizar, coordenar a Galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal criada nos termos da legislação específica;

X - Organizar, coordenar e promover a Semana Municipal Legislativa nos termos da legislação específica;

XI - organizar, coordenar e promover o Programa Vereador Mirim/A Escola vai à Câmara nos termos da legislação específica;

XII - coordenar, registrar e organizar as visitas educacionais ao Poder Legislativo Municipal;

XIII - organizar, coordenar e promover seminários, debates, cursos, palestras, conferências e demais encontros com finalidade educacional, orientativa acerca de temas atuais da realidade político-brasileira;

XIV - organizar, coordenar e promover publicações, pesquisas, estudos, atividades e produções intelectuais ou científicas;

XV - Organizar, coordenar e promover eventos culturais, educacionais e político-institucional; XVI - contribuir para o fortalecimento da cidadania.

Capítulo I DA ESTRUTURA

Art. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção Escolar;

III - Coordenação Administrativa;

IV - Coordenação Pedagógica e Projetos Especiais;

V - Setor de Registro Educacional;

VI - Conselho Escolar.

Parágrafo único. Na ausência de regramento específico, todos os cargos e funções serão designados e nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Seção I Da Presidência

Art. 3º A Presidência da Escola do Legislativo será exercida pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

Art. 4º Compete ao Presidente da Escola do Legislativo:

I - Representar a Escola do Legislativo junto à Mesa e entidades externas;

II - Presidir o Conselho Escolar;

III - convocar reuniões do Conselho Escolar;

IV - Prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola do Legislativo;

V - Assinar correspondência oficial interna e externa da Escola do Legislativo;

- VI - Assinar os certificados e editais dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos;
- VII - realizar reuniões com a Mesa Diretora para discutir assuntos relacionados à Escola do Legislativo;
- VIII - apresentar o relatório anual das atividades da Escola do Legislativo à Mesa Diretora;
- IX - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Parágrafo único. O Presidente, em sua ausência, delegará sua competência ao Diretor da Escola do Legislativo.

Seção II

Da Direção

A Direção da Escola do Legislativo será exercida pelo Diretor Escolar, cargo comissionado, com formação em nível superior.

Compete ao Diretor da Escola do Legislativo:

- I - Representar a escola, em assuntos específicos, junto à Câmara Municipal e às entidades externas;
- II - Dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
- III - elaborar o relatório anual de atividades (RAAE) a ser apresentado ao Presidente da Escola e a UCCI;
- IV - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
- V - Aprovar termo de referência para contratação de bens e serviços;
- VI - Orientar os serviços das coordenações e registro escolar;
- VII - assinar conjuntamente com o Presidente da Escola certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;
- VIII - assinar, conjuntamente com o Presidente da Escola, editais dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos;
- IX - Assinar correspondências oficiais internas e externas da Escola;
- X - Promover os atos de transparência da gestão nos termos da lei;
- XI - acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas coordenadorias da Escola;
- XII - aplicar as medidas adotadas pelo Conselho Escolar;
- XIII - apresentar ao Conselho Escolar, o projeto administrativo e pedagógico da Escola - PAPE;
- XIV - propor o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas de acordo com o projeto administrativo e pedagógico (PAPE) e submeter ao Conselho os nomes indicados;
- XV - acompanhar, supervisionar e gerenciar o Instituto de Memória Wilson Marino Junior (núcleo de

arquivo geral e núcleo de memória); XVI - organizar e gerenciar a galeria dos ex-presidentes e demais eventos culturais da Câmara Municipal de Rondonópolis;

XVII - solicitar à presidência da Casa os serviços, os bens, os equipamentos e os materiais permanentes necessários ao funcionamento da Escola;

XVIII - aprovar a proposta orçamentária anual da Escola do Legislativo a ser encaminhada à Mesa Diretora;

XIX - exercer outras atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único. O Diretor, em sua ausência, delegará suas competências a um dos Coordenadores da Escola do Legislativo.

Seção III

Das Coordenações

Art. 7º A Coordenação Administrativa será exercida pelo servidor ocupante do cargo comissionado de coordenador administrativo-financeiro, com formação em nível superior.

Art. 8º Compete ao coordenador administrativo-financeiro da Escola do Legislativo o desempenho das seguintes atribuições:

I - Manter calendário atualizado dos eventos da Escola do Legislativo para instrumentalizar a Presidência da Escola à organizar a sua agenda para participação nas atividades;

II - Elaborar e submeter à Diretoria Escolar os editais de seleção para ingresso na Escola do Legislativo;

III - atuar em parceria com a Diretoria Escolar visando à obtenção de resultados pela Escola do Legislativo;

IV - Responsabilizar-se pelo planejamento, pela organização, pelo controle e pela avaliação das atividades de suporte logístico, operacional, administrativo e financeiro;

V - Elaborar os termos de referência referentes às contratações de serviços e bens da Escola do Legislativo;

VI - Acompanhar a execução dos contratos administrativos saneando eventuais dúvidas dos fornecedores e fiscal de contrato;

VII - elaborar a proposta orçamentária anual da Escola do Legislativo, de acordo com as diretrizes apresentadas pela Diretoria;

VIII - manter atualizado todos os arquivos dos documentos da Diretoria, Coordenação Pedagógica e Coordenação Administrativa;

IX - Gerenciar todas as atividades administrativas e financeiras da Escola do Legislativo;

X - Assessorar o diretor em todas as suas ações de desenvolvimento;

XI - exercer outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 9º A Coordenação Pedagógica e Projetos Especiais é função que será exercida por servidor integrante do quadro da Câmara Municipal de Rondonópolis especialmente designado, com formação em nível superior e com comprovada experiência na área educacional ou com formação científica lato senso ou stricto senso que tenha afinidade com a função respectiva.

Parágrafo único. Na ausência do Coordenador Pedagógico, fica responsável pela coordenação o Diretor da Escola.

Art. 10º O Coordenador Pedagógico e de Projetos Especiais é responsável, respectivamente, pela formação permanente e pelos programas especiais e, poderá ser inserido no Regime Especial de Trabalho, nos termos do inciso IV, do art. 18 da lei municipal de nº 8.129/2014.

Art. 11º Compete ao Coordenador Pedagógico e Projetos Especiais:

I - Planejar, em conjunto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo;

II - Coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;

III - coordenar o funcionamento da Biblioteca Aroldo Marmo de Souza

IV - Desenvolver outras atividades inerentes à atribuição.

Seção IV

Do Setor de Registro Educacional

Art. 12º O Setor de Registro Educacional será ocupado por servidor comissionado, com formação em nível médio, ocupante do cargo de chefe do setor de registro educacional.

Art. 13º Compete ao chefe do setor de registro educacional:

I - Manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;

II - Gerenciar os diários de classe ou lista de presença;

- III - gerenciar a expedição de certificados;
- IV - Manter a organização dos cadastros de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;
- V - atas das reuniões do Conselho Escolar e da Escola do Legislativo;
- VII - prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas, projetos e linhas de atuação;
- VIII - gerenciar o serviço administrativo da Escola do Legislativo;
- IX - Responsabilizar-se pela gestão e controle da pontualidade e das listas de presenças dos alunos para efeito de emissão de certificados ou declaração de participação;
- X - Auxiliar as atividades das Coordenadorias e Diretoria;
- XI - promover o atendimento ao público.
- XII - manter o controle de visitas orientadas à Escola e à Câmara Municipal de Rondonópolis;
- XIII - desenvolver outras atividades inerentes ao núcleo de comunicação e registro acadêmico.

Seção V

Do Conselho Escolar

Art. 14º O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

Art. 15º Compõe o Conselho:

- I - O Presidente da Escola do Legislativo;
- II - O Diretor da Escola do Legislativo; I
- II - O Coordenador Pedagógico e de Projetos Especiais;
- IV - 01 (um) servidor indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- V - 01 (um) servidor lotado na UCCL, indicado entre os membros.

Art. 16º O Conselho Escolar reunir-se-á no início e ao término de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º No impedimento ou na ausência do Presidente da Escola, o Diretor o substituirá na presidência do Conselho Escolar.

§ 2º Em caso de empate nas votações, o Presidente do Conselho decidirá pelo voto.

§ 3º A reunião será convocada pelo Presidente da Escola, de ofício ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Escolar.

Art. 17º Compete ao Conselho Escolar:

- I - Estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;
- II - Propor à Mesa, através do Presidente da Escola do Legislativo, modificações na estrutura da Escola do Legislativo neste Regimento.

Art. 18º A duração do mandato do Conselho Escolar será bienal, com período idêntico ao mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CAPITULO II

DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - PAPE DO RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - RAAE

Art. 19º A Escola do Legislativo compreende o planejamento como processo que permeia todas as atividades e serve como instrumento para construção e desenvolvimento do seu trabalho pedagógico e administrativo.

Art. 20º O planejamento das atividades da Escola será feito através do desenvolvimento das linhas de atuação e núcleos específicos previstos no seu regimento interno.

Art. 21º O projeto administrativo e pedagógico- PAPE será elaborado em conjunto pelo Diretor Escolar e coordenadores e submetido ao Conselho Escolar.

Art. 22º No projeto administrativo e pedagógico- PAPE deverá conter:

- I - A identificação da missão, visão, princípios e objetivos da Escola do Legislativo;
- II - O planejamento pedagógico e administrativo para execução de projetos e metas das linhas de atuação e núcleos específicos.

Art. 23º O relatório anual das atividades da escola do Legislativo - RAAE tem a finalidade de apresentar os principais resultados da atuação da Escola do Legislativo, tanto na área pedagógica e cultural, quanto na área administrativa. Traz os referenciais adotados pela Escola no projeto pedagógico administrativo, com o fim de fornecer elementos para efeitos de avaliação institucional.

Art. 24º As informações do RAAE servirão de subsídio à uma melhor formulação das políticas de desenvolvimento das atividades, ao incremento da qualidade de bens e serviços, à melhoria do desempenho dos controles internos administrativos, orçamentários, patrimoniais e financeiros, bem como ao aprimoramento das atividades pedagógicas e à disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública.

Art. 25º O relatório anual - RAAE deverá ser elaborado pela Direção e apresentado ao Conselho Escolar na segunda quinzena de dezembro para efeitos de apreciação e avaliação.

Capítulo III

DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE

Seção I

Disposições Gerais

Art. 26º A sistemática de contratação de professores se dará pela celebração de parcerias, convênios e contratos.

§ 1º O Diretor, ao promover a seleção do professor com base no PAPE e no planejamento anual, submeterá ao Conselho Escolar.

§ 2º A contratação deverá demonstrar a prévia formação acadêmica e a experiência profissional do contratado nas áreas correlatas às atividades acadêmicas a serem desenvolvidas.

Art. 27º O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

Seção II

Dos Direitos e dos Deveres

Art. 28º O professor, instrutor, palestrante ou conferencista em sua atuação tem liberdade de cátedra.

Art. 29º São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

- I - Cumprir a programação estabelecida para o curso sobre sua responsabilidade;
- II - Elaborar planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;
- III - entregar à Secretaria da Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso e;
- IV - Ter assiduidade e pontualidade.

Art. 30º São direitos do aluno:

- I - Conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;
- II - Ter cumprido, pelo professor, os programas das disciplinas;

III - obter o certificado ou declaração de participação, mediante cumprimento das exigências previstas.

Art. 31º São deveres do aluno:

- I - Acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;
- II - Cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;
- III - ter pontualidade e assiduidade.

Capítulo IV

DO REGIME DIDÁTICO

Seção I

Das linhas de atuação

Art. 32º Os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo destinam-se ao desenvolvimento cultural, à formação cidadã e à qualificação profissional de parlamentares, agentes e servidores públicos em geral, preferencialmente, à qualificação e atualização permanente de acordo com sua área de atuação.

Art. 33º As atividades acadêmicas desenvolvidas pela Escola do Legislativo estão relacionadas às seguintes linhas de atuação:

I - Capacitação Interna: Cursos e eventos oferecidos de acordo com as demandas dos setores da Câmara Municipal com base na identificação de oportunidades de capacitação que contribuam para o aprimoramento do exercício profissional dos servidores. Inclui as atividades de apoio ao parlamentar, formação continuada, desenvolvimento psicofuncional e desenvolvimento gerencial.

II - Capacitação Externa: Cursos, palestras e eventos relacionados a temas de interesse e atuação do Poder Legislativo, direcionados aos agentes públicos, câmaras e prefeituras de municípios, membros de organizações não governamentais e movimentos sociais, pesquisadores, acadêmicos, estudantes e outros representantes da sociedade civil interessados no tema, de forma geral.

III - Educação para a Cidadania: Cursos e palestras de formação política e de capacitação para formação de multiplicadores em educação para a cidadania; atividades educativas e de divulgação sobre o Poder Legislativo destinado a estudantes dos ensinos fundamental e médio. Inclui os programas de Visitas Orientadas e o Programa Vereador Mirim.

Seção II

Dos Núcleos Específicos

Art. 34º No âmbito da estruturação temática, as atividades acadêmicas da Escola do Legislativo estão relacionadas às grandes áreas-núcleo, em torno das quais se organizam o conhecimento e as competências construídas e disponibilizadas em uma instituição legislativa, quais sejam:

- I - Área de Direito;
- II - Área de Administração Pública;
- III - Área de Linguística;
- IV - Área de Elaboração Legislativa;
- V - Área de Comunicação e Informação;
- VI - Área de Políticas Públicas;
- VII - Área de Desenvolvimento Psicofuncional;
- VIII - Área Histórico-Filosófica e Cultural;
- IX - Área Político-Parlamentar.

§ 1º As áreas serão desenvolvidas através de projetos, com planejamento adequado ao público-alvo.

§ 2º A Escola do Legislativo poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes do Conselho Escolar.

Art. 35º Para o desenvolvimento das áreas, a Escola do Legislativo, através do Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

Parágrafo único. O conteúdo programático dos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo será apresentado em módulos didáticos, nos termos dos planos de cursos a serem elaborados pelos respectivos professores-instrutores, em níveis correspondentes aos graus de escolaridade dos diversos cargos.

Art. 36º Os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo serão, preferencialmente, de curta duração, com uma periodicidade regular que atenda às demandas das unidades administrativas da Câmara

Municipal de Rondonópolis, conforme Projeto Administrativo e Pedagógico- PAPE, e poderão ser organizados em forma de congressos, palestras, conferências, debates, simpósios, seminários e fóruns.

Art.37º Todos os cursos, palestras, simpósios, debates e conferências deverão ser precedidos de apresentação de projeto, nos termos de instrução normativa própria, devidamente assinado pelo coordenador pedagógico e projetos especiais e diretor da Escola.

Parágrafo único. O projeto tratado no caput integrará como parte anexa de termo de referência, quando necessária a efetivação de despesas para fins de realização do evento.

Capítulo V
DO FUNCIONAMENTO
Seção I
Da Sede

Art. 38º A Escola do Legislativo funcionará no prédio sede da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Parágrafo único. Havendo interesse ou necessidade, a Escola do Legislativo poderá, por deliberação do Presidente da Câmara Municipal, organizar e atuar em outras localidades.

Capítulo VI
DO INGRESSO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA AVALIAÇÃO

Art. 39º A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo será feita mediante a anuência do secretário da pasta, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 1º A Escola do Legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º Os estagiários e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, à critério da administração da Casa, mediante deliberação do Secretário Legislativo da pasta responsável pela execução do serviço.

Art. 40º Serão objetos de avaliação:

I - As atividades promovidas pela Escola do Legislativo e;

II - O rendimento do aluno nos cursos.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

Art. 41º Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pelo Setor de Registro Educacional.

§ 2º Os servidores da Casa, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

Art. 42º As condições para inscrições nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo, sejam diretamente ou mediante convênios com instituições congêneres, científicas e educacionais serão definidos em edital publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Legislativo.

§ 1º O Edital de que trata o caput deste artigo, definirá o local, o período de inscrição, o público-alvo interno, o número de vagas, o período de duração, os horários e os critérios para participação e avaliação dos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

§ 2º Será livre a inscrição dos servidores nos cursos oferecidos, salvo se o respectivo edital dispuser em contrário, exigindo-se, obrigatoriamente, em qualquer caso, a anuência do secretário legislativo quando houver coincidência entre o horário de trabalho do servidor e o do curso oferecido.

Capítulo VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43º A Escola do Legislativo poderá propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios para realização de cursos e outros eventos, bem como para o intercâmbio de informações, experiências, conhecimentos e demais interesses pertinentes ao parlamento brasileiro, com órgãos públicos ou entidades privadas no país e no exterior.

Art. 44º A Escola do Legislativo poderá propor ao Presidente da Câmara Municipal a implantação de cursos de especialização ou de pós-graduação, mediante convênio celebrado com instituições de ensino superior, cumpridas as exigências legais.

Art. 45º A Escola do Legislativo terá apoio técnico das unidades administrativas da Câmara Municipal de Rondonópolis e poderá ser secretariada por servidores do quadro permanente da Casa.

Art. 46º A contratação de bens e serviços a serem prestados à Escola do Legislativo se dará mediante a observação dos procedimentos para aquisição de bens e serviços previstos nas instruções normativas do Sistema de Compras e Licitação (SCL).

Art. 47º A Diretoria da Escola do Legislativo fará manter a ordem e a disciplina no edifício da Escola do Legislativo.

Art. 48º É proibido o exercício de comércio nas dependências da Escola do Legislativo.

Art. 49º O expediente da Escola do Legislativo será em conformidade com aquele praticado pelas demais unidades administrativas da Câmara Municipal de Rondonópolis, podendo haver exceções desde que aprovado pela mesa diretora.

Parágrafo único. O cronograma dos cursos, seminários e palestras poderá ser flexibilizado, não se restringindo ao horário fixado no caput deste artigo.

Art. 50º A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal De Rondonópolis.

Art. 51º A Escola do Legislativo poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Rondonópolis, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo único. A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito ao certificado.

Art. 52º O Conselho Escolar poderá propor à Mesa da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas de que trata o art. 51 e de outros relacionados com os objetivos da Escola do Legislativo.

Art. 53º Os modelos de projetos, relatórios e demais papéis de trabalhos, assim como as rotinas internas de trabalho serão tratadas e detalhadas em regramento específico, por instrução normativa.

Art. 54º Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surjam, quanto à tramitação a ser dada a qualquer processo da Escola do Legislativo, serão submetidos na esfera administrativa por escrito e com as sugestões julgadas conveniente, ao Conselho Escolar, que firmará o critério a ser adotado e aplicado em casos análogos.

Art. 55º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2017;
101ª da Fundação e 63ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Vereador Rodrigo Lugli

PRESIDENTE

Vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo

1º SECRETÁRIO

ANEXO B
PORTARIA Nº. 063 - DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 063 - DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001).

Considerando o Ofício nº. 003/2015 - GP/CMR, expedido pelo vereador-presidente Lourisvaldo Manoel de Oliveira, datado em 14 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANTONIETA DA SILVA ARAÚJO**, para coordenar os estudos de viabilidade para a implantação da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - A finalidade da Escola do Legislativo consiste em promover aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores e estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania a serem desenvolvidos pelo Poder Legislativo, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil.

Artigo 3º - Compete à servidora designada adotar as seguintes providências:

- a) Apresentar proposta de normatização para criação e funcionamento da Escola;
- b) Promover os estudos para a implantação e estruturação da instituição;
- c) Apresentar proposta para regulamentação da proposta pedagógica;
- d) Apresentar proposta para regulamentação das atividades administrativas organizacionais de funcionamento da instituição.

e) Promover demais ações para fins de possibilitar a efetiva implantação.

Artigo 4º - As atividades a serem desenvolvidas se darão mediante cooperação das demais unidades setoriais da Casa, mediante disponibilização de recursos humanos e materiais necessários.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração